



8 DE ABRIL DE 2022

Sexta-feira - Edição Nº 2288

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



**SÃO BERNARDO
1ª CIDADE DO GRANDE ABC
A INSTITUIR A CARTEIRINHA
DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA COM TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA
CIPTEA**

SECRETARIA DE
CIDADANIA E PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



VACINE-SE CONTRA

A GRIPE (H1N1)

NAS 33 UBSs!

Procure a unidade mais próxima com a
carteirinha de vacinação e documento com foto.

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
**Consulte o horário
de funcionamento
da UBS do seu bairro.**

DIA D
30 DE ABRIL
(SÁBADO)

Confira os grupos prioritários no site:
www.saobernardo.sp.gov.br



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 5221/2022
DECRETO Nº 21.930, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, em consonância com a Lei Municipal nº 7.070, de 24 de março de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 57.082.625,01 (cinquenta e sete milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
08.082.4.4.90.52.00.12.306.0010.1036.05	1826-3	Garantir a segurança alimentar	48.060,00
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	1827-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	13.922.090,15
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	1828-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	10.793.031,73
08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01	1829-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	72.940,40
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	1830-2	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	1.513.346,69
08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01	1831-0	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	2.550.952,52
08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01	1832-8	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	46.473,07
09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.02	1833-6	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - custeio	231.000,00
09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.05	1834-4	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - custeio	308.000,00
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.01	1835-2	Contratação de serviços hospitalares	1.700.000,00
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.05	1836-0	Contratação de serviços hospitalares	4.385.000,00
11.111.3.3.50.39.00.16.482.0018.1059.01	1837-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	100.000,00
13.131.3.3.50.39.00.27.811.0020.2082.01	1838-6	Ampliar a participação e representação do atleta deficiente na prática paradesportiva	350.000,00
13.131.3.3.50.39.00.27.811.0020.2084.01	1839-4	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	3.700.000,00
13.131.3.3.50.39.00.27.811.0020.2084.02	1840-9	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
14.140.4.4.90.40.00.08.244.0022.1074.01	1841-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3 ...	10.515,00
14.143.3.3.50.39.00.08.244.0021.2090.01	1842-5	Incremento do restaurante Popular	1.000.800,00
14.143.4.4.50.39.00.08.244.0021.1072.01	1843-3	Incremento do restaurante Popular	4.589,25
14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.01	1844-1	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	3.061.910,52
14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.02	1845-9	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	463.509,48
14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.05	1846-7	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.000,00
14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.01	1847-5	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	1.242.874,52
14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.02	1848-3	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	72.069,88
14.144.3.3.50.39.00.08.242.0022.2096.05	1849-1	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	80.000,00
14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01	1850-6	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	3.790.559,32
14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.02	1851-4	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	617.604,08
14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.05	1852-2	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	808.000,00

		especial	
14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.01	1853-0	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.713.994,60
14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.02	1854-8	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	416.643,80
14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.05	1855-6	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.792.000,00
14.145.3.3.50.39.00.08.243.0022.2097.03	1856-4	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	923.560,00
14.145.4.4.50.39.00.08.243.0022.1075.03	1857-2	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	47.100,00
14.146.3.3.50.39.00.08.241.0022.2098.03	1858-0	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	152.500,00
14.146.4.4.50.39.00.08.241.0022.1076.03	1859-8	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	252.500,00
20.200.3.3.50.39.00.13.392.0030.2120.01	1860-3	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	25.000,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0031.2285.01	1861-1	Publicidade Legal	834.000,00
21.214.3.3.90.47.00.11.331.0037.2253.05	1862-9	Contribuição - PASEP	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação total da seguinte dotação:

			R\$
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.05	0578-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	48.060,00
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0010.2275.01	0600-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	28.868.034,56
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0010.1125.01	0615-3	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	30.800,00
09.092.3.3.50.43.00.10.305.0012.2049.02	0681-0	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - custeio	231.000,00
09.092.3.3.50.43.00.10.305.0012.2049.05	0682-8	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - custeio	308.000,00
09.093.3.3.50.43.00.10.302.0013.2054.01	0727-2	Contratação de serviços hospitalares	1.700.000,00
09.093.3.3.50.43.00.10.302.0013.2054.05	0728-0	Contratação de serviços hospitalares	4.385.000,00
11.111.3.3.50.43.00.16.482.0018.1059.01	0917-7	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	100.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2082.01	1046-9	Ampliar a participação e representação do atleta deficiente na prática paradesportiva	350.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2084.01	1047-7	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	3.700.000,00
13.131.3.3.50.43.00.27.811.0020.2084.02	1048-5	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
14.140.4.4.90.51.00.08.244.0022.1073.01	1130-0	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	10.515,00
14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2090.01	1147-3	Incremento do restaurante popular	1.000.800,00
14.143.4.4.50.42.00.08.244.0021.1072.01	1156-2	Incremento do restaurante popular	4.589,25
14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.01	1164-3	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	3.061.910,52
14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.02	1165-1	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	463.509,48
14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.05	1166-9	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.000,00
14.144.3.3.50.43.00.08.242.0022.2096.01	1167-7	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	1.242.874,52
14.144.3.3.50.43.00.08.242.0022.2096.02	1168-5	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	72.069,88
14.144.3.3.50.43.00.08.242.0022.2096.05	1169-3	Atendimento em residência inclusiva na proteção social especial	80.000,00
14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.01	1170-8	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	3.790.559,32
14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.02	1171-6	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	617.604,08

		especial	
14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.05	1172-4	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	808.000,00
14.144.3.3.50.43.00.08.244.0022.2093.01	1173-2	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.713.994,60
14.144.3.3.50.43.00.08.244.0022.2093.02	1174-0	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	416.643,80
14.144.3.3.50.43.00.08.244.0022.2093.05	1175-8	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.792.000,00
14.145.3.3.50.43.00.08.243.0022.2097.03	1188-9	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	923.560,00
14.145.4.4.50.42.00.08.243.0022.1075.03	1195-2	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	47.100,00
14.146.3.3.50.43.00.08.241.0022.2098.03	1196-0	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	152.500,00
14.146.4.4.50.42.00.08.241.0022.1076.03	1202-1	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	252.500,00
20.201.3.3.50.43.00.13.392.0030.2122.01	1391-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	25.000,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0031.2129.01	1465-9	Abastecer o estoque de materiais do almoxarifado central do Município	834.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6644 - LEI COMPLEMENTAR 176/2020, chave ICMS5, código de aplicação 05.200.00032, conta corrente 2831414, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 132022/2021

DECRETO Nº 21.931, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 21.836, de 28 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
27.270.3.1.90.11.00.26.453.0038.2263.01	1770-4	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes	440.000,00
27.270.3.1.90.13.00.26.453.0038.2263.01	1771-2	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes	80.000,00
27.270.3.1.90.91.00.26.453.0038.2263.01	1772-0	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes	20.000,00
27.270.3.3.90.39.00.26.453.0038.2262.01	1775-4	Modernização administrativa e das infraestruturas da empresa e dos serviços geridos	100.000,00
27.270.3.3.90.40.00.26.453.0038.2262.01	1776-2	Modernização administrativa e das infraestruturas da empresa e dos serviços geridos	80.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação previsto para o exercício, em função de transferência a ser realizada pelo Município, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46829/2020

DECRETO Nº 21.933, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Revoga o inciso III do parágrafo único do art. 1º do Decreto 21.920, de 17 de março de 2022, que tratava da obrigação do uso de máscaras nas escolas e dá outras providências;

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO a significativa diminuição dos casos de COVID-19 em todo o Estado de São Paulo e, em especial, em São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a vigência das regras definidas pelo Governo do Estado de São Paulo quanto ao uso de máscaras, conforme previsto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação e pelo Comitê Permanente da COVID-19 em relação ao uso de máscaras em ambiente escolar, que revela a possibilidade de que, neste momento, seja dispensado o acessório em todos os recintos das escolas públicas, municipais e estaduais, bem como das escolas privadas do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do parágrafo único do art. 1º do Decreto 21.920, de 17 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

7 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8108/2022

DECRETO Nº 21.934, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 32.345.527,86 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.061.4.4.90.40.00.15.451.0006.1013.01	0170-5	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	5.397,18
06.061.4.4.90.40.00.15.451.0006.1013.07	0171-3	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	48.574,25
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2025.01	0265-4	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril	220.720,00
08.080.4.4.90.40.00.12.122.0010.1035.01	0352-9	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	11.619,34
08.080.4.4.90.40.00.12.122.0010.1035.07	0353-7	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	103.137,08
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0010.2044.01	0599-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	296.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0010.2275.01	0600-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	26.274,57
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0010.1038.01	0621-8	Tecnologia da informação e comunicação (TICS)/EFEB	12.048.618,40
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0010.1122.01	0623-4	Tecnologia da informação e comunicação -TICS/EFEB	8.724.861,60
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2050.02	0699-1	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção a saúde mental - custeio	12.564,27
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1044.07	0713-3	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção a saúde mental - investimento	2.721.479,15
09.095.4.4.90.40.00.10.126.0015.1050.01	0828-6	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	11.348,64
09.095.4.4.90.40.00.10.126.0015.1050.07	0829-4	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	103.137,09
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0016.1052.07	0861-8	Programa de fortalecimento do sistema único de saúde - BID II	6.600.000,00
10.101.4.4.90.40.00.18.541.0017.1053.01	0885-4	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	5.287,39
10.101.4.4.90.40.00.18.541.0017.1053.07	0886-2	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	48.574,25
10.103.3.3.90.39.00.18.541.0017.2069.03	0897-7	Promover políticas de sustentabilidade	75.000,00
11.112.4.4.90.40.00.16.482.0018.1061.01	0939-7	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	5.383,37
11.112.4.4.90.40.00.16.482.0018.1061.07	0940-2	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	48.574,25
14.140.4.4.90.40.00.08.244.0022.1074.01	1841-7	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros	4.833,63

		- PNAFM 3	
14.140.4.4.90.40.00.08.244.0022.1074.07	1129-5	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. e fiscal dos munic. Brasileiros - PNAFM 3	103.137,08
17.170.3.3.90.36.00.26.451.0027.2113.01	1291-6	Apoio administrativo a secretaria.....	55.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.121.0024.2135.01	1497-6	Vale transporte	700.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.361.0024.2135.01	1512-6	Vale transporte	200.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.365.0024.2135.01	1513-4	Vale transporte	100.000,00
22.220.3.2.90.22.00.10.301.0000.0015.01	1580-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - SAUDE II.....	65.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1622-9	Indenizações e restituições.....	1.006,32

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0005.2006.01	0086-4	Apoio administrativo a secretaria.....	43.869,55
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2026.01	0266-2	Requalificação e manutenção de praças parques e áreas verdes	220.720,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0394-3	Contratações e pagtos de pessoal civil -profissionais do magistério - pré-escola	20.773.480,00
08.081.4.4.90.52.00.12.361.0009.1031.01	0517-3	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem.....	129.250,82
08.082.3.3.90.18.00.12.367.0010.2270.01	0535-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB.....	26.274,57
08.083.3.1.90.11.00.12.361.0010.2044.01	0587-2	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	160.324,87
08.083.3.3.90.36.00.12.361.0010.2044.01	0605-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	6.424,31
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1045.07	0715-9	Implantar, ampliar, equipar e manter a rede de atenção especializada - investimento	2.721.479,15
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01	1303-5	Gestão da sinalização vertical/horizontal implantação e monit. do sist. semafórico	55.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0024.2138.01	1490-0	Contribuição SBCPREV	1.001.006,32
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0018.01	1649-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II.....	65.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8082 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, chave FMRAx, código de aplicação 03.100.00005, conta corrente 006000710173, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 6830 - CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOE, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 12.564,27 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 8272 - PROGR MODERNIZACAO HUMANIZACAO SAUDE FMS BID II, chave BIDS AU2, código de aplicação 07.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 8288 - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3X, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 006000710424, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 455.134,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 51032/2020

PORTARIA Nº 10.025, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.696, de 1º de agosto de 2018, que Constitui a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico do Município de São Bernardo do Campo, criada pelo Decreto Municipal nº 20.155, de 13 de setembro de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo digital nº 51032/2020, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.696, de 1º de agosto de 2018, que constitui a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico do Município de São Bernardo do Campo, criada pelo Decreto Municipal nº 20.155, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 1º**

I -

Titular: Mariana Rodrigues Santos Brizoti - Matrícula nº 46.523-3;

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

4 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1090/2021

PORTARIA Nº 10.026, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.898, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe, preponderantemente, sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 1090/2021, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.898, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 1º** As Presidências do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e do Conselho Deliberativo serão exercidas pela Srª Greici Picolo Morselli e a representação do Fundo neste Conselho, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017, será da Secretária do Fundo Social, Srª Maria Aparecida Gonzaga Ceban." (NR)

***Art. 2º**

III - Maria Aparecida Gonzaga Ceban - representante do Fundo, a qual atuará nas questões operacionais/gestora, como Secretária.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Greici Picolo Morselli." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

São Bernardo do Campo,
6 de abril de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.850, DE 6 DE JANEIRO DE 2022 - (P. nº 114805/2021 e 110364/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Paulo Fernando da Silva, revoga o Decreto nº 15.537, de 17 de maio de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.853, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 - (P. nº 108591/2021 e 105776/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Henricley Cesar do Nascimento, revoga o Decreto nº 18.058, de 25 de junho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.855, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - (P. nº 110652/2021 e 110646/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Narcizio Oliveira Santos Junior, revoga o Decreto nº 15.204, de 8 de setembro de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.900, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - (P. nº 1412/2022 e 809/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Marcos Paulo Vieira Melo, revoga o Decreto nº 15.076, de 5 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.932, DE 7 DE ABRIL DE 2022 - (P. nº 15510/2019) - Dispõe sobre a revogação do inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas às intervenções do Corredor Alvarenga, Eco Alvarenga e Terminal Alves Dias, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.916, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - (P. nº 9526/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sofia Gomes Aspron, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.834, de 29 de julho de 2004, e dá outras providências.

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 21.928, de 29 de março de 2022, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição Especial 2286, de 30 de março de 2022, em fls. 2.

ONDE SE LÊ:

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de agosto de 2022."

LEIA-SE:

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

SCG-102, em 01/04/2022

Errata ao Decreto nº 21.886 de 8 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2279, de 11 de fevereiro de 2022, em fls. 5.

ONDE SE LÊ:

"I - 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal:

- 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Juventude;
- 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
- 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico;
- 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
- 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Urbanos;
- 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;"

LEIA-SE:

"I - 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal:

- 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Juventude;
- 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
- 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico;
- 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
- 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;"

SCG-102, em 01/04/2022

Errata à Portaria nº 10.022, de 31 de março de 2022, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição 2287, de 01 de abril de 2022, em fls. 5.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, a Sra. Marcia Morando, das Presidências do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade."

LEIA-SE:

"Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, a Sra. Marcia Emilia Morando, das Presidências do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade."

SCG-102, em 01/04/2022

Errata à Lei Municipal nº 7.062, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição 2281, de 25 de fevereiro de 2022, em fls. 7.

ONDE SE LÊ:

"MO nº 7819/2022

LEI Nº 7.062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 25/2022 - Executivo Municipal"

LEIA-SE:

"MO nº 14041/2022

LEI Nº 7.062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 25/2022 - Executivo Municipal"

SCG-102, em 06/04/2022

Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022 – PLANO DIRETOR DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY) - PDSC

A Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Resolução SA nº 23, de 23 de março de 2022, com fundamento no item 5.3, "c" do Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2022 – PLANO DIRETOR DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY) – PDSC, deliberou por DECLARAR VENCEDORA a proposta de planos e instrumentos de gestão para o Plano Diretor de Cidade Inteligente (Smart City) da participante MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO – MBC - CNPJ: 00.731.979/0001-78. Valor atribuído a doação: R\$ 696.511,63 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 01/2.022

Celebrado em 04 de abril de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 174ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: nº 4.172/2.021 SB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 02/2.022

Celebrado em 04 de abril de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 283ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: nº 4.172/2.021 SB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 03/2.022

Celebrado em 04 de abril de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 284ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: nº 4.172/2.021 SB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 04/2.022

Celebrado em 04 de abril de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 296ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: nº 4.172/2.021 SB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 05/2.022

Celebrado em 04 de abril de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: nº 4.172/2.021 SB.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO – SA-4

PLANO DE SAÚDE

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento à Instrução Normativa RFB nº 1987, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 2º, § 2º, inc. III, visando à retificação da DMED – Declaração de Serviços Médicos e da Saúde, do exercício de 2021, CONVOCA os(as) servidores(as), abaixo, para atualização do número do CPF de seus dependentes/agregados, maiores de 18 anos, ativos ou cancelados do seu Plano de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2021, para fins de regularização junto à Receita Federal.

A atualização deverá ser realizada por meio de envio da cópia do documento para o endereço eletrônico: planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br , até 20 de abril de 2022.

Matrícula	Titular	Nome DEPI/AGREG	Status Plano de Saúde
165	APARECIDA GONSALES DO NASCIMENTO	JOSE ARCEBILO DO NASCIMENTO	ATIVO
269	LEONILDA D N DE OLIVEIRA	JOSMO BASTOS E OLIVEIRA	CANCELADO
350	ADRIANA FERREIRA GONCALVES	JOAO VICTOR FERREIRA GONÇALVES ALVES	CANCELADO
482	NILZA SCOTA PEREIRA	LAERCIO AFFONSO PEREIRA	ATIVO
680	ERIVALDO MARINHO	MARIA DULCE DAMASIO MARINHO	CANCELADO
748	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	RAIMUNDO DA LUZ DA SILVA	FALECIDO
852	APARECIDA VALERIO DA SILVA	ARLINDO ANTONIO DA SILVA	CANCELADO
994	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	MADALENA RIBEIRO DA SILVA	ATIVO
1046	VALDIR ANGELO JULIO	DOLORES BENTO JULIO	CANCELADO
1082	ROBERTO ROCHA	MARIA DO SOCORRO R L ROCHA	ATIVO
1144	VALDIR LINO DA SILVA	THAMIRIS REGINA DO BU BATISTA	CANCELADO
1497	JOAO TEIXEIRA DE SOUZA	YARA ALMEIDA DE SOUZA	ATIVO
1700	JOSE CARLOS MARCONDES	VITOR FERRAZ MARCONDES	CANCELADO
1917	ANTONIO CUSTODIO	MARIA AUXILIADORA C CUSTODIO	ATIVO
2012	FABIANA DA SILVA DE MELO OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO
2205	ONOFRE BILIZARIO DOS SANTOS	MARIA PAIXAO DOS SANTOS	ATIVO
2219	JAIR LOPES	NEIDE RIBEIRO LOPES	ATIVO
2470	MANOEL ALBERTO VIERA	MARIA ETERNA DE M VIEIRA	ATIVO

2547	ARNALDO BIATO DA ROCHA	ALZERINA A PEREIRA	ATIVO
2602	JOSE LUIZ DA SILVA	MARIA GOMES SILVA	ATIVO
2624	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	MARIA G CLAUDIO SILVA	ATIVO
2888	ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	MARIA ELZA S OLIVEIRA	ATIVO
2989	ROBERTO CHIODI	DEOLINDA DA MOTA CORREA	FALECIDO
3126	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	KELWEM FERNANDYS DO NASCIMENTO	ATIVO
3158	EMA BIAZON	MARIA TURATO CAETANO	FALECIDO
3681	CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	EMIDIA CARDOSO SOUZA	ATIVO
3810	MOACIR NUNES DOS SANTOS	KAYNAN FEITOSA F N DOS SANTOS	CANCELADO
3978	JOSE CARLOS DE MORAES	CARLOS EDUARDO ALVES DE MORAES	ATIVO
4047	SUEO HIROTA	MARINA HIROTA	ATIVO
4098	RAQUEL ISAAC	MARIA AMÉLIA FERREIRA	CANCELADO
4132	SILVINO ALVES CAMILO	JESSYCA SAMARA A DE ALMEIDA	ATIVO
4191	NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	MIGUEL OLIVEIRA ARAUJO	CANCELADO
4200	DANILO PINHEIRO FLAQUER	MIRIAN PAZ M FLAQUER	ATIVO
4260	ZIMMA FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	CANCELADO
4313	JOAO BATISTA GONCALVES	MARIA HONORATA E S GONCALVES	ATIVO
4508	JOAO IZABEL TIMOTIO	JULIA MONALISA RAMALHO TIMOTIO	CANCELADO
4509	CLOVIS GOMES	MARIA ARMANDINA RIB CORREIA	ATIVO
4629	DANILO PINHEIRO FLAQUER	MOACIR DO ESPIRITO SANTO	ATIVO
4764	ENIO R DAL SASSO DOS SANTOS	NEUSA AP DE CARVALHO	ATIVO
5313	MARIA THERESA DE JESUS CAMPANHIA VALIO	LAIS HELENA VALIO SIMIONATO	ATIVO
5492	MIRIAN SALVADORE NASCIMENT	ARTUR LEÇA FERRAZ	ATIVO
5919	BENEDITO JOAQUIM LOPES	RUAN CARLOS FERREIRA LOPES	ATIVO
7147	DJANIRA NOGUEIRA S SIMIONATO	RAFAEL SQUARCINO SIMINIONATO	ATIVO
7530	MARIA MOREIRA SANTOS GUIMARAES	JOAQUIM L DOS SANTOS	ATIVO
8180	ADEMIR VIEIRA	HENRIQUE AGUSTO O VIEIRA	CANCELADO
8291	VANIA BAGNARIOLLI DIAS ROCHA	VILMA G BAGNARIOLLI	FALECIDO
8696	ISAIA DOS SANTOS	ISABEL SANTOS	ATIVO
8805	MARIA APARECIDA VASCONCELOS MARTIN	MARIA AP. VASCONCELOS MARTIN	ATIVO
9075	TSUYOSHI YAMASHITA	JUAN DE A S YAMASHITA	ATIVO
9340	ARLETE APARECIDA MONTEIRO DE GODOY	PEDRO MONTEIRO DE GODOY MARTINS	CANCELADO
9656	ISAURA ALVES SANTOS	KAUÁ AFONSO SILVA CAMPOS	ATIVO
9703	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	ANA CAROLINA BADDINI CAVINATO	ATIVO
10014	JOSE PEDRO DE CARVALHO	APARECIDA FAUSTINO CARVALHO	ATIVO
10187	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NATALINA FATIMA OLIVEIRA	ATIVO
10380	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	MARIA DOLORES S S OLIVEIRA	ATIVO
10410	JOSE HELENO DA SILVA	THAIS FERNANDA R DA SILVA	CANCELADO
10449	AFLAUDISIO TERTULINO DA SILVA	ALISDETE C SOUZA SILVA	ATIVO
10551	VENINO FELIX DE ALCANTARA	ANTONIA ORTIZ M ALCANTAR	ATIVO
10723	ANTONIO FORTUNATO DOS REIS	VIVYAN MONYK ALVES DOS REIS	ATIVO
10921	PAULO AMARO DA SILVA	CARMINA RODRIGUES DA SILVA	ATIVO
10942	ANTONIO ROSA DE AMORIM	NEUSA BENEDITA GUERREIRO	ATIVO
11314	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	ANGELICA DE O SILVA	ATIVO
11454	GRIMALDO ROCHA PIRES	ALBA REGINA B S PIRES	ATIVO
11477	CILSA APARECIDA DOS SANTOS	JOAO GABRIEL DOS S RODRIGUES	CANCELADO
11504	DAMIAO JOSE DA SILVA	THIAGO ALENCAR DA SILVA	ATIVO
11626	JOAO RIBEIRO	ROSALINA FONSELO RIBEIRO	ATIVO
11954	JOVELINO CARVALHO SANTOS	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	ATIVO
12015	MARIA RODRIGUES PINTO	MARLENE RODRIGUES PINTO	ATIVO
12189	VANDERLEI GOMES DA SILVA	VANDERLEI GOMES DA SILVA	ATIVO
12209	JOSE ANTONIO DE SOUZA	CLEUSA DA CONCEICAO F DE SOUZA	CANCELADO
12238	NILSON SILVA DOS ANJOS	ERINEIA MOREIRA DOS ANJOS	ATIVO
12708	JOSE MARIO DE SOUSA	CLODOALDO MARIO LIMA DE SOUSA	CANCELADO
13035	VERA LUCIA CAMARGO CERCHIARI	LUIZA BANHOLE CERCHIARI	FALECIDO
13091	GERSON SEVERINO DE SOUZA	TANIA R G DE SOUZA	CANCELADO
13141	GILBERTO CASSIO CABERLIM	CASSIO VINICIUS DOS S CABERLIM	CANCELADO
13209	JOSE GERALDO DOS SANTOS	MARIA L GUEDES DOS SANTOS	ATIVO
13449	MIRIAM LANDI	SOFIA LANDI CASTILLO	CANCELADO
15422	MARIA ALVES DRUMONT	VICTOR APARECIDO FRANKLIN ALVES DE LIM	ATIVO
16389	CAROLINE GARCIA DOS REIS	CAROLINE GARCIA DOS REIS	ATIVO
16785	GUILHERME BOCCHI	GUILHERME BOCCHI	ATIVO
17187	JAIRO PEREIRA DE MENEZES	SHEILA CRISTIANE DE SOUZA	ATIVO
17268	MAURO LUCIO COSTA	MARINES AP SILVA M COSTA	CANCELADO
17345	VILMA PRESTES DE OLIVEIRA	ELVIRA DE JESUS O DE OLIVEIRA	ATIVO
17351	WANDERLEY BUENO	VERGILIO BUENO	ATIVO
17354	WILLIAM DOS SANTOS RIOS	MILENE VIRGINIO DUARTE RIOS	CANCELADO
17378	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	IZAURA BATISTA DOS SANTOS	CANCELADO
18615	MARCELO IZIDORO DE MELO	GLACI VIEIRA BOMI DE MELO	ATIVO
18976	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	MARIA DA PENHA DIAS S SANTOS	ATIVO
19039	JAIR CARLOS DO NASCIMENTO	VANDA E MACHADO DO NASCIMENTO	CANCELADO
19225	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	JOSE MARIA ARRUDA	ATIVO
19706	RIVANEIDE DA CONCEICAO B SILVA	JOAO GUILHERME C DA SILVA	CANCELADO
19737	ANTONIO GLEDSON ALVES AMARO	CYRILHA COSTA AMARO	ATIVO
19892	MARCIA MISAEL	MINEIDE PINHEIRO MISAEL	ATIVO
19907	MARIA APARECIDA FLORES	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	CANCELADO
19928	CRISTIANE GONÇALVES SANTANA FERNANDES	LUIZA GONÇALVES FERNANDES	CANCELADO
19999	CLARICE BARROS FASSINA	MARCOS FILIPI DE JESUS	CANCELADO
21807	LEVI PEREIRA BEZERRA	JOSINETE SANTANA BEZERRA	CANCELADO
21765	VIVIANE GARISIO S RODRIGUES DE SOUSA	RACHEL GARISIO S RODRIGUES DE SOUSA	ATIVO
21803	LUCIA APARECIDA TERASSI MOELAS	REBECA TERESSI MOELAS	CANCELADO
21889	LUIZ AUGUSTO CAMPOS GONCALVES	PAULA VENTURINI S GONCALVES	ATIVO
22021	WILTON GERALDO BARBOSA	THAYNNA SANTOS BARBOSA	ATIVO
22148	DIVA DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	ATIVO

22199	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ISADORA OLIVEIRA DOS SANTOS	ATIVO
22436	CARLOS MAGNO MORELLATO	THOMAS DE QUINCY VIEIRA MORELATTO	CANCELADO
22930	MARIA HELENA DE SOUZA COELHO	REGINALDO DE SOUZA COELHO	ATIVO
23230	ELIZABETH T DE O COBELLO	ALTIMAR COBELLO	FALECIDO
23351	SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI	MARCELLO HENRIQUE G GONCALVES	CANCELADO
23485	ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	WILMA S DRUMOND	ATIVO
23552	EDUARDO BAZILEVSKI NETO	MARIA HELENA B BAZILEVSKI	ATIVO
23698	ANGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	HUGO LOPES DOS SANTOS	ATIVO
23698	ANGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	CAUE LOPES DOS SANTOS	ATIVO
23719	CLAUDIA CONDE CANADO	DORAI CONDE CANADO	FALECIDO
23875	LUCIMARA ROSA CEZARINO	JOÃO PEDRO ROSA CEZARINO	CANCELADO
23892	OSEIAS FLOR	MANOEL ALVES FLOR	FALECIDO
23892	TERESINHA NATALIA DE A PEREIRA	MARIA NATALIA	FALECIDO
24038	ISABEL CRISTINA CASTRO ROSA	RENAN TOSCANO CASTRO DE ALMEIDA	CANCELADO
24175	MARIA GRAZIELLA DO NASCIMENTO	DLANIRA M DO NASCIMENTO	ATIVO
24217	PEDRO LEUZZI LACAVA	PEDRO FERNANDO Q LACAVA	ATIVO
24315	JOAO FATTORI STRAZZERI	EULCYDES STRAZZERI	ATIVO
24372	NEUSA M R GIMENES SILVA	EDVALDO CARDOSO SILVA	ATIVO
24609	EMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA	ISABEL AP ARMAGNI BEZERRA	ATIVO
25045	MARISTELA MENDES	ZORAIDE MENDES	FALECIDO
25244	MARCIA IZABEL DE S QUISSELARO	JOAO VITOR DE S QUISSELARO	CANCELADO
25326	SONIA MARIA DA CONCEICAO	SALOMAO R LIMA	FALECIDO
25545	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	JOSE NILTON PEREIRA	CANCELADO
25709	DENISE GAVINELLI VITERI	MARIA B MARCCON GAVINELLI	FALECIDO
25748	ELIANE AP JACINTO SOUZA	MARCOS VINICIUS J DE SOUZA	CANCELADO
25862	MARIA FIRMA PEREIRA	ANTONIA BALBINO PEREIRA	FALECIDO
26310	ETHEL RAQUEL SORIA T DEMETROFF	MARCELO DEMETROFF	ATIVO
26651	LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA	PATRICIA EDUARDA DA S OLIVEIRA	ATIVO
26682	WILSON ALVES MALAQUIAS	THALLIS BRUM SILVA ALVES	ATIVO
26695	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI	NILTON PASQUALINI	ATIVO
27121	MARCIA CRISTINA MARCOFF NOVAIS	MATHEOS ARMANDO M NOVAIS	CANCELADO
27361	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL	VALDIR AP DO AMARAL	ATIVO
27751	JOSE EDSON VILA NOVA	HELENICE F B VILA NOVA	ATIVO
27991	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA VEIGA	NATALIA VEIGA	ATIVO
28327	CICERO ALESSANDRO C BEZERRA	ELIANA E M BEZERRA	ATIVO
28664	RENATA MARQUES DA SILVA	ZULENE BEZERRA DE ARAUJO	ATIVO
28949	PATRICIA OLIVEIRA SANCHES BOMFIM	LEONARDO SANCHES BONFIM	ATIVO
30162	OSEIAS FLOR	MANOEL ALVES FLOR	FALECIDO
30222	LUCIENE ESTEVES DE MOURA NEVES	HYTALO H DE SOUZA NEVES	CANCELADO
30326	INES GERIGK FONSECA DE FARIA	GERTRUDES GERIGK FONSECA	ATIVO
30330	MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL	LUIZ MIGUEL DE SOUZA ROQUE	ATIVO
30800	SELMA R VIEIRA PEREIRA ALVES	ANTONIO PEDRO VIEIRA	FALECIDO
30891	CLESIA SILVA SANTANA	EDSON PEREIRA DE OLIVIERA	ATIVO
31687	CASSIA FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	VINICIUS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	ATIVO
31766	CRISTINA MIRANDA S DA COSTA	ADRIANA MIRANDA COSTA	CANCELADO
31843	MAGALI APARECIDA RICHTER	DORALICE APARECIDA BORELLI	CANCELADO
31974	FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	FERNANDO AUGUSTO R SILVA	ATIVO
31974	FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	RACHEL HELENA G SILVA	CANCELADO
32729	MONICA MORAIS DO NASCIMENTO	JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO	FALECIDO
32947	FLAVIA SOARES LUIZ DA SILVA	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	ATIVO
33390	REIRISMAR LUCENA DE MORAIS	APARECIDA YOSHIKO IQUEUTI DE MORAIS	ATIVO
34302	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO	ATIVO
34599	MERCISIO ANTONIO MARIM	KATIA C VICENTE MARIM	ATIVO
35070	RALF LEOPOLDINO	RAUL HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO	ATIVO
36745	FRANCISCO DIONISIO DE GODOY BUENO	IZADORA TALITA DE GODOY BUENO	CANCELADO
36927	PATRICIA BARRADAS UGEDA	GUILHERME BARRADAS UGEDA	ATIVO
37004	MARCIA OSHIRO KOGATI	MARIANA OSHIRO KOGATI	ATIVO
37336	ROSANGELA PEREIRA SILVA	LARISSA RAQUEL SILVA	ATIVO
37373	DENISE EVELIN CABRAL RAMOS	MARIA CLARA CABRAL RAMOS	ATIVO
37373	DENISE EVELIN CABRAL RAMOS	MARIA EDUARDA CABRAL RAMOS	ATIVO
37564	GLAUCIA CRISTINA VALENTE FRANCHI LOPES	LUCAS FELIPE FRANCHI LOPES	ATIVO
38599	ALIDE MARIA DA SILVA	VICTORIA BEATRIZ MARIA SILVA	ATIVO
39186	PATRICIA NUNES COUTO MARTINELLI	GIOVANA COUTO MARTINELLI	CANCELADO
39695	ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA	CARLOS SILVA BAMPA	ATIVO
40427	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	DAVI SALES ABRANTES DOS SANTOS	ATIVO
40513	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	JOAO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	CANCELADO
40611	ALESSANDRA SILVA SANTOS	GIOVANNA LUIZA DE MORAES	CANCELADO
40622	MARIA CRISTINA COSTA	MAYRA COSTA GONÇALVES	CANCELADO
40747	ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA	LARISSA MARQUES LIMA	CANCELADO
41261	EMANUELA FERNANDES PAULINO SILVA	LARA FERNANDES DE SOUZA	ATIVO
41622	MARCELO SANTOS RIBEIRO	YASMIN JOSUE RIBEIRO	ATIVO
42261	CASSIA SOUZA SILVA VIEIRA	CLEBER V VIEIRA JUNIOR	CANCELADO
42534	ANA PAULA SILVA MARINHO	ANA CAROLYNA MARINHO DA SILVA	ATIVO
60089	PATRICIA APARECIDA PEREIRA ALVES	WENDEL GABRIEL ALVES DE SA	ATIVO
60418	WASHINGTON LUIS DORIVAL	DECIO DORIVAL	FALECIDO
60713	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAZ	PAULO H DE ASSIS MIRANDA	CANCELADO
60739	MARIA AUXILIADORA M TENORIO	VALMIR BEZERRA TENORIO	ATIVO
60764	MARIA SOCORRO GONÇALVES FREIRE	AFONSO LOPES FREIRE	CANCELADO
61303	JOSELITO ALVES DA SILVA	JONATAS BARBOSA	ATIVO
61347	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	JOÃO VITOR M DE CARVALHO	ATIVO
61543	VALDETE DAS DORES	VITOR AUGUSTO DAS DORES	CANCELADO
61869	GABRIELA JOSE RIBEIRO	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO	ATIVO
61878	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	NICOLI DE SOUZA COELHO	ATIVO

62163	VALERIA TOMAZ DE SOUSA	JENNIFER KELLY GONÇALVES DE SOUSA	ATIVO
62950	JANEI RAMOS MACIEL	KARINA RAMOS MACIEL	ATIVO
64247	MAURO SERGIO VIANA DA SILVA	GUILHERME M VIANA DA SILVA	ATIVO
90879	GIAN LUCCA ZUTIN QUAGLIO	GIAN LUCCA ZUTIN QUAGLIO	ATIVO
91215	NILZA SILVEIRA FERNANDES	NILZA SILVEIRA FERNANDES	ATIVO

Renata Valdrighi Ramos de Paula
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digital (PRODIGO) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor DONIZETI DA COSTA MACHADO, matrícula 62495-4, para perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer imprimevelmente, no dia 13 de abril de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/04/2022 a 02/05/2022, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
41941-0	JAINA MONIQUE EVELLYN DOS SANTOS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 64799/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, PATRICIA FURLANETI VIZONI, matrícula nº 30519-4, portador(a) do RG. 33756247-7, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-113 – referência E4-B, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64800/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, NATHALIA LUQUE VAZQUEZ, matrícula nº 36538-8, portador(a) do RG. 40876409-0, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-111 – referência E4-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64801/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VANIA SUZANA NOVAES SA TELES SALAFIA, matrícula nº 37819-3, portador(a) do RG. 26241155-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64802/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38478-6, portador(a) do RG. 27938607-2, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-113 – referência E3-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64803/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA, matrícula nº 40029-3, portador(a) do RG. 34670513-7, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-111 – referência E4-C, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64804/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ARIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 40266-9, portador(a) do RG. 47575284-3, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-111 – referência E4-B, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64805/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, TALITA KITANO, matrícula nº 41928-2, portador(a) do RG. 32416266-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-B, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64806/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANDRESSA LUANA TREVISAN SALMAZO, matrícula nº 42113-0, portador(a) do RG. 29212428-4, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-B, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64807/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MICHELE FERNANDA VILELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 43318-5, portador(a) do RG. 32134347-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE1-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64808/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VANESSA GARCIA SOUZA DIAS, matrícula nº 43356-7, portador(a) do RG. 43878873-4, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-B, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64809/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANGELA OLIVEIRA FELICIANO, matrícula nº 43845-2, portador(a) do RG. 32626916-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE1-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64810/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45215-1, portador(a) do RG. 33618469-4, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-113 – referência E2-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64811/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ, matrícula nº 45702-0, portador(a) do RG. 23911315-9, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-113 – referência E2-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64812/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VERA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 46112-4, portador(a) do RG. 18475019-2, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-111 – referência E2-A, a partir de 01 de abril de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64813/22 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 0013150/2022-SU, resolve: DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
11.136-9	José Carlos de Jesus Reis	GSU	SU-214
11.211-1	Antonio Roberto Leite	SU-3	SU-4
11.765-8	José Mauro da Silva	SU-1	SU-3
12.190-6	Valdeci Pereira dos Santos	GSU	SU-3
12.282-1	José Lagares da Silva	GSU	SU-214
18.929-5	Daniel Lopes de Oliveira	GSU	SU-215
19.918-3	Luzia Elena Ramos da Silva Inácio	GSU	SU-214
22.003-3	José Nilton Carmo Vieira	GSU	SU-3
23.072-7	Gilson Barbosa dos Santos	GSU	SU-101
23.309-2	Rinaldo Modesto	GSU	SU-217
23.375-9	Valdecir Rodrigues da Silva	GSU	SU-1
31.908-6	Horácio Moraes Leite	GSU	SU-215
44.916-8	Allan Marinho de Assis	GSU	SU-4
46.088-5	Flavio Martins de Godoy Filho	GSU	SU-5
46.100-1	Anabel de Araújo Folha Chicarelli	GSU	SU-4
46.102-7	Derimar Expedito da Silva	GSU	SU-214
46.104-3	Toni Angelo Xavier	GSU	SU-215
46.107-7	Valdinei Aparecido Francellino	GSU	SU-3
46.150-6	Emerson Pereira	GSU	SU-4
46.325-7	Heribaldo Galindo de Souza Junior	GSU	SU-1
60.949-5	Flavia Cristina Asséf Antonucci	GSU	SU-4

PORTARIA N.º 64814/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADILSON LOURENÇO DA SILVA – 45161-8, portador(a)

do RG. 34480589-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 05 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64815/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA SOUZA DOS PASSOS VIANA – 28918-2, portador(a) do RG. 25805088-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114/SE-113, referência “E4C”, a partir de 31 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64816/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANDREA CRISTINA YAMAMOTO SOBRAL – 36158-8, portador(a) do RG. 24159982-9, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114/PGM-3, referência “PE2A”, a partir de 04 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64817/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAMILA BARBOSA DOMINGUES – 41618-7, portador(a) do RG. 47245457-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE2A”, a partir de 30 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64818/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, DENISE HARUMI SAKO – 45584-0, portador(a) do RG. 49740467-9, do cargo de PSICÓLOGO – SE-115, referência “T1A”, a partir de 01 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64819/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, GISELE APARECIDA DUO – 41808-2, portador(a) do RG. 41056181-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4B”, a partir de 01 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64820/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, GISLANE MARTINS GUIMARAES – 40367-3, portador(a) do RG. 35216227-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência “E4A”, a partir de 05 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64821/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIO CESAR RODRIGUES SILVA – 17562-0, portador(a) do RG. 32132953-3, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE – SSU-1, referência “16B”, a partir de 24 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64822/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, KELLY PRISCILA MAIA E FERNANDES – 46178-4, portador(a) do RG. 33080972-6, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-113, referência “EM1A”, a partir de 05 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64823/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, LEONARDO BORGES BEZERRA TEIXEIRA – 42143-1, portador(a) do RG. 40250890-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1A”, a partir de 05 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64824/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCELO ODILON DA SILVA – 17577-7, portador(a) do RG. 21503317-6, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE – SSU-1, referência “16B”, a partir de 30 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64825/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MONICA REGINA DALOSTO MUNHOZ – 46532-2, portador(a) do RG. 33156143-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 06 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64826/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, NEIDE DE FREITAS SOARES – 40043-9, portador(a) do RG. 30282644-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1A”, a partir de 31 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64827/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, RENATA FERREIRA DA SILVA LIMA – 44970-2, portador(a) do RG. 33268918-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 01 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64828/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROSANA NASCIMENTO ROCHA – 39585-8, portador(a) do RG. 25574133-9, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS ADULTOS HISTÓRIA – SE-116, referência “E4A”, a partir de 31 DE MARÇO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º,

inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64829/22 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Pessoal 23552/S, em especial o Parecer n.º 01/2022 da Subcomissão Processante – SUBCCIA, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) EDUARDO BAZILEVSKI NETO, matrícula 23.552-3, MÉDICO I - TOCGINECOLOGISTA GSS/SS-11, referência “A6A”, em 14 de março de 2022, a pena de suspensão, tendo em vista o descumprimento do dever estabelecido no inciso II, IV do artigo 229 e no inciso XI do artigo 230 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 64830/22 – SA-4

Exonerar, PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA – matrícula n.º 46155-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-101, referência “S”, a partir de 8 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64831/22 – SA-4

Nomear RAFAELA TOMÉ DOS REIS – R.G. 37.692.734-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção – SAS-101, referência “S”, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 8 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64832/22 – SA-4

I - Nomear PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA – 46.155-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência “T”, nos termos da Lei Municipal n.º 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 8 de abril de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 8 de abril de 2022, o (a) funcionário (a) PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA, portador (a) do 46.155-6, Assessor de Direção, lotação GSA, referência “T”, para prestar serviços no (a) SAS-1.

PORTARIA N.º 64833/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ LUIZ NOVELLO – matrícula n.º 1508-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Transporte - SAS-012.1, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 8 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64834/22 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.13885/2022-SEHAB, resolve: DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) RODRIGO BENIGNO DA SILVA, matrícula n.º 63.909-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE, lotação SSU-1, referência “16 B”, para prestar serviços na SECRETARIA DE HABITAÇÃO - GSEHAB.

PORTARIA N.º 64835/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROSEMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA – matrícula n.º 35001-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, nível III pelo exercício da função de Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 8 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64836/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA BEZERRA BASTOS – matrícula n.º 19379-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Almoxarifado - SAS-012.3, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 8 de abril de 2022.

APOSTILA Nº 043/22 – SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) MARTA GESILDA DE ANDRADE, matrícula 30536-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) NATALY DELLICOLLI PELEGRINI, matrícula 35147-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) TALITHA DIAS MARTINS BICUDO, matrícula 37820-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) TALITA MARCELINO VIEIRA, matrícula 38516-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSA MALENA VIEIRA, matrícula 38929-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANA FERREIRA CUNHA MOBIS, matrícula 40838-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) VALERIA DA CRUZ, matrícula 41724-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES, matrícula 42010-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) CRISTIANE MARIA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 42330-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n.º 6316/13, o(a) funcionário(a) JEFFERSON QUEIROZ SILVA, matrícula 42370-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a)

6316/13, o(a) funcionário(a) ELVIS MARCIO BARBOSA, matrícula 46727-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

58- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIANA VAZ AMADOR, matrícula 46739-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

59- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDREIA CRISTINA SANTOS YOKOTA, matrícula 46740-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

60- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LOANA FRANCIELE CORREIA SEIT DE OLIVEIRA, matrícula 46741-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

61- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SILVIA HELENA MARTINS, matrícula 46742-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

62- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MICHELLE SANTOS RIBEIRO, matrícula 46743-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

63- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NEIRIVANDA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 46744-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

64- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FLAVIA CAMARGO DE MELO, matrícula 46745-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

65- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALICE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO DA SILVA, matrícula 46746-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

66- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CLAUDIA GAROFALO PEREIRA PULINI, matrícula 46747-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

67- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUANA PEIXOTO DE SOUSA, matrícula 46748-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

68- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula 46749-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

69- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE MATOS DE SOUZA LUDOVICO, matrícula 46750-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

70- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VERONICA DE FATIMA ARRUDA BOTELHO, matrícula 46751-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

71- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSINE ALMEIDA FERRAO, matrícula 46752-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

72- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANO GOMES DA SILVA, matrícula 46753-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

73- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIANA ZELIA RAMOS HOLANDA, matrícula 46754-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

74- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISLAINE RIBEIRO SOUZA BRAGA, matrícula 46757-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

75- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINE BASSI, matrícula 46758-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

76- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DEBORA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 46759-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

77- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 46760-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

78- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINA FONTES FROSSARD LUCA, matrícula 46761-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

79- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TAUANE TORRES DA SILVA, matrícula 46762-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

80- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BLENDIA CAROLINA DIAS SAMPAIO, matrícula

46763-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

81- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ERIKA ADIRLEIA DIAS, matrícula 46764-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

82- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINTIA BERNARDO DA SILVA, matrícula 46765-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

83- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ABADIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 46788-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 07/03/2022.

84- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) AGDA PIRES DE MORAES CARBONI, matrícula 46790-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

85- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIANA FONSECA DAS GRACAS, matrícula 46792-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

86- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PAULA ANDREIA DA SILVA REIS, matrícula 46805-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 10/03/2022.

APOSTILA Nº 044/22 – SA.4

Considerando o que consta no Termo de Convênio GSA nº 001/2022, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
CLEIDE FOGUEL	32.387-1	47.699/12-SA-4
MARCOS BEVILACQUA NAKASHIMA	32.389-7	50.814/14-SA-4
ELAINE APARECIDA TRENTO MESQUITA	41.182-8	59.605/19-SA-4

APOSTILA Nº 045/22 – SA.4

Considerando o que consta no Termo de Convênio GSA nº 002/2022, resolve:

Apostilar a Portaria que colocou a funcionária abaixo relacionada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7	52.545/15-SA-4

APOSTILA Nº 046/22 – SA.4

Considerando o que consta no Termo de Convênio GSA nº 003/2022, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
ELISABETH PEREIRA AGUIAR	28.304-7	45.662/10-SA-4
MÔNICA CRISTINA DAVID RIBEIRO	28.269-3	45.687/10-SA-4
SANDRA VALÉRIA BELENGUER	35.455-9	54.023/16-SA-4
WILLIAN CURY DE FARIAS TRAVASSOS	37.956-3	57.421/18-SA-4

APOSTILA Nº 047/22 – SA.4

Considerando o que consta no Termo de Convênio GSA nº 004/2022, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
MARCOS NIJENHIUS CARLOS	11.987-0	45.698/10-SA-4
DENISE LORENA SIMÕES	34.133-8	54.024/16-SA-4
ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	35.530-1	54.410/16-SA-4

APOSTILA Nº 048/22 – SA.4

Considerando o que consta no Termo de Convênio GSA nº 005/2022, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
DENILSON ARAÚJO TEIXEIRA DA SILVA	34.315-2	51.363/14-SA-4
PAULA CRISANTO VASCONCELOS	35.144-6	50.021/13-SA-4
ROBSON DA SILVA ARAÚJO	34.581-1	54.025/16-SA-4

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA ISABEL ROZAS, matrícula 19919-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 870/2022.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROGÉRIO DONIZETTI ALVARES, matrícula 35878-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 874/2022.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GERALDO EDIO DE DEUS, matrícula 37312-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 869/2022.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA,

do (da) servidor (a) GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES, matrícula 37540-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 875/2022.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) THAMIRIS MADEIRA DUARTE, matrícula 39891-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 877/2022.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLAUDIO DE JESUS CARVALHO, matrícula 44258-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 868/2022.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) TAIS REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 44320-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 834/2022.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANA MARIA DA COSTA, matrícula 46483-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 883/2022.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 61871-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 878/2022.

10-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VILMA PRESTES DE OLIVEIRA, matrícula 17345-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 876/2022.

11-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOSE AUGUSTO XAVIER, matrícula 18606-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 881/2022.

12-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ELISANGELA MARIA CAITANO NUNES, matrícula 37802-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 873/2022.

13-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 39387-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 871/2022.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FERNANDA CASSETTARI, matrículas 40269-3 e 46445-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 882/2022.

15-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1402, do (da) servidor (a) CRISTIANE SAYURI TAKEDA, matrícula 42288-5, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

16-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOAO EDSON SECOL, matrícula 60585-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 872/2022.

17-INFORMAMOS que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64708/22-SA-4	LUANA ALVES LIMA	54368432	SE-111
64708/22-SA-4	ELAINE ANDRADE CARAPIA	30707102	SE-111
64708/22-SA-4	DANIELA CRISTINA PAPETI GMEINER	32131010	SE-113
64708/22-SA-4	EDNA DA SILVA TEIXEIRA	32109340	SE-113
64708/22-SA-4	MARCIA LACHI	591274462	SE-113
64706/22-SA-4	SOLANGE DIAS MELO	507465222	SE-113
64706/22-SA-4	LUCIANA BRUNO DE OLIVEIRA	34714765	SE-111
64706/22-SA-4	VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	322505410	SE-111
64706/22-SA-4	SUELLEN PEIXINHO SANTIAGO FELIPE	46457419	SE-111
64706/22-SA-4	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS	467651589	SE-111
64706/22-SA-4	MARIA PESSOA	17898400	SE-111
64706/22-SA-4	RENATA NUNES FERRAZ	21146384	SE-111
64706/22-SA-4	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	291247489	SE-111
64707/22-SA-4	BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO	35676177	SE-113
64708/22-SA-4	DENISE BRESSIANINI GONÇALVES	10852000	SE-113

DIRETOR ESCOLAR – referência “EM1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64708/22-SA-4	FLAVIO VENTURA	304531431	SE-113

COORDENADOR PEDAGÓGICO– referência “CP1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64708/22-SA-4	ANGELICA ROCHA MENDES	44681555	SE-111
64708/22-SA-4	TATIANA ANHOLETO	32029789	SE-113

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64708/22-SA-4	DANYLO DOMPIERI	32040290	SE-116
64708/22-SA-4	JACQUES KLELSON NEVES ANGELI	42720711	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE – referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64708/22-SA-4	PABLO RICARDO DE ALMEIDA	24400695	SE-116
64707/22-SA-4	NORBERTO QUEIROZ	8795853	SE-116

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)– referência “T1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64706/22-SA-4	NATALIE TORRES DE MATOS	43916695	SE-115

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64706/22-SA-4	JESSEN SILVA AGUIAR	25493986	GSE
64708/22-SA-4	MARCIO ALENCAR CARVALHO	26438140	GSE
64708/22-SA-4	MATEUS LOPES	28500309	GSE
64706/22-SA-4	DEBORA MIDORI OGUITA	338065659	GSE
64706/22-SA-4	EWERTON FERNANDES DIAS	44722797	GSE
64706/22-SA-4	LEANDRO SOUZA BARBOSA	39504756	GSE
64706/22-SA-4	VITOR SILVESTRE RAMOS	42051162	GSE

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 14/2022

01- GABRIELA NASCIMENTO SOUZA - 80892-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA- SE-1, Desligado, em 05/04/2022.

02- KELLY DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - 81118-5, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA- SE-1, Desligado, em 01/04/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que a candidata THAIS BARBARO, classificada em 6º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Coordenador Pedagógico, foi DESCLASSIFICADA do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea “c” item 5 do Capítulo X, combinado com o Item 2 do Capítulo I, e alínea “f”, item 3, Capítulo II do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO, classificado(a) em 1432º lugar da lista geral no Concurso Público nº05/2018 para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi DESCLASSIFICADO(A), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 8 do Capítulo X, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 021/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
81º	MARIANE FON BIANCHI	341245343

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
100º	PRISCILLA AMARAL	32007007

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
377º	RODRIGO GARCIA THEODORO	41007033
6506º	TIAGO ALMEIDA (41º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	47197305

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1915º	CILENE BENTO DE SOUZA	253183923
1916º	ADNAN NAGIB MOURAD	22667148
1919º	ELISANGELA ROCHA RIBEIRO DA SILVA	45170172
1920º	LAIANA SOUZA SENA	413671070
1922º	SHEYLLA MARQUES FERREIRA	480247961
1926º	ANTONIA REGILANIA ROSENO DE OLIVEIRA	54932323
1927º	ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA	28325270
1929º	JOSIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	59710269
1930º	ROBERTA ATHAYDE DE PAULA SANTOS	42356018
1931º	ANA PAULA SILVA NOVAIS	45601674
1933º	ARETUZZA DE FATIMA DIAS	258741193
1937º	LENISE DA MATA ROCHA	48210366
1939º	LENITA SILVA DE FARIAS	25294390
1942º	AGNES ROBERTA FERNANDES	303905463
1943º	CASSIO NASCIMENTO SOUZA	28320176
1944º	ELAINE CORREIA DOS REIS	32.969.843
1945º	ADRIANA SANTANA DA SILVA	295817409
1946º	MICHELLE DE FATIMA RAMOS	354510228
1949º	MARLUCI NANCY PEREIRA CORDEIRO	23412900
1950º	CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO	43945513
1951º	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	456177425
1952º	ALINE ARANTES POLLARIA	289677877
1954º	HELENA SIRQUEIRA AMORIM	461389496
1956º	MARIA FERNANDA OTTAVIANO DOS SANTOS	355258900
1957º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA CHERUBELI	489449803
1958º	MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE	439571340
1960º	MILENA BORGES FERREIRA DA SILVA	50040300
1961º	MAYARA APARECIDA DE BRITO PEREIRA	39628996
1963º	KARINA DA SILVA DE SOUZA	46538911
1964º	FATIMA APARECIDA KIAN	16287693
1967º	MONA LISA AMORIM SELES	36722218
1970º	VIVIANE DUARTE TAVARES	23064512
1973º	BEATRIS RAYMUNDO SANTOS	32306101

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
115º	NATALIA FERRER ROCHA	34634570
116º	GIOVANNI DA SILVA FERNANDES	362344358

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
147º	JULIANA NASCIMENTO SOUZA	46650850
148º	PRISCILA DIAS FERREIRA	344281358
149º	LIVIA RODRIGUES LIMA MASSARANDUBA	27255170

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

1.2. Os profissionais que forem se apresentar no CENFORPE serão recepcionados no auditório que comporta distribuição com distanciamento.

DIA: 18/04/2022 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
86º	EDINA BOLDUAN	88262689

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
101º	CAMILA YUKARI KAWAMURA	339363137

DIA: 18/04/2022 às 14h

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação – Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - S.B. do Campo.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
384º	DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO	34349166
6679º	JONATHAN HENRIQUE SOUZA MOURA (42º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	38997881

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
2081º	ANA PAULA MELO TAVARES	327924378
2082º	GISELE CASAGRANDE LIMA	2560755
2083º	ALBERTO EMILIO VIEIRA MARTINS	09771467
2084º	VANDA BATISTA DE JESUS	277108226
2085º	EDNALVA CAMPOS DE OLIVEIRA	29449699
2086º	ANDREA DE SOUZA ROCHA	32550314
2087º	BRUNO MIGUEL DA SILVA CARDOSO	52632135
2088º	LIDIA CONSUELO MENEZES ARAUJO	380564282
2089º	ANA PAULA ESTEVES PELLEGRINO	33141434X
2090º	LUIZ ALBERTO MATTOSO DE ANDRADE	244767683
2091º	TATIANA FERNANDES VIELMI	40267950
2092º	JEANE DOURADO DOS SANTOS SILVA	42963297
2093º	MICHELE SANTOS SACRAMENTO	21454856
2094º	DAYANE ALVES DE ANDRADE	57970516X
2095º	LEANDRO FERREIRA DE LIMA DIAS	35033285X
2096º	MARIELE LIMA SENA PEREIRA	406815100
2097º	ARIANGELA MATIAS DE MORAIS TRINDADE	29795498
2098º	Já foi convocado - 4º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91	45137488
2099º	FLAVIA TATIANA ESPINDOLA	43695379
2100º	LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	40796594
2101º	KATIA SILVA	469899694
2102º	BEATRIZ BARBOSA LINO	39718274
2103º	LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ	473797719
2104º	DIEGO LARA DE SOUZA	15164518
2105º	CAROLINE SILVA NARCISO	47315960
2106º	KISSYLLA APARECIDA LACERDA	53607625
2107º	LUANA SANTOS RIBEIRO	37354765
2108º	CAROLINA CARUSO GARCIA	52207903
2109º	ELIAS FERNANDES PEREIRA MACHADO	421468026

2110º	SHIRLEY PRATES DOUSSEAU	24149710
2111º	MARIA GORETE MORAES LEITE	29801087
2112º	ROBERTA CANDIDO DE MENEZES	40211043
2113º	RAYSSA PANSAN SOARES	37757532
2114º	RAQUEL MORAIS SPINOLA	195433191
2115º	FABIANE SPEXOTTO MENEGATTI	20760673
2116º	KELLY CRISTINA ZUIN DA SILVA	29992148
2117º	ALINE MUNARI ORVATI	42188366
2118º	ANDERSON COUTINHO PUSSATELLI	42851610
2119º	KELLY ALKMMID FIDELIS	411786350
2120º	BEATRIZ HELENA DE FARIA DOMINGUES	18968810
2121º	LUZIA APARECIDA VALENCA	19883047
2122º	LUCIANA APARECIDA DA SILVA GOMES	23394544
2123º	LILIAN CORDEIRO GONCALVES	30906420
2124º	CARLA PRISCILA SOUTO ZANOBI	32863655

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
119º	JANAINA ADAL DA COSTA MILLAN	43555437
120º	DENISE SANTANA VIANNA SILVA	32553714

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
150º	CARLA ULASOWICZ	16166567
151º	CIBELE GARCIA PEREIRA	25272930
152º	ELIS REGINA DIAS	10267946

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato, de Aditamento e Rerratificação aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 18/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 524/2021. MODALIDADE: PE 290/2021. VALOR: R\$ 360.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACA HOSPITALAR HIDRÁULICA PARA OBESOS, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 21/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2706/2021. MODALIDADE: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 176.560,92. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 05/04/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS PLANO BRONZE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECOM.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SA.201.1 Nº 23/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 855/2021. MODALIDADE: PE 486/2021. VALOR: R\$ 706.346,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 29/03/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 25/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 357/2021. MODALIDADE: TP 10.005/2021. VALOR: R\$ 1.973.373,46. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE ESTUDOS E MAPEAMENTO FUNDIÁRIO A SEREM DESENVOLVIDOS NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O PARQUE IMIGRANTES, QUE CONTA COM RECURSOS DO CT 0527.411-37/2020 (FGTS/PRÓMORADIA), VINCULADO À SECRETARIA DE HABITAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

5. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 31/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO UTIL PROJETOS AME CRF. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1686/2021. MODALIDADE: PE 10.001/2022. VALOR: R\$ 719.433,00. VIGÊNCIA: 04 MESES. ASSINATURA: 04/04/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO

DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DE EDIFÍCIO HOSPITALAR PRÉ-EXISTENTE QUE ABRIGARÁ O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 40/2022 (8º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 27/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2489/2017. VALOR: R\$ 144.849,38. VIGÊNCIA: 05/02/2023. ASSINATURA: 04/04/2022. OBJETO: ACRESCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 0,48%, A PARTIR DE 14/02/2022, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 144.849,38.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 42/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 75/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 811/2020. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 18/08/2022. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 46/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 03/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1810/2019. VALOR: R\$ 240.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04/04/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 06/04/2022.

9. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 03/2022 (1º) AO ADITAMENTO SA.201.1 Nº 133/2021 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 53/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.093/2015. VIGÊNCIA: 20/06/2022. ASSINATURA: 04/04/2022. OBJETO: FICA RETIFICADO O VALOR ESTIMADO CONSTANTE DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 133/2021 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 53/2016, FORMALIZADO EM 17/06/2021, COMO SEGUE: ONDE SE LÊ: AS DESPESAS COM O PRESENTE ADITAMENTO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 29.803.829,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) [...]; LEIA-SE: AS DESPESAS COM O PRESENTE ADITAMENTO ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 29.803.929,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) [...].

SA-2, 08 DE ABRIL DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.373/2022 – CP.10.012/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CONTÍNUOS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/05/2022 às 10h00. – S. B. Campo, em 05 de abril de 2022.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 66/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2582/2021. MODALIDADE: PE 009/2022. VALOR: R\$ 227.188,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 1ML.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 89/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 146/2022. MODALIDADE: PE 067/2022. VALOR: R\$ 124.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 90/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 146/2022. MODALIDADE: PE 067/2022. VALOR: R\$ 324.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 103/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 24.811,92. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 104/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 11.375,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2022. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 164.355,11. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 106/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 159.807,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 107/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 24.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PROFARMA SPECIALTY S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 182/2022. MODALIDADE: PE 051/2022. VALOR: R\$ 175.910,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 122/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 138/2022. MODALIDADE: PE 068/2022. VALOR: R\$ 111.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 123/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 138/2022. MODALIDADE: PE 068/2022. VALOR: R\$ 170.340,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 124/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 138/2022. MODALIDADE: PE 068/2022. VALOR: R\$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTO.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 125/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 137/2022. MODALIDADE: PE 058/2022. VALOR: R\$ 57.036,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 147/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 295/2022. MODALIDADE: PE 122/2022. VALOR: R\$ 12.575,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 148/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 295/2022. MODALIDADE: PE 122/2022. VALOR: R\$ 18.886,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 149/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 295/2022. MODALIDADE: PE 122/2022. VALOR: R\$ 54.154,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 163/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 113/2022. MODALIDADE: PE 043/2022. VALOR: R\$ 3.660.641,14. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 164/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 113/2022. MODALIDADE: PE 043/2022. VALOR: R\$ 211.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/03/2022. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 165/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 113/2022. MODALIDADE: PE 043/2022. VALOR: R\$ 79.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/03/2022. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 168/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EMS S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 307/2022. MODALIDADE: PE 136/2022. VALOR: R\$ 259.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 169/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 307/2022. MODALIDADE: PE 136/2022. VALOR: R\$ 525.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 170/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 307/2022. MODALIDADE: PE 136/2022. VALOR: R\$ 223.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/03/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 171/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 224/2022. MODALIDADE: PE 074/2022. VALOR: R\$ 53.032,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/04/2022. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 172/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 224/2022. MODALIDADE: PE 074/2022. VALOR: R\$ 103.161,24. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 173/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 224/2022. MODALIDADE: PE 074/2022. VALOR: R\$ 170.398,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/03/2022. OBJETO: INSULINAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 99/2022. MODALIDADE: PE 062/2022. VALOR: R\$ 8.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/03/2022. OBJETO: PROTETOR LABIAL.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 183/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 351/2022. MODALIDADE: PE 121/2022. VALOR: R\$ 71.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/03/2022. OBJETO: CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 184/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 152/2022. MODALIDADE: PE 098/2022. VALOR: R\$ 42.552,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2022. OBJETO: DISJUNTOR.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 185/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 152/2022. MODALIDADE: PE 098/2022. VALOR: R\$ 18.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/04/2022. OBJETO: DISJUNTOR.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 186/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MADEIREIRA NICOLA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 156/2022. MODALIDADE: PE 097/2022. VALOR: R\$ 56.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2022. OBJETO: PORTA, GUARNIÇÃO.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 187/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 156/2022. MODALIDADE: PE 097/2022. VALOR: R\$ 201.247,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: PORTA, BATENTE.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 189/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 203/2022. MODALIDADE: PE 088/2022. VALOR: R\$ 62.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2022. OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 190/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 203/2022. MODALIDADE: PE 088/2022. VALOR: R\$ 14.025,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2022. OBJETO: PAPEL PARA ECG.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 191/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 153/2022. MODALIDADE: PE 111/2022. VALOR: R\$ 115.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2022. OBJETO: CABO DE COBRE.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 194/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 408/2022. MODALIDADE: PE 154/2022. VALOR: R\$ 146.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2022. OBJETO: RALO DE CONCRETO.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 200/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 409/2022. MODALIDADE: PE 153/2022. VALOR: R\$ 12.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/04/2022. OBJETO: REGISTRO DE PRESSÃO.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 210/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LILIANE DA SILVA 07084351655. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 277/2022. MODALIDADE: PE 096/2022. VALOR: R\$ 143.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2022. OBJETO: PLACAS DE AÇO INOX.

SA-2, 08 DE ABRIL DE 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000

Resolução GSF nº 12A, de 16 de dezembro de 2021

LISTA DE CUPONS SORTEADOS NO 2º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2022

PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
CONSIDERADO: 16/01/2022 à 15/03/2022

DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 02/04/2022

DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS: 27/04/2022

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução GSF nº 12A, de 16 de Dezembro de 2021 a entrega do prêmio está programada para ser realizada a partir de 27/04/2022.

NUMERO	CPF	VALOR DO PRÊMIO
205700	XXX 29474 XXX	R\$ 10.000,00
205687	XXX 92662 XXX	R\$ 1.000,00
205708	XXX 04961 XXX	R\$ 1.000,00
205677	XXX 78060 XXX	R\$ 1.000,00
205717	XXX 21752 XXX	R\$ 1.000,00
205671	XXX 71502 XXX	R\$ 1.000,00
205737	XXX 22357 XXX	R\$ 1.000,00
205669	XXX 46371 XXX	R\$ 1.000,00
205757	XXX 92596 XXX	R\$ 1.000,00
205645	XXX 09672 XXX	R\$ 1.000,00
205768	XXX 54630 XXX	R\$ 1.000,00
205605	XXX 00955 XXX	R\$ 1.000,00
205769	XXX 23298 XXX	R\$ 1.000,00
205602	XXX 22370 XXX	R\$ 1.000,00
205792	XXX 18008 XXX	R\$ 1.000,00
205595	XXX 18495 XXX	R\$ 1.000,00
205795	XXX 13439 XXX	R\$ 1.000,00
205588	XXX 02163 XXX	R\$ 1.000,00
205808	XXX 74760 XXX	R\$ 1.000,00
205585	XXX 13426 XXX	R\$ 1.000,00
205853	XXX 93225 XXX	R\$ 1.000,00
205579	XXX 46650 XXX	R\$ 1.000,00
205878	XXX 78748 XXX	R\$ 1.000,00
205570	XXX 86155 XXX	R\$ 1.000,00
205897	XXX 01927 XXX	R\$ 1.000,00
205545	XXX 46653 XXX	R\$ 1.000,00
205898	XXX 75388 XXX	R\$ 1.000,00
205525	XXX 52337 XXX	R\$ 1.000,00
205899	XXX 95312 XXX	R\$ 1.000,00
205501	XXX 90654 XXX	R\$ 1.000,00
205927	XXX 48011 XXX	R\$ 1.000,00
205497	XXX 93295 XXX	R\$ 1.000,00
205942	XXX 77909 XXX	R\$ 1.000,00
205481	XXX 96365 XXX	R\$ 1.000,00
205946	XXX 64544 XXX	R\$ 1.000,00
205455	XXX 33986 XXX	R\$ 1.000,00
205950	XXX 11086 XXX	R\$ 1.000,00
205451	XXX 71299 XXX	R\$ 1.000,00
205956	XXX 55097 XXX	R\$ 1.000,00
205450	XXX 66396 XXX	R\$ 1.000,00
205958	XXX 64958 XXX	R\$ 1.000,00
205447	XXX 63507 XXX	R\$ 1.000,00
205976	XXX 28762 XXX	R\$ 1.000,00
205444	XXX 41160 XXX	R\$ 1.000,00
205984	XXX 44113 XXX	R\$ 1.000,00
205426	XXX 39012 XXX	R\$ 1.000,00
206009	XXX 54027 XXX	R\$ 1.000,00
205424	XXX 17509 XXX	R\$ 1.000,00
206012	XXX 15049 XXX	R\$ 1.000,00
205409	XXX 54220 XXX	R\$ 1.000,00
206040	XXX 12737 XXX	R\$ 1.000,00
205400	XXX 58882 XXX	R\$ 1.000,00
206075	XXX 65412 XXX	R\$ 1.000,00
205394	XXX 09661 XXX	R\$ 1.000,00
206076	XXX 52519 XXX	R\$ 1.000,00
205347	XXX 37499 XXX	R\$ 1.000,00
206095	XXX 16530 XXX	R\$ 1.000,00
205321	XXX 27828 XXX	R\$ 1.000,00
206112	XXX 44909 XXX	R\$ 1.000,00
205318	XXX 78508 XXX	R\$ 1.000,00
206118	XXX 93033 XXX	R\$ 1.000,00
205301	XXX 27379 XXX	R\$ 1.000,00
206126	XXX 14015 XXX	R\$ 1.000,00
205298	XXX 19700 XXX	R\$ 1.000,00
206128	XXX 28938 XXX	R\$ 1.000,00

205294	XXX 03102 XXX	R\$ 1.000,00
206138	XXX 20817 XXX	R\$ 1.000,00
205279	XXX 80162 XXX	R\$ 1.000,00
206145	XXX 64196 XXX	R\$ 1.000,00
205267	XXX 20261 XXX	R\$ 1.000,00
206163	XXX 70077 XXX	R\$ 1.000,00
205255	XXX 51849 XXX	R\$ 1.000,00
206167	XXX 01623 XXX	R\$ 1.000,00
205228	XXX 23529 XXX	R\$ 1.000,00
206168	XXX 07447 XXX	R\$ 1.000,00
205202	XXX 73189 XXX	R\$ 1.000,00
206187	XXX 15076 XXX	R\$ 1.000,00
205193	XXX 04991 XXX	R\$ 1.000,00
206188	XXX 74365 XXX	R\$ 1.000,00
205192	XXX 27898 XXX	R\$ 1.000,00
206191	XXX 58504 XXX	R\$ 1.000,00
205174	XXX 99947 XXX	R\$ 1.000,00
206203	XXX 20538 XXX	R\$ 1.000,00
205170	XXX 13734 XXX	R\$ 1.000,00
206218	XXX 79839 XXX	R\$ 1.000,00
205164	XXX 59164 XXX	R\$ 1.000,00
206271	XXX 14891 XXX	R\$ 1.000,00
205163	XXX 50247 XXX	R\$ 1.000,00
206272	XXX 89518 XXX	R\$ 1.000,00
205158	XXX 92631 XXX	R\$ 1.000,00
206350	XXX 68533 XXX	R\$ 1.000,00

Resolução GSF nº24, 13 de setembro de 2019.

Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:

NEUSA MARIA SACCHI
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Matrícula nº 42814
Matrícula nº 26467
Matrícula nº 10951

Cargo : SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS
Cargo : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA
Cargo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 105/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: JUNTAR DOCUMENTOS
ALFREDO GONÇALVES DANTAS

SB-35.321/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO FRANCISCO SANT' ANA
BELLANY CONSULTORIA E SERVIÇOS LIMITADA
CARLI CARLOS DE SOUSA
ESPACO FELICITA TERAPIAS, ADM., PART. E EMPREEND. LTDA
EXTRUSOTEC COM. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME
GERALDO EMILIANO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO STORTI
MANOEL AGUIAR LUZ
MARIA JACI DA SILVA FUKUDA
MONTUOLO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP
NANCI GARCIA PEREIRA
PAULO SERGIO ZACHI
PEAK VALLEY INCORPORADORA LTDA
REINALDO PARADINOVIC
RUBENS GUIMARÃES
SARA GUEIROS DODD

SB-06.827/2022
SB-120.225/2021
SB-120.890/2021
SB-120.233/2021
SB-120.219/2021
SB-07.379/2022
SB-134.631/2021
SB-06.833/2022
SB-05.017/2022
SB-120.219/2021
SB-13.385/2022
SB-27.671/2019
SB-120.233/2021
SB-05.509/2022
SB-129.991/2021
SB-37.286/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO : BENEFÍCIO FISCAL - ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC SÃO PAULO

SB-12.214/2022

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CONTESTAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL
BMW DO BRASIL LTDA

SB-41.535/2017

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS

TRIBUTÁRIOS
JAIRO LOPES

SB-75.170/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO
ALPINA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SB-132.967/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO
MIGUEL RUFINO DE SOUZA
JOSÉ CARLOS MATTOS

SB-114.646/2021
SB-126.124/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
LUZIENE LIMA DA SILVA

SB-113.889/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANDERSON LUIS CARVALHO
JACIRA DE FARIAS CASTRO
JOSÉ RODRIGUES BORGES
LUIZ ALBERTO JOSÉ SANTOS DA SILVA
MANUEL MARTINS DE CARVALHO
MARCOS DE JESUS BARBOSA
MARIA DE LOURDES MONTEIRO DUARTE

SB-19.972/2022
SB-20.214/2022
SB-55.951/2021
SB-23.240/2022
SB-18.967/2022
SB-26.657/2022
SB-06.469/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
CLEIDE GOMES GRADINAR
TELMA REGINA DA SILVA BARROS

SB-104.854/2021
SB-109.256/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
KARINAAZEVEDO DE MORAES

SB-113.138/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
FREIGHTWATCH BRASIL CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA
TADE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

SB-14.858/2022
SB-46.925/2021

ASSUNTO: CÓPIAS
EVERTON MURILO RODRIGUES SILVA
JACKSON PEREIRA DA SILVA

SB-31.864/2022
SB-20.676/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
THAMIRES LEITE GOMES

SB-80.243/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
US4 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
ZOOK 3 DO BR IND DE COMP AUT A B.AGUA E COM LTDA

SB-25.856/2021
SB-70.295/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
MG ESPACIAL I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

SB-68.048/2021
SB-21.455/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESPAÇO BELEZA SBC ESTÉTICA E CABELEIREIROS EIRELI
MMPA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/S LTDA. ME

SB-76.001/2020
SB-78.189/2020
SB-12.096/2022

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE
AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA-EPP
LR MANU. E SERV. ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

SB-32.894/2022
SB-38.555/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
TRANSPONDER TRANSPORTES LTDA.

SB-39.949/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS
MG ESPACIAL I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

SB-21.455/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA ISSQN
APM DA EE SANTA OLIMPIA
MG ESPACIAL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

SB-75.613/2020
SB-69.980/2020

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
BACKGROUND SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

SB-62.817/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
CRYSTAL BEAUTY HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA EPP

SB-72.649/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSÉ RODRIGUES BORGES SB-106.814/2021

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
DIRCEU TEIXEIRA SB-99.386/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO **SF.103-1**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
OTÍLIO DE SOUSA SILVA SB-16.354/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSE BENEDITO HERRERA SB-00.3456/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MARCOS ANTONIO DA CRUZ
MARIA LÚCIA EITRURI SB-95.743/2019
SB-127.243/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LAÇAMENTOS
ANTONIO PAULINO DE CASTRO
JOSE CARLOS VITORINO SB-34.506/2020
SB-43.607/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSE CARLOS VITORINO SB-43.607/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GUILHERME AUGUSTO DE MORAES FELIPPELLI SB-44.374/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSUE HENRIQUE DA SILVA
MAGDA APARECIDA DE FREITAS FAVORETTO
OSUE HENRIQUE DA SILVA SB-99.518/2020
SB-02.766/2021
SB-99.518/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO ELIONEUDO NOGUEIRA SB-04.817/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO **SF.103-2**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AFONSO CELSO PENTERICHE
ANTONIO CARLOS CAPUANO
ANTÔNIO MORAIS DO NASCIMENTO
ANTONIO SERGIO BRUZATI
APARECIDA DE FATIMA BERETA
AURORA SALVAN BALDINI
JOSE BENEVIDES DE ALMEIDA
CARLOS GALHARDO
DAMARIS BARBOSA
EDNA LUZIA DI LORETO BOTARI
ENEIDES ROZIGUIN
FAUSTINO SIQUEIRA QUEIROZ
GENERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
GETULIO APARECIDO FERREIRA
HELIO TAKAKI
IRENE APARECIDA DA SILVEIRA SANCHES
IVONETE RIBEIRO
JOSE CARLOS BENEDITO
JOSE PAULO DA SILVA
LUIZ CARLOS RODRIGUES
MARIA APARECIDA DA SILVA SCARANACE
MARIA DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA
MATHIAS VILARES DE QUEIROZ
NEUZA BRAITE MENDONÇA
NEUZA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
NINITA NATAL
OSWALDO FUKUDA
RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS
VANI GUSMÃO DE VASCONCELOS
VIVIANE FÁTIMA MATOS DOS SANTOS SB-116.876/2021
SB-118.645/2021
SB-112.347/2021
SB-10.962/2022
SB-12.536/2022
SB-134062/2021
SB-16.607/2022
SB-127.120/2021
SB-113.490/2021
SB-128.532/2021
SB-09.794/2022
SB-05.370/2022
SB-09.538/2022
SB-124.081/2021
SB-133.460/2021
SB-116.930/2021
SB-04.228/2022
SB-118.083/2021
SB-12.154/2022
SB-05.655/2022
SB-09.736/2022
SB-114.194/2021
SB-15.127/2022
SB-131.094/2021
SB-04.907/2022
SB-118.538/2021
SB-117.619/2021
SB-119.136/2021
SB-118.173/2021
SB-130.057/2021
SB-05.586/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADAILTON MENINI
DOMINGOS RIBEIRO GUIMARAES SB-09.828/2022
SB-10.724/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EDVANEIDE MOURA LEITE
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
FRANCISCO COZZA
FRANCISCO DE PAULA BUENO BRANDÃO FILHO
IGREJA CRISTA APOSTOLICA ROCHA ETERNA
KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO
LISETE ALVES DORIVAL
MARIA LADY DE OLIVEIRA
NAILZA SOUZA DA SILVA
SEBASTIAO ALVES DE ALVARENGA SB-04.866/2022
SB-12.896/2022
SB-137.344/2021
SB-140.611/2021
SB-102.009/2021
SB-139.475/2021
SB-09.971/2022
SB-110.927/2021
SB-10.784/2022
SB-132.761/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CONTRUTORA RAIZA EIRELI SB-17.992/2009

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO **SF.103-3**

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BELADONNA ESTÉTICA E BELEZA LTDA – ME
COSMA DO BRASIL PROD. SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
DANIELA PAULA SILVA SB-77.547/2021
SB-11.864/2008
SB-34.119/2022

ASSUNTO: REVISÃO LANÇAMENTOS
MERCADO TIERI EIRELI SB-37.207/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
DIEGO PACITTI – ME SB-36.390/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
MANOEL DOMINGOS GUIMARÃES SB-05.652/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA
SARAH XAVIER DE TOLEDO SB-33.512/2022
SB-33.515/2022

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - **SF-101-1**

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93** e **5015/01**, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

☐ Criação das faces de quadra:

LOGRADOUROS	FACES DE QUADRA				VALORES DE FACE DE QUADRA EM REAIS
	RUA	ZF	QUA-DRA	TRECHO	
RUA IPÔLITO MINUCCI	9959-01	533	001	1	R\$ 115,52*
RUA IPÔLITO MINUCCI	9959-01	533	013	1	R\$ 115,52*
ALAMEDA DAS PAINEIRAS	11260-01	533	001	1	R\$ 115,52*
ALAMEDA DAS PAINEIRAS	11260-01	533	013	1	R\$ 115,52*

*** Corresponde a 23,5967 UFIR's**

Em face à alteração de denominação, indicada no sistema geoportal, copia re-prográfica anexa, que altera a denominação de logradouro público no loteamento chácaras capivarã.

remetemos o presente expediente para publicação, visando à adequação da listagem de valores e logradouros – lvi (planta genérica de valores) da lei municipal nº.1802/69, atualizada pela lei municipal n.º.5.015/2001, face à adequação de quadras para nos mencionados arruamentos, conforme abaixo: alteração da denominação de trechos (faces de quadra):

LOGRADOURO DENOMINAÇÃO ANTIGA	LOGRADOURO DENOMINAÇÃO ATUAL	CÓDIGO	ZF	QUADRA	TR.
SERVIDÃO A	RUA CARLOS WALL	6052	621	004	1
SERVIDÃO A	RUA CARLOS WALL	6052	621	005	1

Salientando que não cabe o disposto no § 2º do art. 108 da Lei Municipal 1.802/69, com nova redação dada pelas Leis n.º4.163/93 e 5.015/01, visto que se trata de simples adequação de quadra fiscal, sem alteração de valor.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - **SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS 305.758-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - **SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA
RAZÃO SOCIAL:TORRE D'TRENTO SPE LTDA
CNPJ: 23.428.392/0001-90

PROCESSO: SB.034532/2022-60
OAFS: 26/2022
TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL SF-1 097/2022 DE 01/04/2022
NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 026/2022, LAVRADO EM 22 DE MARÇO DE 2022, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO. IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 101.808/2022, LANÇAMENTO 704/202 – 2734501, A PENALIDADE DETERMINADA PELA ALÍNEA “D”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO, NOS AUTOS DE INFRAÇÃO, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO CONFORME INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018. ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO

DIDIER ARON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA CANDIDO ESPINHEIRA Nº 560 –
CJ. 112 – PERDIZES - 05004-000 SÃO PAULO (SP)

REF.: CANCELAMENTO DAS MULTAS 704/21-2502781, 704/21-2502782 E 704/21-2502783 DO PVF 029/2020 (SB 84879/2020)

PROCESSO: SB-22738/2021 CNPJ: 53876025/0001-10

SERVE O PRESENTE PARA INFORMAR A V. S.^a DA DECISÃO QUANTO AO SEU PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS MULTAS 704/21-2502781, 704/21-2502782 E 704/21-2502783 DO PVF 029/2020 (TERMO DE INÍCIO EM 13/11/2020), RELATIVO À INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DA EMPRESA ATLAS SCHINDLER NA RUA PAISSANDU 86 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO NºS 164752(12/2016) E 166555(01/2017), QUE FOI CONSIDERADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PELA AUTORIDADE JULGADORA COMPETENTE. COMO CONSEQUÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO ISSQN REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS CITADAS EM 13/11/2020. APENAS O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO 704/21-2502781 FOI CONSIDERADO PROCEDENTE DEVIDO AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 3565 SF(19/02/2021) QUE SE REFERE À FALTA DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN E O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DE OFÍCIO DESTES MESMOS TRIBUTOS A SABER 428/21-2502779 E 428/21-2502778.

CONFORME AUTOS DO PROCESSO AO AI 101-565 PROCEDE POIS SE REFERE À FALTA DE ESCRITURAÇÃO. ESSA ESCRITURAÇÃO SÓ OCORREU APÓS A NOTIFICAÇÃO DO PVF. O AI 101-566 – PROCEDE POIS O CONTRIBUINTE NÃO RESPONDEU À NOTIFICAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS COMO RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO.

NO CASO DE RECURSO À CITADA DECISÃO, OBSÉQUIO OBSERVAR O DISPOSTO NOS ARTIGOS 76 E 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.387/2014, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.396/2015, ABAIXO REPRODUZIDOS.

ART. 76. DAS DECISÕES DA AUDITORIA CABERÁ RECURSO VOLUNTÁRIO, COM EFEITO SUSPENSIVO, PARA AS CÂMARAS DE JULGAMENTO. PARÁGRAFO ÚNICO. SERÁ JULGADA NULA PELA CÂMARA DE JULGAMENTO A DECISÃO DA AUDITORIA QUE DEIXAR DE APRECIAR MATÉRIA DE FATO OU DE DIREITO ARGUIDA OU FOR PROFERIDA COM PRETERIÇÃO DE QUAISQUER DAS GARANTIAS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR À INSTÂNCIA ORIGINÁRIA PARA NOVO JULGAMENTO.

ART. 77. O RECURSO SERÁ INTERPOSTO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DA CIÊNCIA DA DECISÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. COM O RECURSO, SOMENTE PODERÁ SER APRESENTADA PROVA DOCUMENTAL, CUJA PRODUÇÃO NÃO FOI POSSÍVEL ANTES DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A PRESENTE INTIMAÇÃO É ENVIADA POR CARTA AO CONTRIBUINTE, COM PUBLICAÇÃO POR EDITAL, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS II E III DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 6.396/2015. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO PELO EDITAL 104/2022 NO JORNAL DIGITAL “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO” DE 08/04/2022 ([HTTP://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTÍCIAS](http://www.saobernardo.sp.gov.br/noticias)).

ENVIADO POR EMAIL PARA: JOAO@BATALLACONTABIL.COM.BR

INTERESSADO: LENUSIA PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO - AUTORREGULARIZAÇÃO
IM: 243.930-1
PVF: 235/2019
SB: 95.205/2019

INTERESSADO: MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REF.: PEDIDO DE REVISÃO DE OFÍCIO(705/20-2808812)
PROCESSO: SB-19439/2021 CNPJ: 03.326.625/0001-36
RUA CAMPOS DE JORDÃO 351 – SÃO BERNARDO DO CAMPO,
INSCR. IMOB.: 006.051.005.000
DECISÃO: PROCEDENTE

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A AUTORREGULARIZAÇÃO Nº (P.V.F.) 303/2019 - PROC. ADM. DIG. Nº SB.096.414/2019 CONTRIBUINTE: CASSIANO RICARDO PERIGO INSC. MOB.: 221.581-0 CNPJ: 18.592.266/0001-36 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO ENQUADRAMENTO MEI-ME-EPP E DECLARAÇÃO DOS VALORES DE FATURAMENTO BRUTO CONFORME NFS-E EMITIDAS. PERÍODO VERIFICADO: DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019 NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO §3º, ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C §§ 11 E 12, I, ART. 85, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, COM O OBJETIVO INFORMAR QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO IDENTIFICOU INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS DADOS DECLARADOS AO FISCO MUNICIPAL E OS DECLARADOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL POR ESTA EMPRESA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCLUIDOS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO - SIMPLES NACIONAL, DISCIPLINADO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, CONFORME QUADRO DEMONSTRATIVO EM ANEXO. SENDO ASSIM, CONCEDEMOS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AUTORREGULARIZAÇÃO JUNTO À PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO OU À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, PROCEDENDO A ADEQUAÇÃO AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE

ME OU EPP, SOB PENA DE CONVERSÃO DESTES EM PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE OFÍCIO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA
RAZÃO SOCIAL: QS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.774.045/0001-01
PROCESSO: SB.113327/2021-46
OAFS: 027/2022

TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL SF-1 097/2022 DE 01/04/2022 NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 027/2022, LAVRADO EM 22 DE MARÇO DE 2022, OBSERVANDO O ART. 77 DO DM 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO. IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 59 DO DM 17419/2011, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 101.811/2022, LANÇAMENTO 704/22 – 2735823, A PENALIDADE DETERMINADA PELA ALÍNEA “D”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ART. 80 DA LM 1802/1969. IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO V DO §2º DO ART. 46 E ART. 47 DO DM 17419/2011, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 101.812/2022, LANÇAMENTO 704/22 – 2735841, A PENALIDADE DETERMINADA PELA ALÍNEA “B”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ART. 80 DA LM 1802/1969. IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 132, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 124 DA LM 1802/1969, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 3702/2022, CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS 428/22 – 2735863 A 428/22 – 2735876, A PENALIDADE DETERMINADA PELO INCISO II, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/196, LANÇAMENTO 704/22 – 2735878. ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO, NOS AUTOS DE INFRAÇÃO, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO CONFORME INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018. ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 280/2019
PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOÃO EUGÊNIO DOS SANTOS NETO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 251.331-5
CNPJ: 27.078.701/0001-08
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019
NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022, LAVRAMOS ESTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §9º DO ART. 85 DA RESOLUÇÃO 140/2018, C/C O DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2019, E NO ART. 94, II E SEÇÃO II DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA. APÓS EXAME E ANÁLISE AOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS PRESTADOR E TOMADOR NO SISTEMA GISS ONLINE, E AOS EXTRATOS PGMEI PARA OS ANOS DE 2017 A 2019, AS DECLARAÇÕES ANUAIS SIMEI PARA OS ANOS DE 2017 A 2019, O HISTÓRICO SIMEI, TODOS EM CONSULTA AO SITE <[HTTP://WWW8.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SIMPLESNACIONAL/](http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/)> VERIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NÃO TOMOU AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CONFORME ORIENTADO NA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE AUTORREGULARIZAÇÃO, CONHECIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020, E PUBLICADA EM 28/02/2020 NO EDITAL 57/2020 NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
IM: 247.550-2
SB: 95.758/2019
PVF: 296/2019

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 258/2019
PRESTADOR DE SERVIÇOS: EWERTON LISBOA DOLIVO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 217.126-0
CNPJ: 17.546.855/0001-15
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019
PROCESSO SB-095.615/2019
NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022, LAVRAMOS ESTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §9º DO ART. 85 DA RESOLUÇÃO 140/2018, C/C O DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2019, E NO ART. 94, II E SEÇÃO II DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA. APÓS EXAME E ANÁLISE AOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS PRESTADOR E TOMADOR NO SISTEMA GISS ONLINE, E AOS EXTRATOS PGMEI PARA OS ANOS DE 2017 A 2019, AS DECLARAÇÕES ANUAIS SIMEI PARA OS ANOS DE 2017 A 2019, O HISTÓRICO SIMEI, TODOS EM CONSULTA AO SITE <[HTTP://WWW8.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SIMPLESNACIONAL/](http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/)> VERIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NÃO TOMOU AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CONFORME ORIENTADO NA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE AUTORREGULARIZAÇÃO, ENTREGUE E ASSINADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROCESSO: SB - 120.241/2021-78
INTERESSADO: SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: ABERTURA DE AÇÃO FISCAL ITBI – OAF Nº 35/2021
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS AUTORIDADE: DANIEL UIEDA
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS MATRÍCULA: 44.809-9

PROCEDIMENTO FISCAL TRIBUTÁRIO - PFT - (ISSQN - TOMADOR).
RAZÃO SOCIAL: CCSN - ONSÓRCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN.
PROCESSO : SB-094296/2019-90
CNPJ : 28.630.217/0001-02
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 260.360-8
PERÍODO : JAN/2017 E DEZ/2021.
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 20, DA LEI MUNICIPAL N.º.734/18 C/C ART. 46 E 49 DO DECRETO 17.419/11. COMPARECER EM 28 DE ABRIL DE 2022, AS 10H30, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SITO À AV. KENNEDY, 1058, JARDIM DO MAR, SBC, COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SUPRA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
INTERESSADO: TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CRÉDITO TRIBUTÁRIO: 705/17 - 2.546.621
PROCESSO: SB 16891/1991-72
PROVIDÊNCIAS: IMPUGNAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE PELA AUTORIDADE JULGADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, CONSIDERANDO QUE TODOS OS ATOS PRATICADOS OBSERVARAM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, ARTIGOS 33 A 35 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011 E ARTIGO 142 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. FOI CONCEDIDO NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO, 10.05.2022, E O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ARTIGO 70 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

SF.1, 06 de abril de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 106/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA- MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGENCIA I/VS MARKETING DIGITAL LTDA	289.666-4	430-2743532/2022	160,80	20072021	
AGENCIA I/VS MARKETING DIGITAL LTDA	289.666-4	430-2743693/2022	160,80	23082021	
ALYAH ODONTOLOGIA LTDA	296.294-2	407-2735842/2022	369,00	10052022	125104/2021/SB
ALYAH ODONTOLOGIA LTDA	296.294-2	407-2735843/2022	553,52	10052022	125104/2021/SB
ANA BENEDITA DEGAN DE OLIVEIRA	510.109.045.000	101-2734539/2022	93,01	10052022	5181/1996/SB
ANGELA CRISTINA BAUMHAKL		705-2734451/2022	13.566,18	10052022	131210/2021/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY RU- DENTULHO AMBIENTAL	98.507-4	707-2735725/2022	70.590,24	10052022	25328/2022/SB
ANTONIO SERGIO BRUZATI	011.016.024.000	101-2735802/2022	522,80	18052022	10962/2022/SB
APENAS BOA NUTRICA0 IND.DE ALI- MENTOS LTDA	200.152-7	407-2744733/2022	2.057,36	10052022	57303/2020/SB
APENAS BOA NUTRICA0 IND.DE ALI- MENTOS LTDA	200.152-7	407-2744734/2022	2.057,36	10052022	57303/2020/SB
APENAS BOA NUTRICA0 IND.DE ALI- MENTOS LTDA	200.152-7	407-2744736/2022	2.057,36	10052022	57303/2020/SB
APENAS BOA NUTRICA0 IND.DE ALI- MENTOS LTDA	200.152-7	407-2744738/2022	2.057,36	10052022	57303/2020/SB
APENAS BOA NUTRICA0 IND.DE ALI- MENTOS LTDA	200.152-7	407-2744739/2022	2.057,36	10052022	57303/2020/SB
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738099/2022	139,52	20022018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738100/2022	530,54	20032018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738101/2022	1.124,70	20042018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738102/2022	1.276,05	21052018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738103/2022	773,23	20072018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738105/2022	749,64	22102018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738106/2022	820,75	21112018	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738257/2022	958,87	21012019	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738404/2022	698,46	20032019	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738525/2022	604,85	22042019	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738691/2022	381,95	20052019	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738725/2022	389,52	21062019	
ARTE & TECNOLOGIA MARKETING E CONSULT. LTDA ME	206.867-2	430-2738940/2022	489,80	22072019	
ATRI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	029.005.033.000	101-2734537/2022	108.963,48	10052022	27389/2014/SB
AURELIANO REQUENA - ESPOLIO	008.023.029.000	101-2734528/2022	638,16	10052022	18509/2020/SB
AURINO BARBOSA - ESPOLIO	031.126.039.000	101-2735804/2022	377,30	10052022	67963/2016/SB
BETA PARTICIPACOES LTDA	002.003.100.000	101-2735903/2022	909,12	10052022	74820/2020/SB
BRAZUCA TI MANUTENCAO LTDA. - ME	214.801-3	430-2741804/2022	3.000,77	22022021	
BRAZUCA TI MANUTENCAO LTDA. - ME	214.801-3	430-2742005/2022	3.836,42	22032021	
C.DE ESTEFANI NEGOCIOS DIGITAIS	279.593-0	430-2743512/2022	324,97	20072021	
CARLOS EDUARDO FERREIRA MELO	018.030.101.000	101-2735909/2022	82,83	10052022	83787/2021/SB
CEZAR AUGUSTO SERRA	009.026.044.000	101-2744633/2022	51,89	10052022	44529/2011/SB
CIRIACO VICENTE LEITE - ESPOLIO	009.073.012.000	101-2744767/2022	606,48	10052022	2834/2021/SB
CLEIDE FORLINI BUSSOLAN	021.018.026.000	101-2735912/2022	436,56	10052022	5571/2022/SB
CLINICA DE PSICOLOGIA E ESPEC. PARAISO LTDA	296.549-6	407-2744590/2022	553,52	10052022	95189/2021/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	197.061-5	704-2744585/2022	2.000,00	10052022	31047/2021/SB
CRISTINA APARECIDA NAUHEIMER	024.019.068.022	101-2744639/2022	145,50	10052022	6855/2000/SB
DAMIAO FEITOSA	020.076.041.000	101-2744636/2022	248,25	10052022	81591/2014/SB
DANIEL GARCIA	012.071.002.000	101-2744634/2022	176,61	10052022	6947/2009/SB
DHR MARQUES ALIMENTACAO-EPP	024.019.068.014	101-2744638/2022	134,24	10052022	6855/2000/SB

DIRCEU MARTINS LOPES	019.016.040.000	101-2735910/2022	247,30	10052022	81437/2017/SB
DORALICE DE FREITAS CHRISTONI	030.151.027.000	101-2744642/2022	149,61	10052022	87739/2020/SB
DROGARIA FERREIRA FRANCA LTDA	285.960-2	407-2744599/2022	563,32	10052022	79619/2020/SB
DROGARIA FERREIRA FRANCA LTDA	285.960-2	407-2744600/2022	1.689,96	10052022	79619/2020/SB
EDNA LUZIA DI LORETO BOTARI	013.069.054.000	101-2735906/2022	530,60	18052022	128532/2021/SB
EDSON ANTONIO NERI	024.019.068.018	101-2735914/2022	288,30	10052022	6855/2000/SB
ELIDA ROCHA DOS SANTOS MELO	024.019.068.016	101-2735913/2022	291,40	10052022	6855/2000/SB
ELISABETH BERYL HARDMAN DE SOUZA	003.007.043.000	101-2735801/2022	521,80	10052022	45857/2018/SB
FLAVIA LOPES FELIPE FISIOTERAPIA		430-2744145/2022	70,27	20102021	
GENERINA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	031.088.050.000	101-2734538/2022	888,72	18052022	9538/2022/SB
GETULIO APARECIDO FERREIRA	018.025.133.002	101-2734530/2022	555,17	18052022	124081/2021/SB
GIL MARCOS NUNES ALMEIDA	024.019.068.002	101-2744637/2022	136,84	10052022	6855/2000/SB
GILSON JOSE DA SILVA	012.063.015.000	101-2734529/2022	213,84	10052022	83232/2021/SB
GILVANIA QUIRINO DA SILVA	534.122.012.000	101-2735807/2022	1.619,64	10052022	16354/2019/SB
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744651/2022	195,94	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744653/2022	195,94	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744654/2022	195,94	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744655/2022	195,94	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744657/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744659/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744661/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744662/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744663/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744664/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744665/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744671/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744672/2022	244,92	04042022	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2744674/2022	244,92	04042022	
IN4MAE EMPREENDIMENTOS DIGI- TAIS EIRELI - ME	243.404-0	430-2739003/2022	2.099,58	20052019	
IN4MAE EMPREENDIMENTOS DIGI- TAIS EIRELI - ME	243.404-0	430-2739004/2022	82,65	21062019	
IN4MAE EMPREENDIMENTOS DIGI- TAIS EIRELI - ME	243.404-0	430-2739005/2022	736,36	22072019	
IN4MAE EMPREENDIMENTOS DIGI- TAIS EIRELI - ME	243.404-0	430-2739071/2022	54,12	21082019	
JOAO JACOB DA SILVA LIMA	020.042.027.000	101-2744635/2022	53,99	10052022	98086/2020/SB
JOAO OLESIO FERREIRA JUNIOR	297.556-4	430-2744107/2022	180,90	20102021	
JOILSON FERNANDES NOVAES		705-2744580/2022	1.120,14	10052022	80300/2019/SB
JORGE HAGUIO DE SOUZA	023.050.064.000	101-2734534/2022	155,31	10052022	65907/2020/SB
JOSE CARLOS VITORINO - ESPOLIO	533.236.005.000	101-2735805/2022	1.373,52	10052022	43607/2019/SB
JOSE CARLOS VITORINO - ESPOLIO	533.236.005.000	101-2735806/2022	1.496,76	10052022	43607/2019/SB
JOSE FRANCISCO ZINATO	019.072.040.000	101-2734533/2022	81,02	10052022	48710/2019/SB
JOSE NILTON BARBOSA LEITE - ME	183.338-3	704-2735727/2022	5.347,95	10052022	16039/2022/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.087.042.000	101-2735907/2022	238,32	10052022	67041/2016/SB
JUAREZ JANUARIO		705-2744573/2022	785,88	10052022	62572/2020/SB
L M EDIFICACOES MODULADAS LTDA		430-2742701/2022	177,01	26022021	
L M EDIFICACOES MODULADAS LTDA		430-2742702/2022	521,89	22032021	
LEONARDO GOMES GLATZ CON- SULTORIA	293.499-0	430-2743917/2022	273,36	20102021	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738256/2022	523,42	21012019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738369/2022	2.825,41	20022019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738405/2022	551,05	20032019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738526/2022	542,82	22042019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738692/2022	1.100,37	20052019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738724/2022	937,14	21062019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2738939/2022	1.677,87	22072019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2739070/2022	1.859,70	21082019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2739122/2022	2.578,07	20092019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2739231/2022	2.325,72	21102019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2739424/2022	1.632,03	21112019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2739539/2022	815,66	20122019	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2741817/2022	1.492,01	28022021	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2743531/2022	411,98	20072021	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2743692/2022	448,35	23082021	
MAKEVENDAS MARKETING DIGITAL LTDA - ME	245.362-2	430-2743882/2022	288,03	20092021	
MARCELO BALLOM BAROTTI	001.038.038.000	101-2735900/2022	421,84	10052022	54887/2016/SB
MARCELO FERNANDES BARBOSA	024.019.068.026	101-2744640/2022	142,52	10052022	6855/2000/SB
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	305.758-5	704-2735735/2022	571,65	10052022	111/2022/SB
MARIA DE FATIMA CORDEIRO	012.057.009.020	101-2735905/2022	386,82	10052022	6249/2022/SB
MARIA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	027.024.055.000	101-2735915/2022	387,38	10052022	78162/2014/SB
MARIO ALONSO	010.017.035.000	101-2735904/2022	399,84	10052022	7345/2005/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	298.976-0	407-2744761/2022	704,12	10052022	99285/2021/SB
MATHIAS VILARES DE QUEIROZ	018.077.062.000	101-2734531/2022	618,00	18052022	131094/2021/SB
MG ESPACIAL II EMPREENDIMENTOS IMOBIL. SPE LTDA		705-2734459/2022	844,44	10052022	67386/2020/SB
MITO PARTICIPACOES LTDA	001.118.005.000	101-2735901/2022	439,36	10052022	82572/2018/SB
NELSON DIAS LUNA	024.019.068.033	101-2744641/2022	134,24	10052022	6855/2000/SB
PEDRO DE DEUS TAVARES		704-2735820/2022	12.400,00	10052022	62784/2015/SB
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744740/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744741/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB

PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744743/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744744/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744745/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	407-2744746/2022	783,76	10052022	72527/2018/SB
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		704-2735823/2022	6.550,52	10052022	34533/2022/SB
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		704-2735841/2022	871,95	10052022	34533/2022/SB
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		704-2735878/2022	14.065,42	10052022	34533/2022/SB
RAUL BELO VEIRA		704-2744763/2022	837,56	01042022	37773/2022/SB
REGINA HELENA MARQUES PEREIRA	002.001.018.000	101-2735902/2022	386,40	10052022	3881/2018/SB
REGINALDO DA COSTA BARROSO	305.540-0	407-2744725/2022	391,88	10052022	54775/2018/SB
REGINALDO DA COSTA BARROSO	305.540-0	407-2744726/2022	783,76	10052022	54775/2018/SB
RENATA MOREIRA CANCADO	303.604-9	407-2734526/2022	461,28	10052022	
ROBERTA DE CAMPOS BUENO	410.025.007.000	101-2744768/2022	68,65	10052022	94709/2020/SB
ROBERTA DE CAMPOS BUENO	410.025.019.000	101-2744769/2022	235,20	10052022	94709/2020/SB
ROBERTA DE CAMPOS BUENO	410.025.020.000	101-2744770/2022	596,16	10052022	94709/2020/SB
ROBSON DA SILVA BEZERRA	024.006.080.000	101-2734535/2022	135,42	10052022	53148/2020/SB
ROBSON DA SILVA BEZERRA	024.006.080.000	101-2734536/2022	134,00	10052022	53148/2020/SB
RODRIGO LOLLÍ DOS SANTOS	246.452-7	430-2738154/2022	163,71	20122018	
RODRIGO LOLLÍ DOS SANTOS	246.452-7	430-2741866/2022	551,34	22032021	
RODRIGO LOLLÍ DOS SANTOS	246.452-7	430-2743474/2022	526,93	20072021	
RODRIGO LOLLÍ DOS SANTOS	246.452-7	430-2743903/2022	80,73	20092021	
ROSINEIDE APARECIDA ESCLAVA HEPP	533.315.005.000	101-2734542/2022	214,24	10052022	6760/2017/SB
ROSITA GARBUIO FERREIRA	019.049.002.003	101-2734532/2022	79,22	10052022	1731/2004/SB
SAPORE S/A	278.675-3	407-2744623/2022	514,32	10052022	47744/2021/SB
SAPORE S/A	278.675-3	407-2744625/2022	1.273,60	10052022	47744/2021/SB
SAPORE S/A	278.675-3	407-2744626/2022	1.273,60	10052022	47744/2021/SB
SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA FILHO	410.035.110.000	101-2744643/2022	171,45	10052022	19191/2019/SB
SECULO XXI COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA	532.501.017.000	101-2734540/2022	89.469,60	10052022	56951/2016/SB
SECULO XXI COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA	532.501.017.000	101-2734541/2022	268.286,16	10052022	56951/2016/SB
SORRIA - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	158.705-6	430-2737640/2022	74,44	21052018	
SORRIA - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	158.705-6	430-2737867/2022	59,72	20072018	
SORRIA - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	158.705-6	430-2737868/2022	73,16	21082018	
TALITA DE ALMEIDA SAMPAIO	277.137-3	430-27444307/2022	120,60	20102021	
TALITA DE ALMEIDA SAMPAIO	277.137-3	430-2744313/2022	1.011,03	23082021	
TALITA DE ALMEIDA SAMPAIO	277.137-3	430-2744314/2022	80,40	20092021	
TORRE D TRENTO SPE LTDA		704-2734501/2022	8.875,72	10052022	34532/2022/SB
TOSHICO NAGANO	016.033.068.000	101-2735908/2022	277,65	10052022	14145/2009/SB
VERA LUCIA DE MORAES FLORES	021.007.066.000	101-2735911/2022	396,64	10052022	82310/2014/SB
VIVIANE FATIMA MATOS DOS SANTOS	014.019.022.014	101-2735803/2022	492,30	10852022	5586/2022/SB
WAINE DE OLIVEIRA		705-2744631/2022	665,76	10052022	66430/2021/SB

SF.1, 06 DE ABRIL DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 108/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSÁVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R\$	VENCIMENTO
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	282.22.0000007	000000	03.774.045/0001-01	R\$24127,58	

PRESTADOR-ES> - RESPONSÁVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R\$	VENCIMENTO
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735863	000000	03.774.045/0001-01	R\$50,00	15/07/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735864	000000	03.774.045/0001-01	R\$21865,19	15/07/2020
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735865	000000	03.774.045/0001-01	R\$336,00	15/04/2020
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735867	000000	03.774.045/0001-01	R\$592,06	15/08/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735868	000000	03.774.045/0001-01	R\$167,12	15/09/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735869	000000	03.774.045/0001-01	R\$84,36	15/10/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735873	000000	03.774.045/0001-01	R\$47,52	15/04/2020
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735866	000000	03.774.045/0001-01	R\$73,05	15/07/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735870	000000	03.774.045/0001-01	R\$116,76	15/12/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735871	000000	03.774.045/0001-01	R\$174,99	15/01/2020
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735872	000000	03.774.045/0001-01	R\$313,03	15/02/2020
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735875	000000	03.774.045/0001-01	R\$90,00	15/08/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735876	000000	03.774.045/0001-01	R\$217,50	15/10/2019
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	428.22.2735874	000000	03.774.045/0001-01	R\$180,00	15/07/2019

SF.1, 06 DE ABRIL DE 2022

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 110/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA; NOME;
295930 5 - 3D ADMIN. CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA
203853 6 - ACRÍZIO DIAS DOS SANTOS ME
164388 6 - AGN COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE ROTULADORAS LTDA
197231 6 - AHANA RESTAURANTE LTDA - ME
225180 9 - ALINE LOPES DE SOUSA
294898 2 - ALR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
161763 0 - ANDREA REGINA DE MORAES ME
256463 7 - ARMAZEM 348 COM.VAREJ.DE BEB.E GEN.AL..EIRELI-ME
095031 9 - AUTO MECÂNICA TROVAO S/C LTDA-ME
239202 0 - BRASELINA APARECIDA ROMAO
242231 0 - BRILHO DO MAR COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI
109607 9 - CARLOS ALBERTO TONHI - ME
280250 3 - CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA MELO
044568 1 - CHEMS INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
231808 3 - CLAUÍR RIBEIRO SANTOS
226067 0 - COMERCIAL LONGO E VIEIRA LTDA. - EPP
236469 7 - CONSORCIO MOBILIDADE SBC
284475 3 - DOUGLAS SALMERON
114380 8 - ELÍZIO BALTAZAR OTÁVIANO CUNHA
010423 0 - EMS S/A
068766 9 - FANTASIA GAMES VIDEO LTDA ME
190655 0 - FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO DE BRINDES LTD ME
195603 5 - HOTSSNAKE IND.COM.IMP. E EXP. DE TRICICLOS LTDA
280569 3 - IVAN DOS SANTOS MACIELA
188458 1 - J B DE OLIVEIRA SANTOS TRIGOS ME
167783 7 - JEFFERSON DIAS ARAÚJO MINI-MERCADO - ME
281758 6 - JOAO PAULO BARROZO LUIGI
255801 7 - KELEN RIBEIRO BETIM
188394 1 - L L DA SILVA LANCHONETE
253858 0 - LEDAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
261012 4 - LEONARDO ARRUDA LOPES
164521 8 - LORRAINE ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
114019 1 - M. G. PAIVA DEDETIZADORA - ME
187919 7 - M.G. PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME
161492 4 - MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA
289662 1 - MARCELO DOMINGOS DA SILVA
216619 4 - MARCOS DE SOUZA BATISTA - EIRELI - ME
255387 2 - P.P.C MACESSINE SERVIÇOS - EPP
191326 3 - PANIFICADORA NOVA COLINAS LTDA ME
203216 3 - PAOLA DAYANE CALLEGARI DE CARVALHO
241002 8 - REALCE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - ME
289442 4 - RENATA DE AZEVEDO MAIA
177887 0 - ROBERTA MEIRELLIS SANDI CANTINA
205924 0 - SERVTEL INST.E MANUT.ELETR.E TELEATEND.LTDA ME
197737 7 - SETOR - T SOLUCOES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP
201792 0 - SUPERMERCADO AGUA DOCE LTDA
268298 2 - USIVAP SERV.DE MANUTENCAO EM MAQ.INDUSTRIAL LTDA
277121 7 - VALDENI PINHEIRO PEREIRA
176826 3 - WAGNER FREDERICO BONKE

SF-1, 06 DE ABRIL DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

Edital de Inscrição nº 001/2022

A Comissão de Organização e Avaliação, considerando as disposições contidas no Edital de Inscrição nº 001/2022, publicado no Jornal Notícias do Município – Edição 2285 de 25 de março de 2022, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e procedimentos para o Processo de Inscrição de Municípios interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação e formação profissional.

Considerando o recebimento do recurso interposto em face da classificação/desclassificação disponibilizada no site <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc>, nos termos do art. 4º do Edital, COMUNICA, para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise dos recursos interpostos, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de inscrição da candidata MARINETE SOUZA DA SILVA (CPF nº 472.407.728-02), que havia sido desclassificada por erro de digitação da data de nascimento. Após o deferimento da inscrição, a candidata será classificada no curso S11-1 - FORMAÇÃO BÁSICA DE CONFEITARIA na posição 51 (lista de espera). Nos termos do §4º do art. 4º, do Edital “Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer pelo site <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc>”.

São Bernardo do Campo-SP, 08 de abril de 2022.
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

RETORNO CURSOS DE COSTURA INDUSTRIAL**Edital de Inscrição nº 002/2020**

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos cursos de costura industrial, suspensos em razão da Pandemia COVID 19, vem por meio deste, INFORMAR que o retorno das aulas dar-se-á no dia 12/04/2022 a partir das 09:00 da manhã, nas dependências do Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1.473, Baeta Neves, São Bernardo/SP.

São Bernardo do Campo - SP, 08 de abril de 2022.

HIROYUKI MINAMI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº14 /2022 – FSSSBC**CAMPANHA DE INVERNO 2022**

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por meio do Conselho Deliberativo, torna pública a realização da Campanha de Inverno 2022 que acontecerá no período de maio a agosto.

A Campanha de Inverno é uma iniciativa do FSSSBC que visa à participação da sociedade civil, desde o recebimento de caixas, como pontos de arrecadação, até a ação voluntária de triagem, separação e entrega de doações, por meio das Entidades do Terceiro setor cadastradas junto ao FSS. Também conta com a parceria das Secretarias Municipais para toda a logística necessária. O principal objetivo é arrecadar um número suficiente de roupas, calçados, cobertores e outros itens novos ou que estejam em boas condições que ajudem amenizar o frio daqueles que vivem em condições de vulnerabilidade social. As doações serão repassadas por este FSS às Entidades Assistenciais cadastradas e a Programas e Projetos Sociais do Município, gratuitamente.

Interessados em ser um Ponto de Arrecadação: O FSS distribuirá caixas de coleta pelo Município, para arrecadação de itens novos e usados, desde que em bom estado. O FSS será responsável pela logística de entrega de caixas e retirada de doações nos pontos. Empresas e estabelecimentos interessados em participar como ponto de arrecadação devem manifestar interesse através do preenchimento do formulário digital disponível em <https://forms.gle/77YUqZhUK1cYvM99>. O FSS entregará as caixas, a partir do lançamento da Campanha Municipal, prevista para maio de 2022 e até o limite de caixas disponibilizadas pelo doador.

Entidade do terceiro setor interessada em atuar como Ponto de Triagem e distribuição de doações: Entidades cadastradas neste FSS no ano de 2022 (até a data desta publicação) poderão atuar junto ao FSS nesta Campanha como pontos de recebimento de doações, triagem e distribuição aos Municípios. A logística da retirada de doações nos pontos de arrecadação e entrega na sede da Entidade participante será realizada pelo FSS. Após o recebimento da doação, a Entidade terá 5 dias úteis para informar, via Relatório Digital padrão, a quantidade de itens recebidos. Entidades que atendam os requisitos e interessadas em participarem da Campanha devem manifestar interesse através do preenchimento do formulário digital, disponível em <https://forms.gle/Uqi8Lghmh45mB4Bo7>, até o dia 29 de abril de 2022.

Serão também aceitos como pontos de arrecadações espaços em Shoppings (conceito Loja Vazia), desde que previamente comunicado ao FSSSBC, com a reversão de todas as doações para a Campanha de Inverno.

Para a retirada de doações, o responsável por cada ponto de arrecadação deverá solicitar através do telefone 2630-4053. A retirada será realizada de acordo com a disponibilidade do transporte do FSS e agendada junto a cada ponto de arrecadação.

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº15/2022 – FSSSBC**CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO CAMPANHA DE INVERNO 2022**

O início da Campanha de Inverno 2022 depende da doação de 500 (quinhentas) ou mais caixas de papelão, com medidas de 350x350x746 cm, ou similar. Outras possibilidades, como a impressão na caixa de logomarca do FSS, Mascote da Campanha, entre outras, serão verificadas dentro de cada proposta recebida. As doações devem estar de acordo com o Edital 001/2022, disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/fss/parceiros>, devendo o interessados encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br até o dia 20 de abril de 2022, as 17 horas, para serem analisados pelo Conselho Deliberativo do FSSSBC. A proposta aceita será divulgada oficialmente na Imprensa Oficial Notícias do Município. O doador deverá entregar as caixas no prazo máximo de 20 de maio de 2022.

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº16/2022 – FSSSBC**RESULTADOS DOS EDITAIS 02/2022 e 03/2022 – FSS**

Considerando a necessidade de revisão das descrições de itens mencionados nos Editais publicados 02/2022 e 03/2022 – FSS, o Conselho Deliberativo do FSSSBC

torna público o Edital 04/2022 – FSS.

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – FSS

O chamamento se destina a identificar a melhor proposta para a compra de kits de equipamentos eletrônicos pelas OSCs regularmente cadastradas no FSS, nos termos da Lei nº 7.052 de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando que a compra, embora individual, será feita concentradamente, com o objetivo de obter maior vantagem econômica, na busca de melhor preço.

Considerando que na prestação de contas, o Município deve zelar pelo melhor uso do dinheiro público e maior economia, mesmo que, neste caso, provenientes de doações ao FSS, observados os princípios de isonomia e publicidade.

O Fundo Social de Solidariedade comunica que receberá, a partir desta data e até o dia 12 de abril de 2022, às 17 horas, propostas para a compra de até 51 kits de equipamentos eletrônicos, que será realizada, individualmente e diretamente, pelas OSC – Organizações da Sociedade Civil. As propostas devem atender aos seguintes critérios:

- Apresentar preço unitário (de cada item do kit) e global (de até R\$15.000,00 o kit completo) relacionados à venda de até 51 kits de equipamentos eletrônicos, sendo cada kit composto por 06 itens (especificações no Anexo I):

- 02 Notebooks;

- 01 Projetor Multimídia;

- 01 Impressora Multifuncional;

- 01 Caixa de Som Amplificadora e Microfone (embutido ou avulso, desde que compatível com a caixa amplificadora);

- 01 Smartphone.

- Os valores já devem incluir todas as taxas, o custo de frete e despesas diretas e indiretas, bem como impostos;

- Os kits devem ser entregues pela Empresa habilitada, preferencialmente, até o prazo de 20 de maio de 2022, podendo ser deferida a entrega parcial até o mês de julho de 2022, desde que haja justificativa hábil, preferencialmente na cidade de São Bernardo do Campo, em formato a ser definido pelo Fundo Social de Solidariedade, a ser realizado de modo a permitir a unificação do ato de prestação de contas por parte das OSC;

- O FSS se compromete a informar para a Empresa habilitada por este Chamamento, até o dia 20 de abril de 2022, o nome e CNPJ das OSCs habilitadas à compra dos kits;

- O proponente deverá disponibilizar de local na cidade de São Bernardo do Campo e/ou meio digital de compra, no período de 28 à 30 de abril de 2022 para que cada uma das 51 OSC possam realizar o pagamento individualizado de cada kit;

- Indicar na proposta apresentada se há incidência de benefícios fiscais, por se tratar de compra realizada por entidades do 3º setor;

- A condição de pagamento será à vista;

- Apresentar junto a proposta as Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e FGTS;

- Critério de julgamento: menor preço global (até 51 kits de equipamentos eletrônicos – 06 itens cada).

As propostas apresentadas serão analisadas pelo Conselho Deliberativo deste FSS e o resultado do edital de chamamento será publicado em NM de 14 de abril de 2022. Serão desclassificadas as propostas que não atendam à integralidade das condições estabelecidas.

Em decorrência da autorização estabelecida na Lei Nº 7.052 de 24 de fevereiro de 2022, o Município irá repassar as OSC mencionadas na Lei o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que possam, individualmente, realizar a compra do kit de equipamentos eletrônicos, devendo ser recebidas, através deste FSS, propostas que atendam o valor máximo estipulado em Lei.

As propostas devem ser entregues no FSS, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50, 17º andar, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h ou por e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 12 de abril de 2022 às 17 horas.

Greici Picolo Morselli

Presidente

FSSSBC

ANEXO I

NOTEBOOK

- Processador Intel Core i3 de 10ª geração ou superior

- Velocidade / Frequência base 1.2GHz; Velocidade / Frequência aumentada 3.4GHz ou superior

- Memória cache L3 cache 4MbSmart Cache

- Memória RAM mínimo 4GB Expansível Até 16GB; Barramento da memória

DDR4; Clock mínimo da memória

- 2666MHz

- Capacidade de armazenamento SSD 240 GB ou superior

- Tipo de tela HD (1366/768) LED antirreflexiva

- Painel 3.2T/NT

- Tamanho da tela mínimo 14"

- Resolução da tela HD

- Formato de tela 16:9"

- Especificações da placa de vídeo – Tipo Integrada

- Especificações da placa de vídeo – Modelo Intel UHD Graphics

- Conexões - 2 USB 3.2 - 1 USB 2.0 - 1 HDMI – 1 RJ-45 – 1 Áudio combo

Microfone/Headset

- Conectividade: WiFi e Bluetooth

- Placa wireless 802.11 ac 1x1

- Webcam VGA

- Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000]

- Teclado de no mínimo 80 teclas com 12 teclas de função, incluso a tecla

“ç”, em conformidade com a norma ABNT-2 e resistente a derramamento de líquido

- Touchpad com suporte à função multi-toques e Zona de Scroll para rolagem

de tela

- Audio: Som alto-falantes estéreo duplos – mínimo 2x1.5w.

- Placa mãe – Chipset Integrado (Intel)

• Bateria de Lithium-Ion ou polímero de alta capacidade de no mínimo 42Wh;
Autonomia de no mínimo 06 horas; Tempo máximo de recarga com o equipamento desligado de 4 horas

- Alimentação - Voltagem da fonte Bivolt – Fonte de até 65w
- Fonte de Energia: Adaptador AC externo Bivolt com cabo de força incluso.

Comprimento total mínimo de 2,5m

- Sistema operacional Windows 10 Home 64bits ou superior, versão em português, ou versão mais atual na data da aquisição, com etiqueta no gabinete comprovando autenticidade do produto e garantindo sua permissão de uso na máquina
- Peso aproximado do produto - mínimo 1,5kg
- Dimensões mínimas do produto: 32 x 1,5 x 21,5cm (LxAxP)
- Acompanha manuais de instruções em português
- Garantia do fabricante-Mínimo 12 meses

MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK

- Impressora nova, original de fábrica
- Funções: Impressão, cópia, digitalização, foto
- Impressora jato de tinta
- Resolução mínima (dpi): P&B - 1200 x 1200 / Color - 4800x1200
- Velocidade máxima de impressão em preto (ppm): 18 ou maior
- Velocidade máxima de impressão em cores (ppm): 10 ou maior
- Impressão sem bordas: Sim (216 x 297 mm)
- Impressão frente e verso: manual ou automático
- Scanner
- Resolução de Scanner (dpi): (Óptica) 1200 x 2400, (Máxima) 9600;
- Profundidade do Scanner: colorido de 48 bits;
- Área de escaneamento: 21,6 cm X 29,7 cm (8,5" x 11") mínimo
- Velocidade de digitalização (ppm): P&B - mínimo 5 (200ppi) / Color - mínimo 2,8 (200ppi)
- Formatos digitalizados: mínimo PDF
- Copiadora
- Velocidade máxima de cópia em preto (ppm): mínimo 15
- Velocidade máxima de cópia em cores (ppm): mínimo 6
- Resolução de cópia (dpi): até 600x600
- Quantidade de cópias: até 99
- Permitir redução e ampliação: entre 25 e 400%
- Tamanho e modo das cópias: A4, Ofício, Carta, Foto
- Ciclo de trabalho Mensal: mínimo 3000 cópias
- Capacidade máxima de entrada: mínimo de 100 folhas ofício
- Capacidade máxima de saída: mínimo de 30 folhas ofício
- Alimentação de papel: folhas soltas
- Tamanho de papel: Carta, ofício, A4, B5, A5, A6, informe, executivo, media carta, definido pelo usuário (8,9 a 24,1) x (8,9 a 111,7 cm)
- Tipo de papel: Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, transparências, transferências térmicas, autoadesivos e outros
- Tipo de papel: Papel (vegetal, a cores, timbrado, normal, pré-impresso, perfurado, não tratado, leve) envelopes, etiquetas, transparências, transferências, todos nas gramaturas de 65 a 160 g/m2 (no mínimo)
- Compatibilidade de software: Microsoft® (Windows: 7 ou superior) e Mac
- Rede: Suporte a impressão em rede compartilhada (ponto a ponto)
- Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade ou Ethernet

10/100/1000

- Capacidade sem fios
- Outras conexões: Wi-Fi 802.11n
- Cartuchos de tinta adicionais ou bulk ink: preto, ciano, magenta e amarelo (originais de fábrica)
- Software de interface com usuário
- Cabo USB
- Cabo de força
- Velocidade do processador: 360 MHz a 500 MHz
- Manual em português
- Garantia: mínimo de 01 ano oferecida pelo fabricante

PROJETOR MULTIMÍDIA

- Sistema de Projeção: 3 LCD ou DLP
- Resolução Nativa: SVGA
- Cor do display mínimo: 30bits (1,07 Bilhões de cores)
- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)
- Lumens: 3300 ISO Lumens. (ou superior)
- Relação de Aspecto: 4:3
- Sistema: NTSC, PAL, SECAM
- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p
- Tamanho de Projeção Recomendada: 30 polegadas - 300 polegadas
- Lente: F = 2,56 a 2,68
- Montável no teto: Sim
- Alto falante embutido: mínimo 1 mono de 1 Watt
- Conectividade Padrão:
- HDMI x 1
- D-sub 15 pin x 1
- Mini DIN x 1
- RCA x 1
- Lâmpada: potência mínima de 196 W UHM
- Controle Remoto incluindo funções como: menu de ajustes, função mouse, apontadores, mudança entre Vídeo e Computador e controle de Zoom
- Permitir Correção de trapézio
- Deve acompanhar conjunto de cabos e controle remoto
- Manuais (técnico do equipamento completo)
- Requisitos de alimentação: 100-240 V
- Garantia mínima fornecida pelo fabricante: mínimo 1 ano para o equipamento completo

CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA PORTÁTIL E MICROFONE (EMBUTIDO OU AVULSO, DESDE QUE COMPATÍVEL COM A CAIXA AMPLIFICADORA)

- 200w Bluetooth, Bateria Interna
- Bateria Interna
- RMS: 200W

- Bluetooth
- Bivolt (110/220v)
- Entradas Pen Drive, cartão de memória, MP3 e microfone
- Alças e rodas para transporte
- Rádio
- Frequência: FM
- Voltagem: Bivolt
- Itens inclusos: 01 Caixa de Som, 01 Cabo Carregador e Manual do usuário
- Garantia 1 ano

SMARTPHONE

- Aparelhos smartphones modelos de entrada das marcas Samsung ou Motorola com facilidades de voz, dados e mensagens de texto, e habilitado para SMS e MMS por evento, e que atenda as seguintes características mínimas:
- Tela com tamanho mínimo de 6.1";
- Processador com no mínimo 1.5Ghz de velocidade;
- Memória RAM com no mínimo 2GB;
- Possuir no mínimo 32Gb de armazenamento interno.
- Possuir conectividade com as Bandas 2G, 3G e 4G;
- Possuir conexão por interface Micro USB;
- Certificado de Homologação da ANATEL;
- Sistema operacional IOS 13.1, ou Android 9 ou versões superiores;
- Teclado padrão QWERTY;
- Teclado Virtual;
- Possuir navegador WEB;
- Possuir conexão Wi-Fi IEEE 802.11 g/n;
- Deve possuir no mínimo Bluetooth 2.1 ou superior;
- Deve possuir no mínimo Câmera traseira de no mínimo 8.0 MP com gravação de Vídeo;
- Possuir suporte para e-mail, POP3. IMAP. Exchange, SMT;
- Embalagem deverá possuir 1 Aparelho Telefônico, 1 Kit de Manuais em Português, 1 Fone de Ouvido Estéreo, 1 Cabo de Sincronização do tipo USB, 1 Carregador de Parede, 1 Capa Protetora e 1 Ferramenta de Remoção de Chip;
- Garantia 12 Meses do Fabricante contra defeitos.

RESOLUÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Nº 02 DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a Resolução nº 01 de 17 de março de 2022, que designa Servidores para integrar a "Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como o Gestor da Parceria" para conduzir e avaliar a implementação da Lei Municipal nº 7.052, de 24 de fevereiro de 2022.

Greici Picolo Morselli, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução do Fundo Social de Solidariedade, de nº 01, de 17 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar a própria Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Greici Picolo Morselli, como Gestora da Parceria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2022.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2022

Greici Picolo Morselli

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 027, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ROSANA GUILHERMINO DE OLIVEIRA	CBM-9500	10725
RAIMUNDA ALVES GADELHA	CMF-9377	10726
RINALDO DONISETE RICCI	CHW-9376	10727
MARIA IVONETE ALVES DA SILVA	EQT-3148	10728
SIVALDO ANSELMO DA SILVA	HGV-4609	10729
JOSE LUIS DA SILVA	HGV-0053	10730
LUCIO MELCHIORI FILHO	CDZ-6080	10731
ELIZABETH KELLNER LESCINSKIENE	CIB-3807	10732
ROGERIO DA SILVA	DPF-9764	10733

São Bernardo do Campo, 08 de ABRIL de 2022.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

ST – SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 nº 28/2021

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO – REVALIDAÇÃO EM ATRASO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foi(ram) AUTUADO(S) por infringência ao Artigo 31 - § 2º - Inciso I – Alínea "A" da Lei Municipal nº 4.974/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.742/2007.. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s)

respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome
ARCANJO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS EIRELI-MEAuto de infração nº
4451

ST-122, em 08 de abril de 2021.

JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE
TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122****EDITAL ST-122 Nº 29/2022**

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2022, até 29/06/2022 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	Nº	PONTO	NOTIFICAÇÃO
ÉDES VALDOSKI DE RAMOS	2.334/14	03	25847
IVAIR PEREIRA	2.459/21	03	25848
ILDA PEREIRA MENDONÇA	1.962/96	03	25849
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	2.305/14	03	25850
MÁRCIO ANTÔNIO DE PINHO	2.417/18	13	25876
NELSON SPERANDIO	1.605/87	23	25877
EUNICE BORGES RODRIGUES	1.613/87	33	25878
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	2.204/08	33	25879
WANDER LAGARES LUIZ	1.637/88	63	25880

ST-122, 06 de abril de 2022.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE
TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122****EDITAL ST-122 Nº 30/2022**

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO para que apresente o veículo para vistoria no dia 20/04/2022 às 09h na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos, localizada na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto ou para que ingresse com solicitação de transferência ou cancelamento da permissão de uso, sob pena de aplicação de multa e demais sanções conforme Lei Municipal 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	PONTO	NOTIFICAÇÃO
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	17	25882

ST-122, 06 de abril de 2022.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12**EDITAL ST-1, Nº 08 , 06 DE ABRIL DE 2022**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR/INDEFERIMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação referente ao(s) Certificado (s) de Registro Municipal abaixo descrito:

NOME	CRM	PROCESSO
VLADIMIR RODRIGUES DA SILVA	0112	SB 21.539/2022-78
SERGIO LOPES DE LIMA	0751	SB 24.829/2022-31
PRISCILA DE SOUZA CALDAS	0549	SB 39.705/2022-49

ST-1, 06 DE ABRIL DE 2022.

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

**Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário****Secretaria de Serviços Urbanos**

Edital nº 09/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.23108/2022-63 - INTERESSADO: FELIPI ANTONIO DA SILVA
SB.28191/2022-60 - INTERESSADO: BRAS DOMINGOS DA SILVA
SB.28415/2022-07 - INTERESSADO: MARIA CELIA OLIVEIRA ROCHA
SB.28715/2022-88 - INTERESSADO: FABIULA GONÇALVES DANTAS
SB.30346/2022-52 - INTERESSADO: ROSELI DE PAULO
SB.30370/2022-84 - INTERESSADO: VILSON RIBEIRO RAFAEL
SB.32911/2022-03 - INTERESSADO: MARCOS UELBE DE DEUS
SB.33556/2022-50 - INTERESSADO: FERNANDO ALVES CAVALCANTE
SB.33611/2022-58 - INTERESSADO: LARISSA CRISTINA GABRIEL
SB.33648/2022-63 - INTERESSADO: EDMILSON MARQUES DE ALMEIDA
SB.33653/2022-94 - INTERESSADO: RENATA SEMCOVICI FERREIRA
SB.34266/2022-31 - INTERESSADO: GLAUCIA AMELIA PEREIRA
SB.34413/2022-42 - INTERESSADO: ELINETE FIRMINO DA SILVA

SB.34573/2022-45 - INTERESSADO: ROSANGELA MARIA SILVA DE ALMEIDA
SB.36797/2022-07 - INTERESSADO: JOSE APARECIDO PRIMAVERA
SB.37816/2022-31 - INTERESSADO: MARCIO DONISETTE DE SOUZA
SB.39935/2022-71 - INTERESSADO: SILVANA DINIZ SANTOS
SB.40161/2022-56 - INTERESSADO: MARIA HELENA MEDEIROS DOS SANTOS
SB.40922/2022-59 - INTERESSADO: CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA ROCHA
GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E
ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS****SERVICOS URBANOS**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	N AUTO	COD
	INSCRICAO		VALOR TOTAL DO	N AUTO/	CODIGO
	<IMOB/IMOBIL>		LANÇAMENTO	PROCESSO	
77 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	1.004.064.000	704-2744716/2022	R\$ 1.638,73	9052022	2744716 1
ADAILTON BOTELO DE SOUZA	29.129.012.000	704-2744650/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744650 1
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	29.132.002.000	704-2744652/2022	R\$ 1.832,16	9052022	2744652 1
ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	23.015.062.000	704-2735740/2022	R\$ 418,68	9052022	2735740 6
ANTONIO LOPES FILHO		708-2734478/2022	R\$ 582,16	10052022	2734478 100
ANTONIO SABATINI - ESPOLIO	16.064.074.000	704-2744681/2022	R\$ 628,02	9052022	2744681 116
AURIS ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA	4.109.062.000	704-2744701/2022	R\$ 1.256,05	9052022	2744701 119
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.093.000	704-2735749/2022	R\$ 418,68	9052022	2735749 6
BRF - IMOBILIARIA E COMERCIAL LTDA	10.048.024.001	704-2744702/2022	R\$ 418,68	9052022	2744702 6
CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA	29.122.026.000	704-2744656/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744656 1
CARLOS ALBERTO MORILLAS ZAPATA	12.035.016.000	704-2744720/2022	R\$ 418,68	9052022	2744720 6
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-2744704/2022	R\$ 753,63	9052022	2744704 1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2744707/2022	R\$ 2.847,05	9052022	2744707 1
D2 ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	22.024.015.000	704-2744688/2022	R\$ 418,68	9052022	2744688 6
DANIELA MITIE SHIMOZONO	31.027.029.000	704-2735750/2022	R\$ 418,68	9052022	2735750 6
DEMOLIDORA E MADEIREIRA OTABOL LTDA - EPP	225.594-4	704-2735754/2022	R\$ 418,68	9052022	2735754 61
EDUARDO TADEU RIGO	4.002.142.000	704-2744695/2022	R\$ 1.256,05	9052022	2744695 17
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	13.051.107.000	704-2744717/2022	R\$ 1.381,65	9052022	2744717 1
ELIANE BANZATTO		708-2734491/2022	R\$ 177,48	10052022	2734491 100
ESPEDITO FERINO DA SILVA	29.125.017.000	704-2744648/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744648 1
GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	4.074.019.000	704-2744690/2022	R\$ 1.256,05	9052022	2744690 7
HENRIQUE HEHN NETTO	23.008.044.000	704-2735743/2022	R\$ 418,68	9052022	2735743 6
HENRIQUE JOSE DA SILVA JUNIOR		708-2734484/2022	R\$ 779,16	10052022	2734484 100
ILIANE SANTOS LEONIDAS DA SILVA		708-2734488/2022	R\$ 177,48	10052022	2734488 100
JOAO BALDOINO	6.065.047.000	704-2744699/2022	R\$ 418,68	9052022	2744699 5
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	6.081.041.000	704-2744692/2022	R\$ 711,76	9052022	2744692 1
JOAO DE DEUS FREIRO - ESPOLIO	25.044.020.000	704-2744709/2022	R\$ 418,68	9052022	2744709 6
JULIO OLIVEIRA EVANGELISTA		708-2734486/2022	R\$ 132,66	10052022	2734486 100
LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA	24.061.039.000	704-2744689/2022	R\$ 14.494,86	9052022	2744689 3
LINCOLN SAMPAIO LOBO	29.128.003.000	704-2744675/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744675 1
LOURDES MATAVELLI CARFI	33.016.016.000	704-2744711/2022	R\$ 628,02	9052022	2744711 28
LUIZ CARDAMONE NETO - ESPOLIO	522.002.066.000	704-2735737/2022	R\$ 418,68	9052022	2735737 6
MAISA ROSA NUNES SANTOS	23.015.063.000	704-2735742/2022	R\$ 418,68	9052022	2735742 6
MARCOS CORTEIRO		708-2734496/2022	R\$ 162,15	10052022	2734496 100
MARIA HELOISA BERNARDO	29.122.025.000	704-2744658/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744658 1
MARIA TALGE CIAMPI (USUFRUTUARIA)	4.100.011.000	704-2744697/2022	R\$ 418,68	9052022	2744697 5
MARLENE NOVELETTO ANTUNES - USUFRUTUARIA	16.065.049.000	704-2744679/2022	R\$ 628,02	9052022	2744679 116
NATHALIE JUNE MARIMOTO		708-2734494/2022	R\$ 206,96	10052022	2734494 100
OCTAVIO GIGLIO	29.150.006.000	704-2744666/2022	R\$ 1.004,84	9052022	2744666 1
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	704-2744721/2022	R\$ 837,36	9052022	2744721 1
PAULA PESSOTTI PARANHOS	23.024.027.000	704-2735741/2022	R\$ 418,68	9052022	2735741 6
PAULO CORREA DE ARAUJO	4.028.029.000	704-2744696/2022	R\$ 418,68	9052022	2744696 5
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	22.024.030.000	704-2744691/2022	R\$ 418,68	9052022	2744691 6
RAFAEL MORASSI	23.005.024.000	704-2735751/2022	R\$ 418,68	9052022	2735751 6
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	2.011.012.000	704-2735752/2022	R\$ 1.951,07	9052022	2735752 1
ROBERTO SAVORDELLI	16.065.067.000	704-2744683/2022	R\$ 628,02	9052022	2744683 116
RODRIGO TAKESHI SEKIGUTI		708-2734493/2022	R\$ 162,15	10052022	2734493 100
ROSA PAULON RADUKA - ESPOLIO	16.065.050.000	704-2744682/2022	R\$ 628,02	9052022	2744682 116
ROSANA MARTINS MEIRA	23.008.043.000	704-2735747/2022	R\$ 418,68	9052022	2735747 6
SAMUEL CARLOS GIODANO	16.061.010.000	704-2744680/2022	R\$ 628,02	9052022	2744680 116
SAVERIO CACALANO	5.063.010.000	704-2744710/2022	R\$ 1.256,05	9052022	2744710 1

SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	2.042.097.000	704-2735753/2022	R\$ 418,68	9052022	2735753	6
TERCIO FELIPE DA SILVA	3.012.021.000	704-2744715/2022	R\$ 837,36	9052022	2744715	1
TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.048.126.097	704-2735738/2022	R\$ 7.980,12	9052022	2735738	1
VALDIVIA MIOLARO MATTOS - ESPOLIO	1.037.075.000	704-2744729/2022	R\$ 418,68	9052022	2744729	49
VANLEX COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	23.001.068.000	704-2735748/2022	R\$ 418,68	9052022	2735748	6
VILSON ROSSI	23.022.022.000	704-2744687/2022	R\$ 418,68	9052022	2744687	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
116-PLANTA/VEGETAÇÃO CERCA VIVA - PODA
119-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU-002.2, 06 DE ABRIL DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 213/2022

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos
servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
127-ENGENHO PUBLICITARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais
via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.008.026.000	001
AMELIA DOS PRAZERES AIRES DIAS - USUFRUATUARIA	9.061.001.001	006
ANASTACIO ZORATTE - ESPOLIO	6.062.034.000	006
ANDERSON CARDOSO	4.086.015.000	006
ARCIDIO GARBELIM	6.032.007.000	006
ARMANDO PASTRELO	4.097.009.000	059
BENEDITA SAMPAIO LOT	23.008.005.000	001
BENILTO PACHECO DE LIMA	27.056.048.000	001
BRUNO ANDRADE ALVES	29.099.020.000	001
CLENILDE DE ARAUJO TRINDADE SOARES	4.088.045.000	006
COLEGIO PIAGET SBC LTDA	133.384	127
CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	288.100	041
DAER PEREZ MARTINS	6.055.023.000	006
DECIO DA SILVA	512.057.065.000	001
DELICIO MOREIRA PELEGRINELLI	29.099.013.000	001
DENISE FERREIRA DE FREITAS	9.079.022.000	006
DIRCE SILVA GOMES	23.013.036.000	049
DURVALINO DEMARCHI	29.094.015.000	001
EDUARDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	4.088.043.000	006
EDUARDO TSUCHIYA	6.032.006.000	001
ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO	9.074.001.000	006
ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO	9.074.001.000	006
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	001
EUZEBIO PAULINO	9.093.029.000	006
FELICIO TAKASE FILHO	4.086.016.000	006
FLAVIO LUIS FURLAN	6.030.032.000	006
FRANCISCA UJVARI	9.064.040.000	006
GABRIEL ALVARES DE FARIA	6.031.011.000	001
GINO MARIO LEAL	9.074.002.000	006

HENRIQUE GUAZELLI	29.093.001.000	001-022
IOLANDA GUERRIERI DOS SANTOS	4.097.001.000	059
IRMAOS DALL'IGNA COIMBRA LTDA - ME	225.625	127
ISMAEL ZAMPIERI	4.092.005.000	006
IUZO URIU	29.093.011.000	006
IZALINA KRICHINAK FARIA - ESPOLIO	6.029.007.000	006
JANUARIO ALVES	6.039.019.000	006
JOAO BATISTA VASCONCELOS	4.038.018.000	006
JOAO DE GREGORIO - ESPOLIO	9.079.011.000	006
JOSE APARECIDO LELLIS	9.075.026.000	006
JOSE APOLINARIO APOSTOLO - ESPOLIO	512.051.008.000	001
JOSE CHAVES VIEIRA	9.092.027.000	007
JOSE MURIALDO GENEROSO	24.061.001.000	006
JOSE VARLESI	9.074.068.000	006
JOSELINA ALVES DE SOUZA	10.032.062.000	051
JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO	27.061.005.000	001
KENZO FUJITA	4.097.002.000	059
LANA MARIA DE SOUSA	9.072.025.000	006
LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	5.034.053.000	001
LUCIANA SILVA BARBOZA	29.093.003.000	001
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	9.075.040.000	006
MANOEL JOSE VIEIRA-ESPOLIO	6.063.113.000	006
MARCELLO FRANCIS MANFRE	9.092.014.000	006
MARCELO MASANORI NAGATA	4.035.026.000	006
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	13.017.012.000	001
MARILENA DE LIMA	5.050.015.000	001
MARILIA CASAL DE REY ALVES	4.096.008.000	059
MARIO DA SILVA LOPES	29.048.026.000	072
MARIO DA SILVA LOPES	117.081	072
MARIO DA SILVA LOPES	243.750	072
MARIO DESTRO	6.041.011.000	006
MARTIN HERLINGER - ESPOLIO	6.028.113.000	006
MATHEUS CORTEZ PASCHUETTO - ESPOLIO	6.031.043.000	006
MAURICIO CLAUDEMIR CANTELLI	11.056.023.000	127
MAURICIO RAMOS FERREIRA	4.092.043.000	006
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	006
OLIMPIA ESTEVAM SIRINO	4.088.055.000	006
OPHELIA BEVILACQUA MARANHAO - ESPOLIO	9.079.042.000	006
OPHELIA BEVILAQUA	9.079.041.000	006
ORLANDO JOSE GUARNIER - ESPOLIO	4.036.027.000	006
OSWALDO PAOLICCHI	19.026.062.001	006
PABLITO SOENGAS CAMPELO	29.094.011.000	001
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.020.000	006
PAULA DA SILVA GONZALEZ DUTRA	6.062.062.000	006
PAULO ROBERTO CORREA	9.083.002.000	006
PAULO ROBERTO MIRANDA PEREIRA	6.030.043.000	006
PAULO ROGERIO RODRIGUES	4.088.053.000	006
PAULO SILAMAN	6.049.040.000	006
PEDRINA DA CRUZ MORAES	23.013.114.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.034.126.000	041
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.035.087.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.006.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.007.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.018.000	006
PRODUTOS ALIMENTICIOS FESTPAN LTDA	522.300.008.000	001
REINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9.057.013.000	006
RICARDO DE MELO VIEIRA	4.088.044.000	006
RIGRUSSE COMERC.DE MAQUINAS E EMPREEND. LTDA ME	27.083.005.000	001
ROBSON GALHARDO BLANCO RESTAURANTE - ME	247.613	127
RONALDO MARQUES FREITAS	9.075.018.000	006
RUBENS SESTILI	4.089.005.000	059
SANDRA ELIZA ZANINELLO	4.096.011.000	059
SANTE PAVAN - ESPOLIO	27.066.014.000	001
SANTO CROCIARI	23.008.050.000	001
SAULO DE SOUZA E SILVA	29.094.021.000	006
SERGIO ALBERTO GIARDINO	9.091.005.000	006
SERGIO AUGUSTO NOBRE	29.094.001.000	001
SERGIO VALDOMIRO DE MESQUITA	4.048.015.000	006
TEREZINHA SANTOS SAMPAIO	9.057.014.000	001
VAGNER GUARACHO	4.092.031.000	006
VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES - ESPOLIO	4.035.030.000	006
VANESSA PAULA DE SOUZA	4.096.010.000	059
VERA LUCIA MARINELLI	29.095.019.000	001
WALDOMIRO GERMANO BULLE - ESPOLIO	4.092.030.000	006
WANDERLEI SALMEIRON CODOGNATO	4.088.061.000	059
WILSON BERDAGUE SOBRINHO	6.018.073.000	006
WILSON RODRIGUES - ESPOLIO	6.045.077.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
BRUNA MARIA DA SILVA 109976 IMEDIATO
SERVIÇO: VOLTAR A UTILIZAR O VEÍCULO AUTORIZADO
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
CLEONICE AFONSO PEREIRA 109879 30 DIAS
SU-002.2 06 DE ABRIL DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Revogação de Permissão de Uso de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-28108/22 MARIA EUNICE LUIZ
SB-30492/22 NAOKI KAJIWARA
Assunto: Revogação de Permissão de Uso para Atividade em Feiras-Livres
Processo Interessado
SB-10007/03 JERONIMO SILVA SANTOS
Assunto: Licenciamento de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-59604/18 THIAGO SANCHES DA SILVA
São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Mudança de Ramo de Ambulação
Processo Interessado
SB-131357/21 IBIRACI TERCON SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo Interessado
SB-24314/22 MARIA JOSÉ DE MORAES ZANAROLLI
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-08824/22 HAVEMA OFICINA MECÂNICA LTDA ME
SB-21791/22 SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SB-33387/22 CLAUDIO DONIZETTI MENUSSI
Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-33424/22 ANA MARIA ALBUQUERQUE
SB-36521/22 ELIANA ALMEIDA ALBUQUERQUE
Assunto: Permissão de Uso de Próprio Municipal
Processo Interessado
SB-99079/21 NEIDE DAS GRAÇAS MATOS SILVA
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos
Processo Interessado Lançamento
SB-136105/21 VANDERLEI GONÇALVES 704/21-3121004-8
São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

**Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário**

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.000782/2022-77

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.016799/2022-67
SERVIDOR: PEDRO VICTOR DA SILVA - MATRÍCULA Nº 18.030-6

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.060278/2021-07
SERVIDOR: LEANDRO JOSÉ DE MATOS - MATRÍCULA Nº 17.566-2

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 10 (dez) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.023997/2022-32

"Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.119049/2021-25

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário****CONVOCAÇÃO CMS 005 / 2022**

114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 114ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 12 de abril de 2022, às 14h, na Secretaria de Saúde (Sala de Aula 1º andar), situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

Pauta:

- a) Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.
Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55794/2018 – OBJETO: CONVÊNIO SS 002/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (IAE/SBC), cujo objeto é o mútuo apoio, colaboração e cooperação visando as ações e serviços de saúde relacionados à implantação e operacionalização da Casa de Apoio Tipo II – ASSUNTO: Formalização do TERMO DE APOSTILAMENTO SS Nº 001/2022 (SEGUNDO), com a finalidade de incluir as dotações abaixo relacionadas, para suportar as despesas deste convênio:

Dotação: 09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.02

Dotação: 09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.05

As dotações acima, serão utilizadas neste exercício e nos próximos das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos anteriormente firmados - FUNDAMENTO: artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas nesse termo de apostilamento.

Secretário de Saúde.

**Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias****SECRETARIA DE SAÚDE****DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS****EDITAL Nº 15/2022**

PERÍODO DE 30/03/2022 A 05/04/2022

PUBLICAÇÃO: 08/04/2022

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

Nome: ROSEMARY MARTINEZ SORIA
CPF: [124.578.898-12](#)
Documento: AIF SÉRIE N N° 0150

Nome: RENATA SANITA ARDITO
CPF: [183.544.718-02](#)
Documento: AIP SÉRIE N N° 0251

Nome: ALCIDES FONTES DE CARVALHO
CPF: [016.271.048-87](#)
Documento: AIP SÉRIE N N° 0252

Nome: VILMA DE CASTRO ROMANO
CPF: [088.666.018-10](#)
Documento: AIF SÉRIE N N° 0253

Nome: ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: [258.396.908-05](#)
Documento: AIF SÉRIE N N° 0254

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - **CNPJ:** 49.930.514/0506-63
Documento: AIP – Série N – nº 079 (Advertência)

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - **CNPJ:** 49.930.514/3026-54
Documento: AIP – Série N – nº 308 (Advertência)

Nome: NELSON KIOSHI NAKADAC. AGRICOLA LTDA - **CNPJ:** 53.345.252/0001-19
Documento: AIP – Série N – nº 241 (Multas)

Nome: SAPORE S/A - **CNPJ:** 67.945.071/0001-38
Documento: AIP – Série N – nº 240 (Advertência)

Nome: RIOSPHARMA CENTRAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - **CNPJ:** 65.726.671/0001-80
Documento: AIP – Série M – nº 991 (Multas)

Nome: CARTEO RESTAURANTE LTDA - **CNPJ:** 12.633.605/0001-07
Documento: AIF – Série N – nº 226

Nome: CONVENIENCIA EVEREST EIRELI - **CNPJ:** 05.745.378/0001-38
Documento: AIP – Série N – nº 194 (Advertência)

Nome: CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA - **CNPJ:** 10.323.153/0001-23
Documento: AIF – Série N – nº 234

Nome: GARBIMPLANTES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ:** 41.740.111/0001-11
Documento: AIF – Série N – nº 242
Documento: TRM – Série N – nº 242 (INTERDIÇÃO EQUIP./ MAQUINA)
Documento: AIP – Série N – nº 242 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO)

Nome: STUDIO PLAZA PRIME EIRELI - **CNPJ:** 26.610.403/0001-46
Documento: AIF – Série N – nº 193
Documento: TRM – Série N – nº 193 (INTERDIÇÃO PRODUTO)
Documento: AIP – Série N – nº 193 (INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTO)

Nome: CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA - **CNPJ:** 10.323.153/0001-23
Documento: AIP – Série N – nº 316 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE)

Nome: RENATA ALVES DOS SANTOS - **CNPJ:** 43.555.780/0001-49
Documento: AIP – Série N – nº 070 (Advertência)

Nome: GARBIMPLANTES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ:** 41.740.111/0001-11
Documento: TRM – Série N – nº 242 (LIBERAÇÃO ESTABELECIMENTO)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ:** 44.649.812/0239-36
Documento: AIF – Série N – nº 203

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA**

Processo: 12250/2002 - FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA

Atividade Licenciada: Odontológica e Equipamento

Processo: 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade Licenciada: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares (incluindo Serviço de Fisioterapia e SADT), Laboratório Clínico (posto de coleta), Serviços de Fonoaudiologia

Processo: 18308/2003 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene, limpeza, de produtos odontológicos, de instrumentos e materiais para uso médico.

Processo: 81136/2018 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 14879/2003 - PRO - PHARMACOS FARMACIA EIRELI

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 25917/2002 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Atividade Licenciada: Hospital Geral (com detalhes já cadastrados); Pronto Atendimento; Serviço de Tomografia; Serviço de Radiologia.

Processo: 67109/2014 - GERSON DE OLIVEIRA COSTA - ME

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 22458/2003 - DESENTUPIDORA SAO PAULO LTDA-ME

Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas

Processo: 6051/2001 - FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL MUNICIPAL

UNIVERSITÁRIO

Atividade Licenciada: Hospital, Radiologia e SADT

Processo: 7870/2001 - KLINIKOS S/S LTDA

Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 5370/2001 - TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A

Atividade Licenciada: Transporte de material biológico

Processo: 22458/2003 - DESENTUPIDORA SAO PAULO LTDA-ME

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de saneantes domissanitários.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA CLINICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000736-1-0

DATA DE VALIDADE: 31/03/2027

Nº PROCESSO: 29427/2022

CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CNPJ: 35.177.259/0001-97

Rua ENGENHEIRO ISAC GARCEZ nº 460 – RUDGE RAMOS - CEP: 09619-110

Responsável Legal: FABIO BARBOSA DO PRADO

Responsável Legal: GRACIELMA DA SILVA GALDINO

Responsável Técnico: VANESSA GAVA DE SOUZA – CREFITO/SP: 101688

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA CLINICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000737-1-7

DATA DE VALIDADE: 31/03/2027

Nº PROCESSO: 29427/2022

CNAE: 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

CNPJ: 35.177.259/0001-97

Rua ENGENHEIRO ISAC GARCEZ nº 460 – RUDGE RAMOS - CEP: 09619-110

Responsável Legal: FABIO BARBOSA DO PRADO Responsável Legal:

GRACIELMA DA SILVA GALDINO

Responsável Técnico: SARAH CAROLINA DOS S. MARGARIDA – CREFITO/SP: 21665

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA CLINICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000738-1-4

DATA DE VALIDADE: 31/03/2027

Nº PROCESSO: 29427/2022

CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

CNPJ: 35.177.259/0001-97

Rua ENGENHEIRO ISAC GARCEZ nº 460 – RUDGE RAMOS - CEP: 09619-110

Responsável Legal: FABIO BARBOSA DO PRADO Responsável Legal:

GRACIELMA DA SILVA GALDINO

Responsável Técnico: VILMARA PORFIRIO BARBOSA – CRFA/SP: 5-11673

RAZÃO SOCIAL: CONSIGA CLINICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000739-1-1

DATA DE VALIDADE: 31/03/2027

Nº PROCESSO: 29427/2022

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

CNPJ: 35.177.259/0001-97

Rua ENGENHEIRO ISAC GARCEZ nº 460 – RUDGE RAMOS - CEP: 09619-110

Responsável Legal: FABIO BARBOSA DO PRADO Responsável Legal:

GRACIELMA DA SILVA GALDINO

Responsável Técnico: ELISABETE COELHO OLIVEIRA – CRP/SP: 74334

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: OTICA SBC LTDA EPP

Nº CEVS: 354870801-477-000459-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/08/2022

Nº PROCESSO: 15960/2012

CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CNPJ: 14.429.378/0001-10

Rua MARECHAL DEODORO, 686 – CENTRO - CEP: 09710-000

Responsável Legal: ZULEICA REIS DOS SANTOS

Responsável Técnico: JESSICA SILVA DE MACEDO – RG: 47.408.032-8

Responsável Técnico Substituto: VALÉRIA DOS SANTOS LEITE - RG: 465442870

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

58463/2012 - ALWAYS SMILE SOLUCOES ODONTOLOGICAS S/S LTDA

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

CEVS: 354870801-863-004028-0-0

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Marca/Modelo: MICRO IMAGEM / DIOX 602

Nº de Série: 4900221105

Corrente / Tensão: 02 mA / 60kV

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:

58463/2012 - ALWAYS SMILE SOLUCOES ODONTOLOGICAS S/S LTDA

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

CEVS: 354870801-863-002623-0-7

Marca/Modelo: PROCION / ION X 70X

Nº de Série: 00212039001-B

Corrente / Tensão: 70KV 8MA

Motivo: Venda de Equipamento

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
CEVS: 354870801-863-003965-0-8
Marca/Modelo: PROCION / ION X 70X
Nº de Série: 115014003-B
Corrente / Tensão: 70KV 8MA
Motivo: Venda de Equipamento

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Processo:**

16142/2010 - CENTRO ODONTOLOGICO POLLY LTDA
De: Rua São Bernardo, 63 - Loja 18, 19 e 20
CENTRO - SBC - CEP: 09710-140
Para: Avenida Índico, 384
CENTRO - SBC - CEP: 09750-601

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

40656/2015 - BIOIMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome: RAFAELA DOS SANTOS CAMARA - COREN/SP: 289.626

15960/2012 - OTICA SBC LTDA EPP
Nome: MARCIO ROGÉRIO GOES - RG: 30.193.886-6

41367/2022 - CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO LTDA
Nome: ARMANDO LISBOA CASTRO - CRM/SP: 18.104

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

40656/2015 - BIOIMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome: MÁRCIA SIMABUKURO - COREN/SP: 177.358

15960/2012 - OTICA SBC LTDA EPP
Nome: JESSICA SILVA DE MACEDO - RG: 47.408.032-8

41367/2022 - CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO LTDA
Nome: ANDRÉ NOBREGA CASTRO - CRM/SP: 94.098

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

64668/2012 - RAIA DROGASIL S.A
Nome: CRISTIANE MARCONI DOS SANTOS - CRF/SP: 73432
Nome: LILIAN BARREIROS PARREIRA - CRF/SP: 93691

CANCELAMENTO DE CEVS**Processo:**

41515/2019 - BRUNA BORGES STOFELLA SANTOS ODONTOLOGIA
CEVS: 354870801-863-003528-0-2 / 354870801-863-003529-0-0
Atividade: odontológica com equipamento de raio-x
Motivo: Encerramento da atividade.

7159/2007 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CEVS: 354870801-477-000145-1-6

Atividade: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
fórmulas

Motivo: encerramento da atividade.

55030/2018 - LOTUS LOGÍSTICA LTDA
CEVS: 354870801-493-000583-1-9
Atividade: Transporte de produtos para saúde
Motivo: Duplicidade de CNAE.

34417/2021 - V & A - CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S
LTDA

CEVS: 354870801-863-003991-0-8

CEVS: 354870801-863-003990-0-0

Atividades: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de
procedimentos cirúrgicos / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização
de exames complementares

Motivo: Encerramento de atividades.

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

110483/2021 - WASHINGTON LUIS SILVA GONCALVES
Documento: AIF série M nº 0970

33967/2022 - CONVENIÊNCIA EVEREST EIRELI

Documento: AIF série M nº 0658

7197/2001 - FARMACIA HOMEOPATICA FORÇA VITAL - ME.

Documento: AIF série M nº 600

RECURSOS INDEFERIDOS**Processo:**

33053/2022 - DOMO BRONZE LTDA
Documento: AIF/AIP - Série N - nº 0045

29803/2019 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Documento: AIP série M nº 0246

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO)**

Empresa: ACTA LAVANDERIA INDUSTRIAL E TOALHEIRO LTDA

CNPJ: 35.976.282/0001-41

AIF/AIP Série M nº 935

Processo: SB -37540/2022-02

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

Empresa: MC SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA.

CNPJ: 05.112.338/0001-59

AIP Série M nº 938

Processo: SB -100581/2021-91

AUTO DE INFRAÇÃO (LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)

Empresa: ACTA LAVANDERIA INDUSTRIAL E TOALHEIRO LTDA

CNPJ: 35.976.282/0001-41

TRM Série M nº 937

Processo: SB -37540/2022-02

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 8851/2022 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE
SABÓIA DE MEDEIROS

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 08 de Abril de 2022

DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22****EDITAL Nº 056/2022**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes
abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 3727/1996	NOBORU KAWAY - ESPOLIO	61417
SB- 15422/2003	ILSON DE ALMEIDA CARMO	61413
SB- 25138/2003	CELESTINA DOS SANTOS - ESPOLIO	61414
SB- 15183/2007	ADRIANA PAZETTO	60287
SB- 80793/2019	VALMIR DOS SANTOS	60286
SB- 40309/2021	MARIA MARGARIDA VALENCA	61365
SB- 75389/2021	CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS EIRELI	60250
SB- 93863/2021	LEANDRO VIZIN VILLARINO	61486
SB- 1149/2022	JOSÉ MORENO	61430
SB- 1149/2022	CAIO ROSSATTI CAMARGO	61432

SOPE.22, em 8 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João
B. Chagas dos Santos - Diretor

de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22****EDITAL Nº 057/2022**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B,
DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBILIAR>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA PAZETTO	002.008.022.000	704-2744941/2022	1.380,18	17052022	15183/2007/SB
CAIO ROSSATTI CAMARGO		704-2744947/2022	1.380,20	17052022	1149/2022/SB
CELESTINA DOS SANTOS - ESPOLIO	022.016.023.000	704-2744944/2022	2.070,03	17052022	25138/2003/SB
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS EIRELI	009.029.042.000	704-2744939/2022	5.428,20	17052022	75389/2021/SB
ILSON DE ALMEIDA CARMO	032.045.048.000	704-2744943/2022	690,09	17052022	15422/2003/SB
JOSE MORENO	015.029.043.000	704-2744946/2022	2.760,40	17052022	1149/2022/SB
LEANDRO VIZIN VILLARINO	007.011.003.000	704-2744948/2022	920,12	17052022	93863/2021/SB
MARIA MARGARIDA VALENCA	023.036.019.000	704-2744942/2022	2.760,36	17052022	40309/2021/SB
NOBORU KAWAY - ESPOLIO	023.002.042.000	704-2744945/2022	1.380,18	17052022	3727/1996/SB
VALMIR DOS SANTOS	512.032.085.000	704-2744940/2022	1.840,24	17052022	80793/2019/SB

SOPE.22, em 8 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João
B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora
SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22****EDITAL Nº 058/2022**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes
abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 3204/1994	LUIS BERMEO SAN ANDRES	173579
SB- 50623/2019	EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	173887
SB- 80789/2019	VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO - ESPOLIO	173873

SB- 10129/2020 FABIO ROBERTO FELICIANO BEZERRA 170800
SB- 13815/2020 TECNOLOGIA BANCARIA S A 170798
SB- 96330/2020 CLEUSA GIL DE MOURA 173872
SB-100978/2021 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 173871
SB- 39786/2022 EDUARDO VILLAS BOAS - ESPOLIO 173700
SB- 39874/2022 CLARO S/A 173528
SB- 40418/2022 JOSE WANDERLEY BENATI 173901
SB- 40445/2022 ROBERTO GUILHEN DO NASCIMENTO 173723
SB- 40997/2022 ANTONIO JOSE DA SILVA 173578
SB- 41071/2022 RYOSHIN SOCIEDADE PATRIMONIAL LTDA 170799
SB- 41267/2022 ANGELO TADEU DE FREITAS 173292
SB- 42031/2022 FRANCISCA EGEA ROMERO - ESPOLIO 173890
SB- 42068/2022 PEDRO FRANCISCO DA SILVA 173888
SB- 42315/2022 MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA 173839
SB- 42355/2022 RODNEY GUILHERME DA SILVA 173724
SB- 42439/2022 FRANCISCO DE MUNIZ ROSA 173926

SOPE.22, em 8 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 059/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 32235/2019	DENIS ALVES DA SILVA	1.441
SB- 49803/2019	NF ESETICA AUTOMOTIVA E ESTACIONAMENTO LTDA	59.375
SB- 77100/2019	NARVAIS AUTOMOVEIS EIRELI	59.899
SB- 28929/2020	ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA	59.900
SB- 46745/2020	P.G.V SERV.REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS EIRELI	59.371
SB- 76270/2020	ALEXANDRE MIRANDA ROSA PITANGA	1.444
SB- 92584/2020	CRAZY BAR LTDA	1.443
SB- 10847/2021	EDISON GOMES ROCHA	59.951
SB- 13733/2021	VIA TRUCKS SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	59.952
SB- 42135/2021	ATLAS INDUSTRIAL E COMERCIAL HIDRAULICA LTDA	59.372
SB- 70372/2021	RETROAMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS FLP LTDA	59.929
SB- 72262/2021	CNRC PEQUENOS SORRISOS LTDA	59.955
SB- 72750/2021	SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	59.954
SB- 74467/2021	IWA TREINAMENTO E PERFORMANCE LTDA	59.926
SB- 74921/2021	RED ACADEMIAS LTDA	59.927
SB- 78958/2021	CONSERV COM.DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	59.928
SB-133833/2021	CLAUDIO VENTURA VEIGA GOMES	1.440
SB-134087/2021	VILLA RUDGE HAMBURGUERIA LTDA	59.805
SB- 39495/2022	S44 COMERCIO DE VEICULOS PARTIC.LOCADORA EIRELI	59.856
SB- 39513/2022	NARVAIS AUTOMOVEIS EIRELI	59.855
SB- 39895/2022	SAL ROSA ESPECIARIAS LTDA EPP	59.953
SB- 41037/2022	MSL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	59.850
SB- 41108/2022	GRAND PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.119
SB- 41974/2022	GCABE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	60.047
SB- 82931/2022	SAFESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	59.976

SOPE.22, em 8 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretor do SOPE.2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 23

EDITAL Nº 21/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSRIÇÃO IMOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 134022/2021-58	HÉLIO CARMO OLIVEIRA	29.050.008.000	802/22-4061076	832,16	COMPLEMENTAR
SB.038057/2022-66	HAVAN S.A.	305465-9	802/22-4061078	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100978/2021-48	EVANY BENIGNA LAUREANO	521.416.016.000	802/22-4061079	613,95	COMPLEMENTAR
SB 96811/2021-25	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES E OUTRO	33.122.027.000	802/22-4061080	275,26	COMPLEMENTAR
SB 28140/2022-59	NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA	90.842-8	802/22-4061082	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 28485/2022-39	MARCELO GRAVA VASCONCELOS	48.635-3	802/22-4061083	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.05377/2020-17	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SA BERNARDO LTDA	111784-0	802/22-2735881	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 27921/2022-08	MDC EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	302035-5	802/22-4061086	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057993/2020-13	BORELI BRASIL EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTD	265448-2	802/22-4061801	1874,40	COMPLEMENTAR
SB.049304/2021-00	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ	117380-4	802/22-4061084	275,26	COMPLEMENTAR
SB.129374/2021-50	CONEX ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	209959-4	802/22-4061085	1263,40	COMPLEMENTAR
SB 28605/2022-35	AMERICAN LAVANDERIA EIRELI - ME	132.483-7	802/22-4061087	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 27921/2022-08	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA	298001-0	802/22-4061088	943,76	COMPLEMENTAR
SB.130054/2021-24	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA.	296205-5	802/22-4061089	527,45	COMPLEMENTAR
SB 32200/2022-77	BANCO SANTANDER BRASIL SA	107552-7	802/22-4061090	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 32561/2022-75	BANCO PAN S/A	278310-0	802/22-4061091	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033062/2022-47	ECO COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	218072-3	802/22-4061092	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 21488/2022-40	EMB EDUCAÇÃO LTDA	294091-4	802/22-2744576	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB 28254/2022-46	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	247.726-2	802/22-4061093	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 114538/2021-83	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRINCESS CAROLINA	5.022.026.000	802/22-4061094	998,08	COMPLEMENTAR
SB 28860/2022-50	LILIAN C F DE MELO	272.871-0	802/22-4061096	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 62555/2020-64	DOUGLAS FUZATO SANCHES	532.001.107.000	802/22-4061095	399,23	COMPLEMENTAR
SB 28955/2022-46	TORRES SILVA AGUILAR COM. DE GÁS TRANSP. LTDA	79.853-3	802/22-4061097	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027366/2022-05	NEW ACO - TUBOS DE ACO E PERFIS LAMINADOS LTDA	250255-0	802/22-4061098	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18348/2022-90	PAO QUELHO COMÉRCIO DE FRIOS LTDA ME	59547-0	802/22-4061099	230,37	COMPLEMENTAR
SB.025594/2022-93	RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP	160832-0	802/22-4061100	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028975/2022-08	MARTINS E SANTOS ESTAMP. PLACAS VEICULARES EIRELI	288623-5	802/22-4061101	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA

SB 91102/2020-80	MARIA GOMES BEZERRA E OUTRAS	31.076.037.000	802/22-4061103	1103,96	COMPLEMENTAR
SB 13388/2020-02	VALDINETE SILVA E SILVEIRA	27.039.009.000	802/22-4061104	415,66	COMPLEMENTAR
SB 28977/2022-20	IGREJA EVANG. CRISTA PLENITUDE DA BENÇÃO DE DEUS	233.170-5	802/22-4061105	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029113/2022-50	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	183519-0	802/22-4061107	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30931/2020-81	ROSILAINE RODRIGUES DUTRA	27.049.116.000	802/22-4061106	405,95	COMPLEMENTAR
SB 29076/2022-92	RENATO ANTONIO ROSA - EPP	211.910-2	802/22-4061109	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029313/2022-94	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	283103-1	802/22-4061108	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 87742/2021-82	VIVIAN RODRIGUES COLONHEZE	9.064.059.000	802/22-4061111	1557,32	COMPLEMENTAR
SB.029364/2022-05	MAURO FERREIRA DE MATOS COM.PROD.LIMP. EMBALAGENS	286359-6	802/22-4061110	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 32782/2022-32	ABC ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S/S LTDA	57597-6	802/22-4061114	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 29554/2022-13	CBCARMO CLÍNICA MÉDICA LTDA	303.841-6	802/22-4061115	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 37781/2022-21	SAAD LEAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	19.021.007.000	802/22-4061117	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 28792/2022-43	R. CASTRO & CIA. LTDA	247376-3	802/22-4060121	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30017/2022-64	DESIGNER FILM FILMS LTDA ME	186.527-7	802/22-4061122	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121477/2021-72	COFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	018328-8	802/22-2744630	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB 104940/2021-38	PASCOAL TADEU BODRA	521.046.075.000	802/22-4061125	54,97	COMPLEMENTAR
SB 33671/2022-34	DERMIVAL PANSERA	88692-0	802/22-4061126	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 33678/2022-51	GIULIANNA PANSERA MIRA DE ASSUMPCÃO	246070-0	802/224061127	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-132725/2021-58	CLINICA ANGELUCCI S/S - EPP	199663-0	802/22-2744589	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.29145/2022	RAMSES II EMPREENDIMENTO HOTELEIRO EIRELI EPP	150634-0	802/22-4061112	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036578/2022-62	ATG ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	65433-7	802/22-4061113	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.29950/2022-57	CENTRO DE FORM. DE CONDOTORES SAO BERNARDO LTDA	153095-0	802/22-4061116	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028294/2022-60	BERCARIO MATERNAL INFANTIL A COLMEIA S/S LTDA ME	30049-7	802/22-4061118	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028883/2022-95	CLARO S.A.	9.023.024.000	802/22-4061120	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030140/2022-52	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES SA-EM REC.JUD.	12176-2	802/22-4061123	2303,60	COMPLEMENTAR
SB.029153/2022-74	CLARO S.A.	29.002.026.000	802/22-4061124	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021763/2022-44	M & K ASSESSORIA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	95068-8	802/22-4061128	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 29586/2022-23	HMS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	85254-6	802/22-4061129	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 33682/2022-21	SPA MEDITERRÂNEO LTDA	144965-6	802/22-4061130	460,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 108724/2021-10	RITA APARECIDA BALBINO	30.160.033.000	802/22-4061131	199,62	COMPLEMENTAR
SB 29609/2022-85	FERNANDA ALVES MICHELLETTI	143029-7	802/22-4061132	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 27142/2022-65	TEM ESPORTES LTDA	38536-0	802/22-4061133	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30218/2022-20	AUTO POSTO M.M.D.C. LTDA	10143-5	802/22-4061134	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030676/2022-01	ESCOLA EDUCACAO INFANTIL JD DO MAR S/S LTDA ME	94610-9	802/22-4061135	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067119/2019-03	IVONE GOMES FERRARI	23.007.032.000	802/22-2744678	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.029714/2022-33	CARLOS RENATO ROQUETTE FERREIRA	233302-3	802/22-4061136	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 33732/2022-98	DROGARIA ADEFARMA LTDA	286822-9	802/22-4060137	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101101/2020-00	TAKEO OMORI E OUTRA	3.088.059.000	802/22-4061138	1555,54	COMPLEMENTAR
SB.030636/2022-87	FZA ROLLER IMPOR E EXPOR DE ROLAMENTOS LTDA	279474-8	802/22-4061139	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032023/2022-78	MARIA CACAU CHOCOLATERIA LTDA	200982-0	802/22-4061140	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031613/2022-58	BOB PECHINCHA ATACADISTA EIRELI	304961-2	802/22-4061141	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031784/2022-48	CARLOS EDUARDO MC CARDELL PASSARELLI	53842-6	802/22-4061142	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032084/2022-15	CENTRO DE DESENVOL. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	395.056	802/22-4061143	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032194/2022-68	INCOM INDUSTRIAL EIRELI	134044-1	802/22-4061144	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 34642/2022-13	INTEGRITAS NEUROLOGIA S/S LTDA	72714-8	802/22-4061145	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032424/2022-17	HOTEL PAIXAO LTDA - ME	219974-2	802/22-4061146	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.804268/2020-50	MACONDO EMPREENDIMENTOS LTDA	29.007.015.000	802/22-4061147	787,59	COMPLEMENTAR
SB 24408/2022-30	JOÃO ANTONIO DE MESQUITA	6.063.042.000	802/224061148	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030957/2022-61	JULIAO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	207163-0	802/22-4061149	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 35141/2022-63	THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	274268-3	802/22-4061150	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031039/2022-54	SM COM ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	271007-2	802/22-4061151	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032475/2022-28	AUTO POSTO BAETA NEVES LTDA	49507-7	802/22-4061152	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024470/2022-64	CAMPI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	18.069.001.000	802/22-4061154	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100579/2020-62	JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.129.002.000	802/22-4061153	8319,68	COMPLEMENTAR
SB 35591/2022-91	PORTA CAROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181153-3	802/22-4061156	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032484/2022-93	NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	88110-4	802/22-4061155	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030960/2022-70	HIGH COLOR INEJCAO DE PLASTICOS IND E SERV LTDA	305070-0	802/22-4061157	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 34022/2022-39	LIJUI BUONFIGLIO	521.400.033.027	802/22-4061158	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027927/2022-64	TELEFONICA BRASIL S/A	249481-7	802/22-4061160	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.017064/2022-41	ESCOLA DA FAMILIA	279248-6	802/22-4061159	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30988/2022-10	SCANIA CLUBE	64901-5	802/22-4061161	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032067/2022-36	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	288398-8	802/22-4061162	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025403/2022-41	ANTONIO LUCIANO ALMEIDA LIMA	30.035.037.000	802/22-4061163	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 36531/2022-21	INCAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	75226-6	802/22-4061164	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032237/2022-82	S S J FANANI BUFFET E SERVICOS LTDA	190715-8	802/22-4061165	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026064/2022-16	IVALDO JOÃO GROTTI	29.107.013.000	802/22-4061167	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 97424/2021-62	GILDECI FERREIRA DA SILVA	3.045.045.000	802/22-4061166	399,23	COMPLEMENTAR

SB.032876/2022-67	DARUMA COMERCIO DE GAS AGUA E ACESSORIOS LTDA	299945-5	802/22-4061168	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36581/2022-71	CLÍNICA MÉDICA SÃO LUCAS SBC S/S LTDA	95145-5	802/22-4061169	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101049/2020-85	HERONDINA DE LOURDES NASCIMENTO	524.432.043.000	802/22-4061170	399,23	COMPLEMENTAR
SB.014677/2022-44	INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA	22360-3	802/22-4061171	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36658/2022-27	MOTORSHOW COMERCIO EXTERIOR LTDA	108890-4	802/22-4061172	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033606/2022-27	MARLENE TAROCO PREMERO	81928-0	802/22-4061173	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.94887/2020-90	OSMAR JOSÉ LUIZ E OUTRA	3.003.057.000	802/22-4061174	399,23	COMPLEMENTAR
SB.033669/2022-86	CLARISSA ROTOONDO PANSEIRA ANDRADE	260629-1	802/22-4061176	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033245/2022-02	HOTEL ILHA DE CAPRI LTDA EPP	36670-6	802/22-4061175	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033697/2022-52	CRAZY BAR LTDA	267832-2	802/22-4061177	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36121/202-17	ACM UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	165746-1	802/22-4061179	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033844/2022-63	A.Q. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	115426-5	802/22-4061178	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030859/2022-66	MARIA AMELIA DE CAMPOS	10.014.096.000	802/22-4061180	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36698/2022-41	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA	96839-0	802/22-4061181	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031618/2022-31	CAZUZA NOVAIS LUZ	21.032.043.000	802/22-4061182	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.89219/2021-38	ANDRESSA SANTOS DA COSTA E SILVA E OUTROS	2.081.014.000	802/22-4061183	399,23	COMPLEMENTAR
SB.32114/2020-68	LAURIVAL DE OLIVEIRA COSTA E OUTRA	510.108.064.000	802/22-4061185	399,23	COMPLEMENTAR
SB.027237/2022-51	JARDIM DO MAR ESPORTE COMERCIAL LTDA	16494-1-8	802/22-4061186	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034315/2022-47	CLÍNICA DR. JAMIR PIQUINI JR. LTDA	1.289.870	802/22-4061184	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.34391/2022-41	ESPAÇO INFANTIL VIVA LTDA	278840-3	802/22-4061187	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034497/2022-24	TEMPLO DE DOUTR. UMBANDISTA PAI OXALA E PAI OGUM	152608-1	802/22-4061189	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034494/2022-41	ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS	177415-8	802/22-4061188	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.37318/2022-58	CGPO POSTAL LTDA	64394-7	802/22-4061190	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032934/2022-48	MUNDIAL PRIME COMERCIO DE VELAS LTDA	205631-3	802/22-4061191	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36612/2022-47	ADEGA & TABACARIA TERRAÇO VIANAS LTDA	289002-0	802/22-4061192	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.37351/2022-55	OLGA MARIA CHUFFE	93394-5	802/22-4061193	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38252/2022-05	MAILSON LOPES ESTACIONAMENTO	286044-9	802-22-4061194	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.62581/2020-18	SIDNEI ANTONIO DA SILVA E RAYNE SILVA SANTOS	532.001.101.000	802-22-4061195	399,23	COMPLEMENTAR
SB.29120/2022-03	BASF S/A	22.018.022.000	802/22-4061196	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.83789/2021-89	JOSÉ NEME	20.075.005.000	802/22-4061197	758,33	COMPLEMENTAR
SB.26131/202262	BASF S/A	22.018.022.000	802/22-4061198	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38401/2022-38	KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	300825-5	802/22-4061199	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.90783/2021-76	CLEIDE DE FÁTIMA MIOTTO MATHIAS	26.056.020.000	802/22-4061200	399,23	COMPLEMENTAR
SB.35848/2022-29	CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	303775-4	802/22-4061201	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.51967/2020-03	CARLOS FERREIRA E OUTRA	29.107.020.000	802/22-4061202	399,23	COMPLEMENTAR
SB.231037/2022-89	ENTREPOSTO DE CARNES MORAIS LTDA	231037-6	802/22-4061203	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38928/2022-12	DROGARIA SÃO PAULO S/A	188643-6	802/22-4061204	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.39348/2021-68	FANTASTIK III BUFFET INFANTIL LTDA	246513-2	802/22-4061205	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029259/2022-57	JAMIL ANTONIO ALMEIDA ARRUDA	9.088.040.000	802/22-4061206	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137828/2021-08	MARIANGELIS VASCONCELLOS TORRES GUSSON E ANTONIO GUSSON	521.036.046.000	802/22-4061207	399,23	COMPLEMENTAR
SB.034896/2022-41	ATLAS INDUSTRIAL E COMERCIAL HIDRAULICA LTDA.	282190-7	802/22-4061208	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.39428/2022-23	ECOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI	216851-1	802/22-4061209	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035017/2022-14	MERCADINHO IAZUL LTDA	32245-8	802/22-4061210	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.39551/2022-11	FUJIMARA BAZAR E OUTLET LTDA	300276-4	802/22-4061211	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035070/2022-73	SILVANIA FORNAZIERO DE SOUZA	78872-4	802/22-4061212	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034979/2022-89	COOP. COOPERATIVA DE CONSUMO	216983-5	802/22-4061213	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.30982/2022-54	DUETO SORVETES LTDA	277077-6	802/22-4061214	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011290/2022-73	ASS EDUCACIONAL CULTURAL E BILINGUE DE SBCAMPO	243267-6	802/22-4061215	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.33871/2022-78	GERALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	33.062.001.000	802/22-4061216	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.14403/2022-54	IGREJA EV PEN BR CRISTO SBC	29.045.014.000	802/22-4061217	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035946/2022-24	M/G MODA INFANTIL LTDA	289399-1	802/22-4061218	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.41271/2022-15	SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A	207143-6	802/22-4061220	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036029/2022-78	CONGREGACAO DE SAO JOAO BATISTA	37695-7	802/22-4061221	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022550/2022-07	CLARO S.A.	003.036.049.049	802/22-4061219	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036086/2022-71	MUNDO QUIMICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43572-4	802/22-4061222	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024536/2022-23	LUIZA MARIA ROMAN	163378-3	802/22-4061224	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.25083/2022-01	ROLF LAVES	11.001.116.000	802/22-4061223	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034650/2022-27	LUCIANE MARCELO GIL	191246-1	802/22-4061226	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.40891/2022-83	ERICA DE CASTRO RODRIGUES	33.124.021.000	802/22-4061228	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.59927/2021-48	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160828-2	802/22-4061229	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.37379/2022-95	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO	288.682-0	802/22-4061230	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112346/2021-31	MEM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	046876-2	802/22-2744874	180,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.37736/2022-76	ESPAÇO PREVENT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	269.847-1	802/22-4061231	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.33235/2022-76	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	10.003.003.000	802/22-4061232	649,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38563/2022-53	GARAGEM JURUBATUBA LTDA	296.146-6	802/22-4061233	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.34575/2022-67	ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	6.027.111.000	802/22-4061233	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.34974/2022-84	AABM BRASIL SERV. DE CALIBRACAO & MANUT. LTDA	259903-1	802/22-4061235	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033737/2022-59	ALMA CLINICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA	12672-1	802/22-4061236	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.036106/2022-50	DAVID ASEVEDO MARQUES BALTULLE	521.400.033.502	802/22-4061237	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035496/2022-79	GILSON DE SOUZA	24.071.004.000	802/22-4061238	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38407/2022-94	MEDICAL PRIME IMP. EX. DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA EPP	224.758-5	802/22-4061239	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036890/2022-07	JAIR SIQUEIRA CARVALHO	16.083.104.000	802/22-4061240	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037899/2022-52	SHOJI YAMASAKI	33.035.035.000	802/22-4061241	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021597/2022-32	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA	11.034.019.000	802/22-4061242	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.35183/2022-09	TERIOS AUTO POSTO LTDA	131403-3	802/22-4061243	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.35224/2022-81	AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	187431-4	802/22-4061244	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.35325/2022-09	MARLY YOSHI ONISHI	85041-1	802/22-4061245	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.35393/2022-79	CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME	88638-6	802/22-4061246	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.35540/2022-80	AUTO POSTO JASMIN LTDA	12786-8	802/22-4061247	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030190/2022-02	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	249849-9	802/22-4061248	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36205/2022-16	300M SHOW LTDA	302554-3	802/22-4061249	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.36650/2022-49	ANA CAROLINA E MEDIOLARO PSICOL. CLIN. EIRELI	2.250.900	802/22-4061250	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038449/2022-30	MARCIO NOBREGA CASTRO - EPP	137773-6	802/22-4061251	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.38604/2022-55	OXIGEN FLUXOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	164.798-9	802/22-4061252	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038806/2022-11	IGREJA EVANGELICA JESUS O LIRIO DOS VALES	184107-6	802/22-4061253	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025439/2022-95	SONIA STELA CWEJGORN VICTORINO	20.065.046.000	802/22-4061256	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039359/2022-55	NOBREMAR DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI	18.068.042.000	802/22-4061258	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.37857/2022-16	MAHLE METAL LEVE S/A	18.782-8	802/22-4061257	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018488/2022-31	CAMILA FORTES TRISTÃO ME	125425-1	802/22-4061075	230,61	COMPLEMENTAR
SB.037345/2022-63	JOÃO ALFREDO CHUFFE	129800-3	802/22-4061259	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036934/2022-82	JOÃO BEZERRA DE MELO	511.014.002.000	802/22-4061255	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037355/2022-99	ROSANA DEMARCHI		802/22-4061260	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032335/2022-87	SBC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	304885-3	802/22-4061227	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036783/2022-37	ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	282907-0	802/22-4061254	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027155/2022-74	PEDRO BELLOGE PAIVA	522.103.033.000	802/22-4061102	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 08 de Abril 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23
EDITAL Nº 22/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.65852/2021-51	SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA
SB.29520/2020-29	DROGARIA ECONOMED LTDA
SB100712/2020-03	R A ESCAPAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA
SB.26482/2021-53	ANDREIA BALDINI DOS SANTOS
SB.41162/2020-61	MERCADO TIERI EIRELI
SB.12582/2020-74	UNIVERSO COMÉRCIO DE ARTIGOS PESSOAIS E PRODUTOS LTDA

SOPE.23, 08 de Abril 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 37/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.030260/2022-31	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	802224030614	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029564/2022-49	ROMILDO FANANI	802224030615	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006730/2001-46	CONDOMÍNIO VILLAGE SAINT JAMES	802224030607	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.038345/2022-79	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	802224030616	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099238/2020-39	CARLOS ANTONIO MOURA	802224030613	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.022653/2022-07	GIULIA SERIGIOLI	802224030617	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.115089/2021-05	MARCOS ANICIO NASCIMENTO SAMPAIO	802224030618	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.060414/2021-21	LUIZ HIDEO KAMIO	802224030619	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.003936/2021-52	EDSON RUFINO DA SILVA JUNIOR	802224030620	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.001866/2020-20	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE MARIA AMÉLIA	802224060621	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.007761/2015-97	THIAGO LUIZ DE SOUZA	802224030622	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.008970/2022-41	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	802224030623	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.062776/2020-21	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	802224030624	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.038782/2022-98	TAKUZO SAKOTAN	802224030625	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037991/2022-91	THIAGO FERNANDES FLORENCE	802224030626	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136579/2021-42	ALMO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA	802224030627	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039890/2022-35	MARIA ISABEL MARIM	802224030628	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046423/2012-09	KARIN DOS SANTOS RODRIGUES	802224030629	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.065973/2017-05	LZARA PARTICIPAÇÕES LTDA	802224030630	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.085788/2021-40	ALMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802224030631	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.039927/2022-67	HENRIQUE NUNES SIMEÃO	802224030632	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039665/2022-08	IGUASPORT LTDA	802224030633	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099937/2021-98	GILBERTO SEBASTIÃO DOS SANTOS	802224030634	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.075919/2021-52	VAGNER PIVETA LOZANO	802224030635	1	TAXA DE REANÁLISE

SB.040467/2022-73	MARILY FLORENTINO DA SILVA	802224030637	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040769/2022-56	NAOCO BABA	802224030638	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.071174/2012-42	STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802224030639	1	INDEFERIDO
SB.041028/2022-48	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO	802224030641	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038101/2022-77	CS SARMENTO INCORPORADORA SPE LTDA	802224030642	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032100/2022-50	CLARO S.A.	802224030643	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041141/2022-00	ROSANA MARTIN PARELHO ZACCHI E MARIA A. PARELHO	802224030644	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039928/2022-28	BRASILIO ANTONIO PIDONE	802224030645	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041742/2022-83	ALOISIO MOREIRA SANTOS	802224030646	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015198/2019-63	INLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO	802224030656	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.117167/2021-60	JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES	802224030650	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.044866/2021-53	AUGUSTINHO CALHADO	802224030651	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.089024/2021-25	OXIGÊNIO SÃO BERNARDO LTDA EPP	802224030652	1	DOCUMENTO PRONTO

SOPE.21, 08 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 38/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.031647/2021-09	MARCELO EDUARDO GABRIEL
SB.007941/2020-46	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB.023776/2016-27	CLAUDIA MORO
SB.107283/2021-24	MARA MOHMOUD YOUSSE
SB.74854/2014-19	CARLOS ANDRE DE SOUZA ROCHA
SB.036117/2021-66	ARMANDO LUPORINI JÚNIOR
SB.21665/2021-88	ROSEMEIRE PEREIRA NUNES COSTA
SB.95767/2020-27	ELIANE REIS
SB.011716/2021-15	HELBOR TRILGY HOME, OFFICES & HOTEL
SB.058050/2017-34	VILLAGIO RESIDENCIAL PAULICÉIA SPE LTDA

SOPE.21, 08 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 39/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.014316/2022-46	NEIDE MARIA RODRIGUES
SB.136755/2021-80	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

SOPE.21, 08 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h00, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no “Zoom Reuniões”, tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guarda da vida e saúde das pessoas, a 2ª (segunda) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2022, previamente convocada, para aprovação da ata anterior, processos Câmara Técnica Recursal: SB 43437/2017, SB 53197/2019, SB 31137/2020, SB 38113/2021 e SB 65563/2021; discussão alteração Regimento Interno e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Dr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva, Eduardo Batistini, Elaine Teixeira dos Santos, Ronald França Ribeiro; Conselheiros Suplentes: Laura Azevedo Duarte, Lidionete da Graça Marchiori Stano, Ângelo Henrique Bevilacqua Moreira, Nelson Reis Claudio Pedrosa, Danilo Schalk Aoi. Quórum legal. O Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas a todos. Na sequência passou ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da primeira Sessão Ordinária do Conselho do exercício de 2022, realizada 26/01/2022. Indagou se algum dos presentes teria algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: Processos analisados pela Câmara Técnica Recursal - SB 43437/2017, SB 53197/2019, SB 31137/2020, SB 38113/2021 e SB 65563/2021. O Presidente apresentou os processos julgados pelos Conselheiros Titulares da Câmara Recursal: Processos relatados pelo conselheiro Florisval: SB 53197/2019 – indeferido e SB 65563/2021 – indeferido; Processo relatado pelo conselheiro Géslei: SB 31137/2020 – indeferido; Processos relatados pelo conselheiro Márcio, SB 38113/2021 – indeferido e SB 43437/2017 – indeferido. Passou para o terceiro item da pauta: discussão alteração Regimento Interno. O Presidente informou que foi encaminhado a todos os Conselheiros, e-mail explicando sobre a necessidade de alteração do Regimento Interno no que se refere a alteração na data da posse dos Conselheiros, nas ocasiões em que o conselheiro não toma posse na sessão inicial e assim o faz posteriormente junto ao Presidente. Como o caso é omissão no regimento, propôs que seja feita alteração no artigo 14, parágrafo III, para que a posse tomada posteriormente à preliminar, tenha o mesmo prazo de encerramento da dos demais conselheiros que tomaram posse previamente, pois o mandato se inicia na data da posse e termina em

31 de dezembro dois anos posteriores. O Presidente questionou se os conselheiros tinham alguma manifestação sobre o assunto, sem manifestações, o Presidente esclareceu que formalizaria a redação e apresentaria para votação na próxima sessão. Seguiu-se para o quarto item da pauta: Assuntos Gerais. O Presidente informou aos presentes que no mês de março temos duas datas importantes: no dia 22 de março, o Dia Mundial da água e no dia 27 de março, o aniversário da Represa Bilings, portanto de 21 a 27 de março teremos a semana da água promovida pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal de São Bernardo do Campo com diversas atividades. A programação será encaminhada aos conselheiros por e-mail e o Presidente propõe marcar a próxima sessão para esta mesma semana para que faça parte da semana da água. Esclareceu que as programações serão predominantemente on-line em razão das restrições do coronavírus e uma ou duas atividades serão presenciais com público mais direcionado. Serão palestras, filmes e vídeos disponíveis no portal da SMA com links específicos. O Presidente abriu para que os conselheiros apresentem propostas para a semana da água ou que encaminhem posteriormente para o e-mail do CMMA. O conselheiro Nelson solicita autorização para expor imagens relacionadas a um assunto levantado por ele na última sessão, a questão da disposição inadequada de lixo e resíduos nas calçadas do bairro, oferecendo risco de acidentes, entupimento de bocas de lobo e proliferação de pestes. Pede a instalação de mais lixeiras no local. O Presidente solicitou que o conselheiro encaminhasse e-mail para o CMMA com o assunto em questão, para encaminhamento da demanda. A conselheira Elaine pediu a palavra e autorização para compartilhar um link com o resultado de estudo realizado pela ONG Ecolmeia em parceria com a Universidade de São Caetano do Sul, sobre análise da água das nascentes da Estrada Ribeirão do Soldado. Esclareceu que a empresa Basf tem uma preocupação e projeto de aprofundar esta análise, pois todo esse curso d'água desemboca no Ribeirão e na Represa Billings, falou que a previsão é que em poucos anos o Ribeirão do Soldado não exista mais, pois está assoreado. Expôs a análise realizada a todos os presentes e se comprometeu a encaminhar por e-mail. O Conselheiro Nelson informou que no próximo dia 15 (quinze) de março, será realizado um encontro virtual entre o IBAMA e a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas de São Paulo, sobre mudanças climáticas na região metropolitana, e que encaminhará o link do Seminário assim que o receber. O Conselheiro Eduardo apresentou uma demanda do Bairro Batistini, Royal Park. O conselheiro afirmou que é uma região protegida por mananciais e que alguma Empresa da região tem realizado descarte irregular de entulho próximo das nascentes, solicita limpeza do local e instalação de um portão na rua que dá esse acesso para proteção do local. Foi solicitado formalização da demanda por e-mail para que seja dado o encaminhamento do assunto. O Presidente abriu aos conselheiros para as considerações finais. Sem manifestações, encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Lílania Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2022.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Processo Câmara Técnica Recursal: SB 110398/2021;
3. Discussão e votação sobre a alteração do Regimento Interno - posse;
4. Assuntos gerais.

Data: 28/04/2022

Horário: 15h00

Local: Sala do Empreendedor - térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, nº 50

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSANGELA CRISTINA GOMES	126.368.748-28	6160/2020	704/20-2677938

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. – Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSANGELA CRISTINA GOMES	126.368.748-28	5713/2020	704/20-2677939

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2763/2020 – ROSANGELA CRISTINA GOMES – CPF: 126.368.748-28 - Apreensão de escavadeira, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1678/2020 – ROSANGELA CRISTINA GOMES – CPF: 126.368.748-28 – Supressão de vegetação e descarte de resíduos sólidos - Local: Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 295 – Bairro Cooperativa.

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Comunique-se:

NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	PRAZO
CRISTIANE VIVIANE DE COUTO	057.150.506-69	09/2022	30 dias

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	PRAZO
EVERTON JHONY DA CRUZ SANTOS	032.288.871-97	10/2022	15 dias

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 25 do DM 20.434/2018:

NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ FRANCISCO SANTOS FILHO	053.619.678-82	10/2022	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração, conforme preceitos do artigo 18 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FABIO LUIZ GALEGO	32.116.841/0001-55	10/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERIZO FERREIRA	078.068.958-50	09/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
AURELINO DE JESUS FERREIRA	283.742.998-86	09/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MIRAEISON REIS PAIXÃO	286.380.988-88	09/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ILZO FRANCISCO DE SOUZA	657.265.455-91	09/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SEBASTIÃO GONZAGA PEREIRA	131.592.208-85	9/2022	INDEFERIDO
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FERNANDO SIQUEIRA NUNES	161.394.558-20	10/2022	NÃO ACEITO

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:

Termo de Compromisso Ambiental nº 66/2019 – Contido no processo SB 85279/2019.

SMA-204, em 08 de ABRIL de 2022.

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 016/2022

A Sra. RAQUEL CAVALHEIRO PARADA YAMADA – CPF: 311.498.228-05, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 307 (trezentas e sete) horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 30/04/2022, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 14/04/2022. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 08 de ABRIL de 2022.

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA-204

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes, em 30 (trinta) dias, para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB. 39187/2022	SERIDO PARTICIPACOES E ADM.DE BENS PROPRIOS LTDA	623.101.010.000	10/2022
PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB. 39248/2022	ROBERTO JORGE FARIAS BOCATTO	621.002.002.000	10/2022

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel,

deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 08 de ABRIL de 2022.

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 135008/2021	TS DMX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	LS Nº 38/2022
SB 036878/2022	VR DEMOLIDORA LTDA	LS Nº 39/2022
SB 038356/2022	RODRIGO GOMES YOSHINO	LS Nº 40/2022
SB 037069/2021-27	COOP-MOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	LS Nº 41/2022
SB 130979/2020-14	TEKNVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LS Nº 42/2022
SB 059232/2020-59	CLEBERSON ALVES DE MATOS	LS Nº 43/2022
SB 088232/2021-67	REFITIFICADORA DE MOTORES SÃO BERNARDO LTDA	LS Nº 44/2022
SB.040516/2022-89	SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	LS Nº 45/2022

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA

– até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 42.289/2022-35	POLIMOLD INDÚSTRIA S/A	06/04/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 22.889/2013-04	GST – Corredor Leste Oeste	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 45/2022
SB 22.889/2013-04	GST – Corredor Leste Oeste	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 46/2022
SB 22.889/2013-04	GST – Corredor Leste Oeste	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 47/2022
SB 22.889/2013-04	GST – Corredor Leste Oeste	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 48/2022
SB 34.961/2022-75	MANDEL CORAZZA NETO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 54/2022
SB 34.975/2022-45	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 55/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 137453/2021	JUDITE BATTISTIN	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 87/2022
SB 139202/2021	VIANI GALDINO DA SILVA BUENO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 88/2022
SB 109011/2021	DENNYS FRANCISCO GARCIA NIETO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 89/2022
SB 132281/2021	OLIVIER TORELI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 90/2022
SB 23211/2022	ANTONIO DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 91/2022
SB 139629/2021	JOAO RAMOS ROSSATTI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 92/2022

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 15608/2022	LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2022.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 00010/2022

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	108.917-0	565-2744667/2022	556,48	05/04/2022
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	108.917-0	565-2744668/2022	556,48	05/07/2022
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	108.917-0	565-2744669/2022	556,48	05/10/2022
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	108.917-0	565-2744670/2022	556,48	04/01/2023

SMA, 04 DE ABRIL DE 2022

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

ASSENTAMENTO SANTA MARIA

Processo físico nº: SB-73.687/2017

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos:

Associação de Atividades Comunitária do Núcleo Santa Maria, conforme extraído das matrículas de nº 26.212, 26.213, 26.214, 26.216, 26.217 e 26.218, com sede nesta cidade, à rua Paranaguá, 233, Jardim Represa, CGC 55.062.541/0001-36 e Eventuais interessados

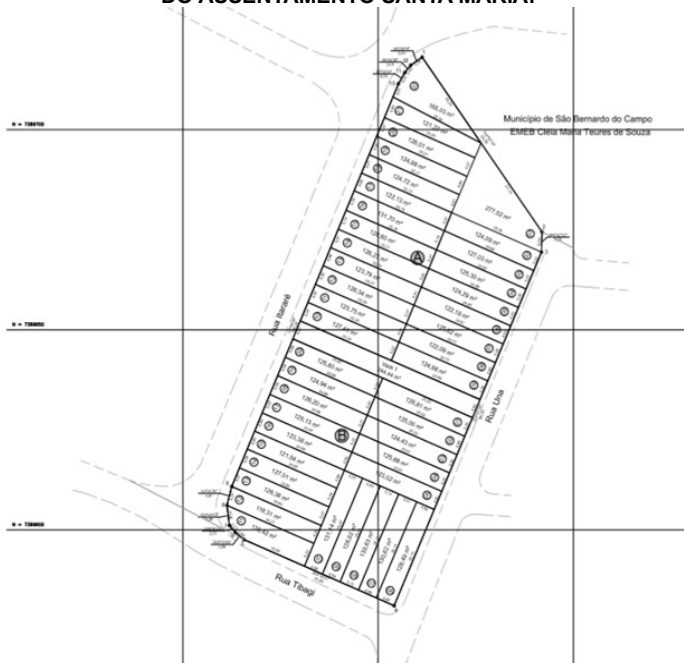
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Engenheiro Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de 5.724,78m², composto pelos imóveis descritos nas matrículas nº. 26.212, 26.213, 26.214, 26.216, 26.217 e 26.218, todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que unificadas assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terras localizada na Rua Itararé, com área de 5.724,78m², conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.369.718,12 e E 336.961,27; de onde segue, confrontando com Município de São Bernardo do Campo (EMEB Cléia Maria Teures de Souza) com o seguinte azimute e distância: 144°54'10" e 53,38m até o vértice 2, de coordenadas N 7.369.674,45 e E 336.991,96; deste, segue confrontando com a Rua Una, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°37'17" e 5,03m até o vértice 3, de coordenadas N 7.369.669,42 e E 336.991,81; 203°07'30" e 96,05m até o vértice 4, de coordenadas N 7.369.581,08 e E 336.954,09; deste, segue confrontando com a Rua Tibagi, com o seguinte azimute e distância: 293°16'01" e 41,85m até o vértice 5, de coordenadas N 7.369.597,61 e E 336.915,65; deste, segue confrontando com a Rua Itararé, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°25'59" e 2,89m até o vértice 6, de coordenadas N 7.369.599,45 e E 336.913,42; 318°11'13" e 2,23m até o vértice 7, de coordenadas N 7.369.601,11 e E 336.911,93; 352°44'57" e 5,08m até o vértice 8, de coordenadas N 7.369.606,15 e E 336.911,29; 14°34'25" e 4,87m até o vértice 9, de coordenadas N 7.369.610,86 e E 336.912,52; 22°59'08" e 109,26m até o vértice 10, de coordenadas N 7.369.711,46 e E 336.955,18; 30°03'04" e 3,25m até o vértice 11, de coordenadas N 7.369.714,27 e E 336.956,81; 39°45'38" e 2,40m até o vértice 12, de coordenadas N 7.369.716,11 e E 336.958,35; 55°28'48" e 3,55m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro encerrando a presente descrição:

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA, de propriedade da Associação de Atividades Comunitária do Núcleo Santa Maria, já qualificada acima, sendo pelo presente edital, notificados, além do proprietário já citado, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "ASSENTAMENTO SANTA MARIA" no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 06 de abril de 2022.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA:



CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

“LOTEAMENTO RUA JOSÉ TAVARES BASTOS”

Processo físico nº: SB-3064/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido:

Sagrimex – Sociedade Agrícola, Imobiliária e Comercial Ltda, com sede em São

Paulo, à Avenida Cásper Libero, nº 383, 8º andar, CGC nº 61.364.063/0001, conforme matrícula nº 18.828 do 1º CRI de São Bernardo do Campo-S.P.

e eventuais interessados

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Engenheiro Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de 2.747,15m², composto pelo imóvel descrito na transcrição nº. 65.584 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terreno com 2.747,15 m², cuja descrição deste perímetro inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.374.646,74 e E 343.476,34; deste, segue confrontando com Rua Jesus de Nazareth, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°18'38" e 7,56 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.374.653,46 e E 343.479,81; 125°59'43" e 1,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.374.652,69 e E 343.480,87; 36°52'12" e 5,70 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.374.657,25 e E 343.484,29; 39°15'11" e 6,64 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.374.662,39 e E 343.488,49; 47°07'57" e 2,66 m até o vértice 6 de coordenadas N 7.374.664,20 e E 343.490,44; deste segue confrontando com Rua Claudemir Augusto da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°11'32" e 1,46 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.374.664,67 e E 343.491,82; 71°33'54" e 1,46 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.374.665,13 e E 343.493,20; 64°09'20" e 1,42 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.374.665,75 e E 343.494,48; 67°53'51" e 7,07 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.374.660,30 e E 343.501,03; 69°04'47" e 7,37 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.374.671,04 e E 343.507,91; 142°07'30" e 0,46 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.374.670,68 e E 343.508,19; 67°22'04" e 7,17 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.374.673,44 e E 343.514,81; 72°07'59" e 4,47 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.374.674,81 e E 343.519,06; 73°56'45" e 11,57 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.374.678,01 e E 343.530,18; 142°44'41" e 0,89 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.374.677,30 e E 343.530,72; 60°03'33" e 3,27 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.374.678,93 e E 343.533,55; 76°28'56" e 4,02 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.374.679,87 e E 343.537,46; 77°20'34" e 2,42 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.374.680,40 e E 343.539,82; 168°41'24" e 0,10 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.374.680,30 e E 343.539,84; 79°45'21" e 3,37 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.374.680,90 e E 343.543,16; 79°46'23" e 5,91 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.374.681,95 e E 343.548,98; 79°53'10" e 5,64 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.374.682,94 e E 343.554,53; 148°23'33" e 0,15 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.374.682,81 e E 343.554,61; 85°40'32" e 6,50 m até o vértice 25 de coordenadas N 7.374.683,30 e E 343.561,09; 96°18'31" e 4,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.374.682,86 e E 343.565,07; 105°50'52" e 8,06 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.374.680,66 e E 343.572,82; em curva com desenvolvimento de 3,42 m, raio de 1,57 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.374.678,01 e E 343.573,47; deste, segue confrontando com Rua José Tavares Bastos, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°33'50" e 13,39 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.374.669,25 e E 343.563,19; 228°14'34" e 5,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.374.665,92 e E 343.559,46; 233°28'10" e 9,46 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.374.660,29 e E 343.551,86; 229°19'44" e 5,34 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.374.656,81 e E 343.547,81; 229°30'06" e 6,04 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.374.652,89 e E 343.543,22; 228°05'19" e 6,17 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.374.648,77 e E 343.538,63; 222°19'48" e 1,37 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.374.647,76 e E 343.537,71; 223°23'43" e 8,56 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.374.641,44 e E 343.531,94; 222°08'44" e 5,11 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.374.637,65 e E 343.528,51; 132°06'31" e 0,70 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.374.637,18 e E 343.529,03; 216°23'04" e 5,90 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.374.632,43 e E 343.525,53; 213°46'06" e 4,07 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.374.629,05 e E 343.523,27; 223°51'56" e 1,43 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.374.628,02 e E 343.522,28; 213°43'05" e 5,67 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.374.623,30 e E 343.519,13; deste, segue confrontando com Matrícula nº 16.360 do 1º CRI de São Bernardo do Campo, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°28'53" e 15,29 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.374.630,12 e E 343.505,44; 299°14'56" e 9,17 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.374.634,60 e E 343.497,44; 307°36'59" e 5,83 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.374.638,16 e E 343.492,82; 209°50'08" e 0,78 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.374.637,48 e E 343.492,43; 299°55'16" e 18,56 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.374.646,74 e E 343.476,34; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO “RUA JOSÉ TAVARES BASTOS, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, S.P, sendo pelo presente edital, notificados, além do confrontante já citado, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do “LOTEAMENTO RUA JOSÉ TAVARES BASTOS” no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 28 de março de 2022.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO “LOTEAMENTO RUA JOSÉ TAVARES BASTOS”



CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária



OLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
SB 36.737	2022		

ASSUNTO: Convênio tem por objeto promover a colaboração entre os partícipes por meio de orientação e apoio técnico na implementação, no âmbito do MUNICÍPIO, do Programa NOSSA CASA, na modalidade NOSSA CASA – Municípios, instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019

DESPACHO

1. Considerando a instrução processual constante nos autos. Considerando as providências e justificativas apresentadas. Considerando que foram concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações. Considerando a delegação de competência do Decreto 20.312/2018 e alterações, e, por fim, considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, às fls. 240/242, **APROVO** e **AUTORIZO** a minuta de Convênio e o Plano de Trabalho, de fls. 211/233 e a celebração da parceria com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, com vistas a promover a colaboração entre os partícipes por meio de orientação e apoio técnico na implementação, no âmbito do MUNICÍPIO, do Programa NOSSA CASA, na modalidade NOSSA CASA – Municípios, instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, em conformidade com o regulamento do Programa (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II), que integram o presente instrumento, visando a promoção de empreendimentos de habitação de interesse social.

2. O presente convênio não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas, as quais onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal, ocasião em que serão efetuadas no âmbito de processos de contratação específicos, com reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesa com compatibilização dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. Publique-se.

GSEHAB, 31 de março de 2022.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – 05/04/2022**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 42/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB.070911/2021-24; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 04/04/2022; VALOR: R\$ 115.967,33; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 49/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB.070946/2021-17; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC; VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 04/04/2022; VALOR: R\$ 94.441,11; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

III - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 116/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB.071373/2021-16; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS; VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 04/04/2022; VALOR: R\$ 77.949,35; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

IV - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 170/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º SB.128536/2021-86; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JARDIM NAZARETH; VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 31/03/2022; VALOR: R\$ 151.720,76; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR**DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno Celso Ricardo Manzini dos Santos, no ano de 2005, na EMEB ERMÍNIA PAGGI, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2022.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
SE 1 – Diretora de Departamento

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR**DE EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da educanda Millena Araújo Vianna no ano de 2021 na EMEB Professora Kazue Fuzinaka, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da educanda.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2022.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
SE 1 – Diretora de Departamento

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 30, do Decreto Municipal nº 20.113/2017, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público, com fundamento ao art. 29, por se tratar de repasses de recursos decorrentes de emendas parlamentares e art. 30, inciso 6º, Lei 13019 de 2014, por possuir atividades voltadas e vinculadas a assistência social.

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.

Termo de Fomento nº 010/2022 - SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social.

EXECUTOR: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ: 67.180.091/0001-65.

Objeto: desenvolver o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como subvenção social e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bens a serem adquiridos pela municipalidade, conforme proposto pela OSC – Data da assinatura 01/04/2022.

São Bernardo do Campo em 01 de abril de 2022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Resolução CMAS nº 558/2022

Dispõe sobre aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMAS 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 412, ocorrida de forma presencial em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias 2022, sendo estas realizadas na última quinta-feira de cada mês, às 9 horas, (exceto a plenária de dezembro), na SAS- Secretaria Assistência Social, sala de reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, a saber:

MÊS	DIA
Abril	28
Maio	26
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	12

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO n.º 559/2022**

Dispõe sobre composição das Comissões de Trabalho do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 412 ocorrida de forma presencial em 31 de março de 2022, tendo em vista a necessidade quanto às indicações,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a constituição das Comissões de Trabalho do Conselho, Gestão 2022/2025, a saber:

I-Comissão de Inscrição/Manutenção
Representantes do Poder Público
Alessandra Bertelli Vidal
Juliana Pereira Lopes
Maurício de Oliveira Filho
Renan Gomes Pires

Representantes da Sociedade Civil
Cícero José da Silva
Edson Barros de Araújo
Natália Ribeiro Martins de Mattos
Norival Giroldo

II- Comissão de Controle Social
Representantes do Poder Público
Ieda Maria Blanco Feba
Márcia Teixeira da Silva
Thais Michele Ribeiro da Silva

Representantes da Sociedade Civil
Deuzelina Carvalho de Oliveira
Elen Cristina Roque de Aguiar
Janaina Borelli
Neiva dos Santos Cunha

III- Comissão de Finanças/ Assuntos Jurídicos
Representantes do Poder Público
Camila Gomes Quinonero

Representantes da Sociedade civil
Rita de Cássia Oliveira Souza

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 560/2022

Dispõe sobre constituição da Comissão Eleitoral do CMAS/SBC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 412ª ocorrida de forma presencial, em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a constituição de Comissão Eleitoral para realizar a eleição com o objetivo de compor os cargos de conselheiros titulares e suplentes em vacâncias, representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Designar as seguintes conselheiras para compor a Comissão que trata

o artigo 1º, a saber:

- I- ALESSANDRA BERTELLI VIDAL;
- II- JULIANA PEREIRA LOPES;
- III- MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA;
- IV- THÁI MICHELE RIBEIRO DA SILVA.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de março de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 561/2022

Dispõe sobre Edital de eleições para cargos em vacância de conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2022/2025 e dá outras providências.

A Comissão eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 560/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, faz publicar o seguinte regulamento da eleição (Edital) prevista no inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4495 de 03 de junho de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº 5761, de 06 de dezembro de 2007.

Art. 1º. A eleição para compor as vacâncias dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital.

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 2º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, da seguinte forma:

I – 03(três) suplentes do segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de Assistência Social.

II – 02 (dois) titulares e 3(três) suplentes do segmento de usuários, representando o segmento de usuários dos serviços da Política de Assistência Social.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I – residir ou trabalhar no município de São Bernardo do Campo;

II – ter idade igual ou superior a 18 anos;

III – apresentar documento (modelo anexo) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação do segmento conforme incisos I do artigo 2º;

Art. 4º. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos dentro do segmento de trabalhadores e/ou organização de trabalhadores e do segmento de usuários e ou organização de usuários da área de Assistência Social, vedada à participação de servidor público.

Art. 5º. Para registro da candidatura será exigido a apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, conforme segue:

I. comprovante de residência atualizado ou cópia da carteira de trabalho;

II. cópia do documento de identidade

Parágrafo único. É vedada aos eleitores e candidatos a juntada posterior de quaisquer documentos, salvo por solicitação da comissão de eleição.

Art. 6º. As inscrições serão efetuadas na SAS - Secretaria de Assistência Social, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, no período de 11/04/2022 à 14/04/2022, no horário das 09h às 16 horas.

Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º. Os representantes dos segmentos serão escolhidos por seus pares, através de voto secreto.

Art. 8º. Cada eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos no segmento de atuação.

Parágrafo primeiro: O segmento de usuários ou de organização de usuários devem ser atendidos, acompanhados ou referenciados aos serviços da Assistência Social e o segmento de trabalhadores e/ou Organizações de trabalhadores na área de Assistência Social deverão estar inscritas no CMAS-SBC, os segmentos poderão indicar apenas um eleitor como seu representante no segmento.

Parágrafo segundo: As organizações/movimentos deverão ter reconhecimento público há mais de 1(um) ano.

Art. 9º. O cadastramento dos candidatos e eleitores será realizado no período de 11/04/2022 à 14/04/2022, no horário das 09 às 16 horas, na SAS - Secretaria de Assistência Social, sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, mediante a apresentação de documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto.

Art. 10º. A eleição será realizada no dia 05/05/2022, no horário das 09h às 11 horas, na SAS - Secretaria de Assistência Social, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, sendo necessário apresentação de documento pessoal com foto.

Art. 11º. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após findo o pleito, no próprio local da votação.

Art. 12º. Os 2(dois) candidatos mais votados no segmento de usuários serão considerados eleitos como membros titulares, ficando os demais como suplentes, os 3(três) candidatos mais votados do segmento de trabalhadores, serão eleitos como membros suplentes, em ambos segmentos assumirão o mandato por ordem decrescente de votação, em caso de vacância, temporária ou definitiva, sempre no segmento para o qual foram eleitos.

§1º. No caso de votação idêntica das representações no processo eleitoral, serão considerados eleitos os representantes com maior idade.

Art. 13º. Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2022.

Comissão Eleitoral do CMAS-SBC

ANEXO I da Resolução 561/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS VACÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRIÊNIO 2022/2025

DATA	AÇÃO
08/04/2022	Publicação do Edital.
11 à 14/04/2022	Prazo para inscrição dos candidatos a conselheiros e eleitores
20/04/2022	Publicação da relação dos candidatos inscritos.
25/04/2022	1 dia útil de prazo para apresentar impugnação de candidatos.
26/04/2022	1 dia útil de prazo para candidatos impugnados apresentarem defesa.
29/04/2022	Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos.
05/05/2022	Dia da Eleição.
13/05/2022	Publicação dos conselheiros eleitos.
16/05/2022	1 dia de prazo para apresentar impugnação de conselheiro eleito.
20/05/2022	Publicação do resultado final para eleição dos conselheiros
26/05/2022	Posse dos Conselheiros eleitos.

ANEXO II da Resolução CMAS 561/2022

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO

DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

Eu (nome da pessoa e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço), declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que sou atendido(a), referenciado(a) e ou acompanhado(a)

Local/Instituição:..... Legitimado como organização de usuários ou usuário(a) do serviço e ou entidade da Assistência Social deste município.

SBC, ___/___/___

Nome

RG nº

ANEXO III da Resolução CMAS 561/2022

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR

DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

(Papel Timbrado)

Para os devidos fins e sob as penas da lei, atestamos que (nome do indicado e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço) é usuário(a) de nossos serviços continuados de assistência social, através do Programa/ Serviço/Projeto (nome do Programa/Serviço/Projeto).

SBC, ___/___/___

Nome Representante legal

RG nº.

ANEXO IV da Resolução CMAS 561/2022

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO SEGMENTO DE TRABALHADORES E/OU ORGANIZAÇÕES DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES

(Papel Timbrado)

Para os devidos fins e sob as penas da lei, atestamos que (nome do indicado e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço) exerce a função de em nossa Instituição como empregado ou prestador de serviço.

SBC, ___/___/___

Nome Representante legal

RG nº.

ANEXO V da Resolução CMAS 561/2022

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR

DO SEGMENTO DE TRABALHADORES

(Papel Timbrado)

Para os devidos fins e sob as penas da lei, atestamos que (nome do indicado e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço) presta serviços profissionais em nossa Instituição:....., exercendo a função de como empregado ou prestador de serviço.

SBC, ___/___/___

Nome Representante legal

RG nº.

Resolução CMAS nº 562/2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo de entrega de documentação para manutenção de inscrições das OSC's no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 63, de 14 de março de 2022, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social (publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 50, em 15 de março de 2022), em reunião ordinária Nº 412ª realizada de forma presencial em 31 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional decorrente do coronavírus - COVID-19, o prazo do caput do artigo 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, o qual diz respeito à apresentação de documentação para manutenção de inscrição 2022, pelas entidades e organizações de assistência social, inscritas no CMAS, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 563/2022

Dispõe sobre atualização de dados no sistema PMAS WEB 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 412ª ocorrida de forma presencial em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a atualização de dados no Sistema PMAS WEB 2022-2025, referente a reprogramação do saldo financeiro de 2021 para 2022 - Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	VALOR (R\$)	SERVIÇO	EXECUÇÃO
Programa Estadual de Média Complexidade	R\$ 100.941,15		
Serviço de Medidas socioeducativas em meio aberto			Termo de Parceria com a OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância
	R\$ 51.000,00		Recurso suplementar / custeio no atendimento aos usuários do Centro POP RUA – resolução SEDS nº 41 de 04/11/2021 Centro POP RUA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 564/2022

Dispõe sobre alterações na rede sócio assistencial, conforme disposto no artigo 1º e 2º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 412ª ocorrida de forma presencial em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a ampliação da meta de atendimento em 30 atendimentos/mês, faixa etária de 06 a 14 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser executada pela OSC: ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã, em razão da absorção do atendimento efetuado pela Fundação Criança de SBC;

Artigo 2º - Deliberar sobre a aprovação na alteração da OSC responsável pela execução do Serviço de Acolhimento, modalidade Residência Inclusiva - Unidade III, sito a Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves, ficando destinada ao Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, que passa de 20 para até 30 acolhimentos mês.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 565/2022

Dispõe sobre dispensa de chamamento público, em razão da natureza do objeto das parcerias, na execução dos serviços tipificados, visando a continuidade dos serviços e formalização de novos Termos de Colaboração.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 412ª ocorrida de forma presencial em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar com fundamento no Inciso VI do Artigo nº 30 e nº 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a dispensa de chamamento público, em razão da natureza do objeto das parcerias, na execução dos serviços abaixo tipificados, visando a continuidade dos serviços e formalização de novos Termos de Colaboração:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, ampliação de meta de 30 para 40 acolhimentos mês e implantação da Unidade IV de RI;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Casa de Passagem);
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua – Moradia Provisória.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDPCD nº 135/2022

Dispõe sobre o Edital de Convocação com novos prazos para a eleição das vagas dos representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo

do Campo, doravante denominado CMDPCD/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 131/22, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Jornal Notícias do Município, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Alterar o Edital de Convocação das vagas de vacâncias, para elegerem os representantes da Sociedade Civil no Conselho para o Biênio 2022/2023, prorrogando o prazo das inscrições dos candidatos e eleitores, devido à baixa adesão.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2022.

GABRIEL CAMPI RODRIGUES

Presidente do CMDPCD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os representantes das entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto às pessoas com deficiência e as pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião, para elegerem seus representantes no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2022/2023.

Art. 1º. Atendendo ao disposto nos artigos 6º ao 10 da Lei nº 6487/2016, alterada pela Lei nº 6.913, de 23 de julho de 2020, em seus artigos 6º e 8º inciso II, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficam convocadas, por intermédio deste Edital, para Assembleia Geral, com pauta única de eleição de 03 (três) suplentes representantes das entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto às pessoas com deficiência; e 03 (três) suplentes de pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião.

Art. 2º. A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 10 de maio de 2022, das 14h às 16h, na Sede do CMDPCD, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições candidatos que atendam aos requisitos deste edital e da legislação vigente.

Art. 4º. Para a assembleia geral será observado o seguinte:

I – Data para inscrição de candidatos com direito a voz e voto: 11 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022.

II – Horário e local das inscrições: das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, nº 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo;

III – Requisitos para candidatura:

a. As pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião - todas as pessoas com deficiência, ou seu representante legal, maiores de 18 anos, que comprove:

- a.1 - ser moradora do município e/ou trabalhar no município;
- a.2 - a deficiência através de laudo médico atualizado (máximo 06 meses);
- a.3 - apresentar cópia do documento de identidade;
- a.4 - não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
- a.5 - não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação;
- a.6 - estar credenciada e presente na assembleia para este fim (Conforme Anexo II)

b. Representantes das entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto às pessoas com deficiência –

- b.1 - estar regularmente constituída, comprovada mediante a apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados,
- b.2 - apresentar cópia do documento de identidade do indicado.
- a.3 - estar credenciada e presente na assembleia para este fim (Conforme Anexo I)

IV – O colégio eleitoral responsável pela eleição será formado por eleitores de cada entidade ou movimento do município com atuação junto às pessoas com deficiência e munícipes previamente credenciados junto à Secretaria de Assistência Social.

V - Poderá ser eleitor a pessoa maior de 18 anos que comprove ser moradora do Município e/ou trabalhar no município.

a - As entidades e organizações poderão inscrever apenas 1 (um) candidato e 03 (três) eleitores, com direito a voz e voto;

b - As Pessoas com Deficiência ou seus representantes legais terão como eleitores todos munícipes maiores de 18 anos, inscritos na assembleia geral. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato inscrito.

VI – A Comissão Eleitoral fará publicar, na edição do Jornal “Notícias do Município” no dia 20 de abril de 2022, relação das candidaturas inscritas, concedendo o prazo até 29 de abril de 2022 para interposição de eventuais recursos, fazendo publicar, na edição do dia 06 de maio de 2022 do mesmo jornal, o resultado desses recursos.

VII – A votação far-se-á em assembleia única pelo sistema de cédulas, considerando-se eleitos os candidatos mais votados de cada elemento.

VIII - No caso de empate será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa), para as pessoas com deficiência ou seu representante legal, e entidade ou movimento com mais tempo de existência.

IX - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, imediatamente após o recolhimento dos resultados.

X - Qualquer recurso referente ao resultado deverá ser apresentado verbalmente ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que lavrará o respectivo termo e o encaminhará para análise da Comissão Eleitoral, que proferirá decisão final sobre a matéria.

Art. 5º. O resultado final das eleições será publicado no Jornal “Notícias do Município”, na edição de 13 de maio de 2022, e encaminhado ao Poder Executivo para

as providências de nomeação e posse.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
São Bernardo do Campo

**Calendário da Eleição das vagas de vacância da Sociedade Civil
Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Biênio 2022/2023**

Data	Ação	Local
08/04/2022	Publicação do Edital de Eleição no Jornal Notícias do Município	
11/04/2022 a 14/04/2022	Inscrição de candidaturas ao CMDPCD	Sala dos Conselhos Municipais, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - SBC
18/04/2022	Análise das candidaturas pela comissão Eleitoral.	
20/04/2022	Publicação das Candidaturas no Jornal Notícias do Município	
25/04/2022 a 29/04/2022	Interposição de eventuais recursos pelos Candidatos	Sala dos Conselhos Municipais, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - SBC
02/05/2022	Análise dos recursos apresentados pelos Candidatos pela Comissão Eleitoral	
06/05/2022	Publicação de deferimento e/ou indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos	
10/05/2022	Assembleia Geral de Eleição	Sala dos Conselhos Municipais, das 14:00 às 16:00 horas. Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - SBC
13/05/2022	Publicação do resultado da Assembleia, no Jornal Notícias do Município	
21/06/2022	Posse dos Conselheiros Eleitos	Sala dos Conselhos Municipais, às 14:00 horas. Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - SBC

Anexo I

REQUERIMENTO – ENTIDADES OU MOVIMENTOS

(Papel timbrado)

(Nome da entidade ou movimento) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMDPCD (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), vem requerer:

1. () inscrição como candidato ao CMDPCD, representada por (nome do candidato) _____ RG nº _____

2. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____ RG nº _____ (até 03 pessoas)

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como do estatuto social e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrado.

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

Anexo II

Pessoa com Deficiência e/ou seu Representante Legal

REQUERIMENTO

Eu, _____,

RG nº _____, requeiro a minha inscrição como candidato ao CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 539, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA.

Considerando a Lei Federal 8069 de 13/07/1990;

Considerando a Lei Municipal 6159/2011 e suas alterações;

Considerando a Resolução Conanda 105 de 15 de junho de 2005 e suas alterações;

Considerando a Lei Federal 13019 de 31/07/2014;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal 6.159/11 e suas alterações resolve:

Convocar as Organizações Representantes da Sociedade Civil para elegerem seus representantes no CMDCA/SBC para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O CMDCA/ SBC é um órgão público deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, composto de forma paritária por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, que exercem a função de Conselheiros de Direitos.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, a função de Conselheiro de Direitos do CMDCA/SBC é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º - O presente edital disciplina o processo de eleição dos representantes da

sociedade civil no CMDCA/SBC, sendo 10 (dez) conselheiros de direitos titulares e 10 (dez) conselheiros de direitos suplentes.

Art. 3º - O Processo de eleição seguirá as seguintes etapas:

I – Publicação do edital no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)

II- Prazo para impugnação do edital;

III- Publicação do resultado do julgamento da (s) impugnação (ões) do edital se houver;

IV – Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas /ou eleitores;

V- Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral;

VI- Publicação do resultado das inscrições de candidatos/eleitores;

VII- Recurso dos indeferimentos das inscrições de candidatas e/ou eleitores;

VII – Prazo para impugnação das candidaturas e/ou eleitores

VIII- Análise dos recursos ou impugnações do resultado das inscrições de candidatos e/ou eleitores (se houver);

IX- Publicação do resultado final da análise dos recursos e impugnações das candidaturas e/ou eleitores;

X- Assembleia de Eleição;

XI- Publicação do resultado da eleição;

XII- Recurso do resultado da eleição (se houver)

XIII- Resultado do recurso da eleição;

XIV - Publicação do resultado final das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos;

XV – Indicação dos nomes dos representantes das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - A Comissão eleitoral instituída e publicada conforme Resolução CMDCA nº 538, de 01/04/2022, tem como atribuição organizar e coordenar a realização do Processo de Eleição.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição será composta por conselheiros de direitos representantes da sociedade civil com mandato em curso no CMDCA/SBC.

Parágrafo único - É vedada na composição da Comissão Eleitoral representante de organização da sociedade civil participante do Processo de Eleição na condição de candidato;

Art. 6º - Compete a Comissão Eleitoral:

I – Coordenar o Processo de Eleição;

II – Analisar os requerimentos de inscrição e a documentação apresentada;

III- Deferir ou indeferir as inscrições e recursos;

IV – Realizar diligências e/ou solicitar complementação de documentos por meio eletrônico (e-mail);

V- Divulgar e publicizar amplamente o Processo de Eleição;

VI- Realizar a apuração dos votos, conforme capítulo VII do edital;

VII- Decidir sobre os casos omissos deste edital;

Art. 7º - A Secretaria Executiva do CMDCA/SBC prestará apoio administrativo, para fins de realização das etapas do Processo de Eleição.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º - Poderá participar do Processo de Eleição na condição de candidato e/ou eleitor, a organização da sociedade civil legalmente constituída e movimentos sociais, que atuem em atendimento, defesa, promoção, pesquisa e ensino, sediada em São Bernardo do Campo, há pelo menos dois anos, com registro vigente e regular no CMDCA/SBC quando legalmente exigido.

Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por:

1- Atendimento social à criança e ao adolescente: a prestação de serviços diretos à criança e ao adolescente por meio de programas e projetos Registrados e Insritos no CMDCA;

2- Defesa de direitos da criança e do adolescente: prestação de serviços de proteção jurídico-social e atividades de mobilização da sociedade por meio de programas, projetos ou plano de atuação;

3- Promoção da melhoria das condições de vida da criança e do adolescente: prestação de serviços inclusive por meio do fomento e do financiamento de ações voltados à criança e ao adolescente por meio de programas, projetos ou plano de atuação;

4- Estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área: desenvolvimento de ações de pesquisa, capacitação e consultoria, voltadas à área da criança e adolescente, realizadas por universidades, centros de pesquisa, institutos, fundações e grupos de pesquisadores vinculados a uma instituição reconhecida por meio de programas, projetos ou plano de atuação;

Para efeitos deste Edital, considerando os segmentos de representação, entende-se por:

§1º Entidades: fundações ou associações sem fins lucrativos, bem como as demais Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme definição do Art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC, com sede e atuação no Município de São Bernardo do Campo, e que tenham em seus objetivos estatutários os objetivos especificados no artigo 8º deste Edital;

§ 2º - Movimentos: organizações não constituídas juridicamente, com atuação no Município de São Bernardo do Campo, por um período mínimo de 2 (dois) anos, e que comprovem suas ações/atividades de acordo com disposto no art. 8º deste Edital.

CAPÍTULO IV-

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - Para participar do Processo eleitoral, as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e MOVIMENTOS SOCIAIS, deverão requerer sua inscrição, como candidata e/ou eleitor, do dia 18 de abril de 2022 ao 29 de abril de 2022 na Secretaria do CMDCA-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Sala dos Conselhos Municipais – Jd do Mar, das 09 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

§ 1º - A organização da sociedade civil ou movimento social que forem se inscrever como candidatas e/ou eleitores no Processo Eleitoral, deverá conhecer o inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º - A participação das organizações da sociedade civil e movimentos sociais

como candidatas e/ou eleitores no Processo Eleitoral implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

§ 3º - O período de inscrições das organizações da sociedade civil e movimentos sociais candidatas e/ou eleitoras previsto no caput, poderá ser prorrogado por decisão da Comissão Eleitoral, mediante publicação no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial).

§ 4º - O requerimento de inscrição para processo eleitoral deverá ser entregue juntamente com todos os documentos elencados no art. 10º, sendo que as inscrições só serão aceitas juntamente com a entrega de todos os documentos.

§ 5º - Está impedida de se inscrever como candidata no Processo Eleitoral, a organização da sociedade civil ou movimento social:

I- Com assento no CMDCA/SBC, em 02 (dois) mandatos consecutivos, exceto na hipótese da Lei Municipal 6159 de 10/10/2011 artigo 11º § 5º.

II- Que compõem a comissão eleitoral;

Art. 10 - No ato da inscrição, as organizações da sociedade civil e os movimentos sociais candidatas e/ou eleitores deverão entregar os seguintes documentos:

§ 1º - Organizações da sociedade civil candidatas e eleitoras:

a) Requerimento de inscrição, subscrito pelo representante legal da Organização da sociedade civil, para concorrer ao pleito (Anexo I)

b) Requerimento de inscrição, indicando o eleitor e suplente, subscrito pelo representante legal da Organização da sociedade civil, indicando membro da diretoria ou de seu quadro funcional, especificando o número de identidade dos eleitores. (Anexo II)

c) Cópia do documento de identidade do representante legal;

d) Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrado juntamente com certificado do respectivo cartório.

e) Cópia do CNPJ atual;

f) Cópia do Estatuto Social da organização da sociedade civil, devidamente registrado juntamente com certificado do respectivo cartório.

g) Comprovante de registro no CMDCA para as organizações da sociedade civil que atuem na área de atendimento conforme inciso I do artigo 90 do ECA;

h) 02 (dois) documentos distintos que comprovem atuação na área conforme artigo 8º, que listem as atividades realizadas nos últimos 02 anos

, sendo eles:

- Relatório de atividades ou declaração das ações/atividades realizadas assinada pelo representante legal;

- Atas de reuniões ou mídias sociais (postagens e mobilizações).

§ 2º - Movimentos Sociais candidatos e/ou eleitores:

a) Requerimento de inscrição, subscrito pelo representante/ coordenador do Movimento Social, para concorrer ao pleito; (Anexo I)

b) Requerimento de inscrição, indicando o eleitor e suplente, subscrito pelo representante/ coordenador do Movimento Social, especificando o número de identidade dos eleitores; (Anexo III)

c) Ata de reunião da fundação do movimento social se houver;

d) Cópia do documento de identidade do representante/coordenador.

e) Cópia da ata de reunião do Movimento Social, subscrita pela coordenação e demais integrantes devidamente qualificados (endereço completo e RG), solicitando sua inscrição para concorrer ao pleito;

f) Ata, publicações, documentos que comprovem o tempo de existência com até dois anos anteriores a publicação deste Edital e lista de presença;

g) 02 (dois) documentos distintos que comprovem atuação na área conforme artigo 8º, que listem as atividades realizadas nos últimos 02 anos

, sendo eles:

- Relatório de atividades ou declaração das ações/atividades realizadas assinada pelo representante legal;

- Atas de reuniões ou mídias sociais (postagens e mobilizações).

§ 3º - A ausência de quaisquer dos documentos acima relacionados, acarretará no indeferimento da inscrição das organizações da sociedade civil ou movimentos sociais candidatos ou eleitores, observado o disposto no artigo 11 deste Edital.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral poderá convocar a organização da sociedade civil e movimento social candidata e/ou eleitora, mediante notificação exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), para sanar pendências documentais, no prazo máximo de até 03 de maio de 2022.

§ 1º - A notificação prevista no parágrafo anterior deverá ser efetivada pela Comissão Eleitoral dentro do prazo previsto para análise das inscrições, conforme estabelecido no artigo 11º deste Edital.

§ 2º - As pendências documentais que não forem sanadas dentro do prazo previsto no caput, ensejarão no indeferimento da inscrição para todos os fins de direito.

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-SBC não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mails) fornecidos pelas organizações da sociedade civil ou movimentos sociais candidatas e/ou eleitoras.

Artigo 13 - A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia 06 de maio de 2022 no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial), o resultado da análise das inscrições das organizações da sociedade civil ou movimentos sociais candidatas e eleitoras..

CAPITULO V

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 14 - Caberá impugnação:

I- Do edital;

II- Do deferimento da inscrição da organização da sociedade civil ou movimento social candidato e/ou eleitor.

Art. 15 - Caberá recurso contra:

I- O indeferimento da inscrição das organizações da sociedade civil e movimentos sociais candidata e/ou eleitor;

II- Resultado da Assembleia de Eleição.

Parágrafo Único – Os recursos dos indeferimentos das inscrições das organizações da sociedade civil e movimentos sociais candidatas/eleitoras, deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e identificados com assinatura do representante legal da organização da sociedade civil ou movimento social ou do procurador regularmente constituído, sob pena de não serem analisados e julgados

pela Comissão Eleitoral

Art.16 - As impugnações e/ou recursos deverão ser interpostos:

I- No prazo de 02 (dois) úteis, após a data de publicação do edital, do resultado preliminar da análise das inscrições das organizações da sociedade civil e movimentos sociais candidatas e/ou eleitoras ou do resultado final de votação da Assembleia de Eleição, no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)

II- Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria do Conselho no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

III- De forma individual e devidamente fundamentado.

IV- Caso subscrito por procurador legal, acompanhar cópia da procuração, particular ou por instrumento público, bem como cópia do documento de identidade do procurador.

§ 1º - As impugnações ou recursos não serão analisados pela Comissão Eleitoral, caso não tenham cumprido as exigências estabelecidas nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá nova impugnação e/ou novo recurso administrativo.

Art. 17 - As Organizações da sociedade civil e movimentos sociais com candidaturas e/ou eleitores indeferidos terão o prazo de 09 e 10 de maio de 2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para apresentar recurso à Comissão Eleitoral.

Art. 18 - As organizações da sociedade civil e movimentos sociais poderão apresentar à Comissão Eleitoral pedidos de impugnação das organizações da sociedade civil e movimentos sociais com candidaturas e/ou eleitores deferidos, no dia 09 e 10 de maio de 2022.

Art. 19 - A Comissão Eleitoral publicará, no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial), no dia 13 de maio de 2022 suas decisões sobre os recursos e pedidos de impugnações das organizações da sociedade civil e movimentos sociais com candidaturas e/ou eleitores.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Art. 20 - A Assembleia de eleição ocorrerá no dia 18 de maio de 2022, na sede do CMDCA-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar, na Sala dos Conselhos Municipais – das 09 às 11h30, poderão participar da Assembleia, com direito a voz, 1 (um) representante das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais candidato, e com direito a voto 1 (um) representante inscrito como eleitor, indicado no ato da inscrição.

§ 1º - Cada eleitor deverá votar em 10 (dez) organizações da sociedade civil e/ou movimentos sociais.

§ 2º - Serão anulados todos os votos da cédula que contiver menos ou mais que 10 (dez) escolhas.

Art. 21 - No dia da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral solicitará ao plenário das organizações da sociedade civil e movimentos sociais, a indicação e eleição de um presidente e um secretário, dentre os conselheiros municipais de direitos presentes, que presidirão os trabalhos de votação, apuração e promulgação geral do resultado, em conjunto com a Comissão Eleitoral, anotando o resultado de votação, registrando o mesmo em ata e recolhendo a lista de eleitores.

§ 1º. Exclui-se desta indicação os candidatos e eleitores do pleito indicados pelas organizações e conselheiros de organizações que concorrem ao pleito.

§ 2º. Cada organização candidata poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembleia, até 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos.

Art. 22 - A votação far-se-á em Assembleia pelo sistema de votação em cédulas e os eleitores deverão apresentar documento de identidade e assinar lista de presença.

Parágrafo Único - Somente poderão votar e serem votadas, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais, prévia e devidamente registradas, conforme artigos 9º e 10º desta Resolução.

CAPITULO VII

DA APURAÇÃO

Art. 23 - A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, com acompanhamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público, considerando-se eleitas as organizações da sociedade civil e movimentos sociais mais votadas, no total de 10 (dez), sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida.

§ 1º - Serão consideradas suplentes, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais mais votadas após as titulares eleitas, sendo mantida a ordem decrescente de votos recebidos.

§ 2º - Em caso de empate prevalecerá o critério da antiguidade hierárquica, levando-se em conta a data da Constituição Jurídica ou atuação das organizações da sociedade civil e movimentos sociais, e comprovação de tempo de existência por meio de ata de reunião e/ou publicações, no caso dos Movimentos Sociais.

Art. 24 - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembleia, imediatamente após a apuração de todo o resultado.

DOS RECURSOS CONTRA O PLEITO

Art. 25 - Os recursos com referência ao resultado da eleição deverão ser protocolados no dia 23 de maio de 2022, dirigido a Comissão Eleitoral do CMDCA-SBC.

Art. 26 - Os resultados dos recursos e da eleição serão publicados no dia 27 de maio de 2022 no Jornal Oficial do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial).

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 27 - A publicação do resultado final das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos serão publicados em 27 de maio de 2022, e a posse dos eleitos dar-se-á, juntamente com os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, pelo chefe do Poder Executivo ou seu representante.

Parágrafo Único – No prazo de 27 a 31 de maio de 2022, as entidades ou movimentos sociais eleitos deverão indicar os nomes dos representantes respeitando os impedimentos conforme o § 6º e 8º artigo 11 da Lei Municipal 6159, de 10/10/2011 e alterada pela Lei Municipal nº 6850, de 28/11/2019 e no § 6º artigo 3º da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 - Regimento Interno do CMDCA.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 29 – Do calendário:

Publicação Edital	08/04/2022
Prazo para Impugnação do Edital	12/04/2022
Publicação do resultado do julgamento da(s) impugnação(ões) do edital se houver	14/04/2022
Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou eleitores	18/04/2022 a 29/04/2022
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	19/04/2022 a 04/05/2022
Publicação do resultado das inscrições de candidatas/eleitores	06/05/2022
Recurso dos indeferimentos das inscrições de candidatas e/ou eleitores	09/05/2022 e 10/05/2022
Prazo para impugnação das candidaturas e/ou eleitores	09/05/2022 e 10/05/2022
Análise dos recursos ou impugnações do resultado das inscrições de candidatos e/ou eleitores	10/05/2022 e 11/05/2022
Publicação do resultado final da análise dos recursos e impugnações das candidaturas e/ou eleitores	13/05/2022
Assembleia de Eleição	18/05/2022
Publicação do resultado da eleição;	20/05/2022
Recurso do resultado da assembleia eleição (se houver)	23/05/2022
Resultado do Recurso da eleição	27/05/2022
Publicação do resultado final das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos.	27/05/2022
Indicação dos nomes dos representantes das organizações da sociedade civil e movimentos sociais eleitos	27/05/2022 a 31/05/2022

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução CMDCA nº 538, de 01 de abril de 2022

Obs: o Requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil / Movimento Social

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTO SOCIAL – CANDIDATO

(Nome da organização) _____, por seu representante legal, tendo em vista o Edital de Convocação para a eleição do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), vem requerer sua inscrição como candidata ao CMDCA no seguimento:

() Organização da sociedade civil;

() Movimento social;

Atuação conforme artigo 8º -

() Atendimento social à criança e ao adolescente;

() Defesa dos direitos da criança e do adolescente;

() Promoção da melhoria das condições de vida da criança e adolescente;

() Estudos, pesquisas e formação, com intervenção na área da criança e adolescente;

Para tanto, juntamos a documentação relacionada no Artigo 10º da Resolução CMDCA nº 539/2022 – Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA.

A organização da sociedade civil ou movimento social, por meio de seu representante legal, declara, para os fins que se fizerem necessários, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo- CMDCA-SBC, para exercício do mandato compreendido entre 2022 e 2024, bem como que se submete às normas prevista no Edital de Convocação – Resolução CMDCA nº 539, de 08/04/2022 para todos os fins de direito.

Termos em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Nome e assinatura do representante legal

RG:

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ELEITOR

Para os devidos fins, indicamos como eleitor titular representante desta Organização, o (a) Sr. (a) _____

_____, RG nº _____, e como eleitor suplente o (a) Sr. (a) _____

_____, RG nº _____ para a Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Para tanto, juntamos a documentação relacionada no § 1º artigo 10º da Resolução CMDCA nº 539/2022 – Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA

Termos em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

Obs: o Requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil legalmente constituída.

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS – ELEITOR

Para os devidos fins, indicamos como eleitor titular representante do _____ (nome do Movimento Social), o(a) Sr.(a) _____

_____, RG nº _____ e como eleitor suplente o(a) Sr.(a) _____, RG nº _____

_____, para a Eleição dos Representantes das Organizações dos Movimentos Sociais.

Para tanto, juntamos os documentos especificados no § 2º artigo 10 da Resolução CMDCA nº 539/2022 – Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

EDITAL N. 02/2022

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar o ESPÓLIO DE SILVIO PAPARONI – CPF 035.442.468-34, PAULO PAPARONI, CPF 300.506.698-34 e MARIA LUISA PAPARONI – CPF 066.353.428-34, e a OCUPANTE DO IMÓVEL TAYLA ANDRESSA GARCIA LEONARDO – CPF 405.534.848-77 dos seguintes fatos:

I – O Espólio de Silvio Paparoni consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Olavo Vicentini, 144 – Jardim São Francisco, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 015.034.022.000. Relatório recente de vistoria aponta ainda que o imóvel se encontra sob a ocupação de TAYLA ANDRESSA GARCIA LEONARDO, que também será arrolada para fins de notificação.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 210.101,97 relativas aos exercícios de 2013/2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 61046/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO GPGM Nº 06/2022. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 42328/2022. GPGM, 6 de abril de 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005740-44.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno com 180,45 m² que consta pertencer ao requerido, situada na Rua Marechal Deodoro com Avenida Francisco Prestes Maia com Avenida Brigadeiro Faria Lima, Centro, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 1-1-11-000, sendo o imóvel remanescente da Transcrição nº 22.485 do 6º Registro de Imóveis da Capital, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11.09.2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0044956-49.2009.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação de Imóvel Urbano de Desapropriação contra José Aparecido Vasques - Espólio, Alzira Mingucci Vasques, Rosmeire Aparecida Vasques e Roselene Vasques Buso, objetivando desapropriar uma área de terreno com 6,10m² (seis metros e dez décimos quadrados) parte de área maior do imóvel localizado na Av. Senador Vergueiro, esquina com a Rua Vinte e Cinco de Março, Vila Mariza, no Município e Comarca de São Bernardo do Campo/SP, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 010-025-002, devidamente caracterizada na planta A-3-1304, melhor descrita na inicial, registrado no 1º Cartório de registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1032196-31.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Naczeno Comercial e Imóveis Ltda, objetivando desapropriar uma área de terreno, com 6.178,00 m² (seis mil, cento setenta e oito metros quadrados) e suas benfeitorias, situado na Rua do Cruzeiro, nº 374, Vila Dusi, nesta Comarca, matriculado sob o número 70.540 (fls.44/47) do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário sob o número 002.012.122.000, que consta pertencer ao requerido, devidamente configurada na Planta A2-2.423, melhor descrito na inicial (fls.01/04) e memorial descritivo (fls.49/50), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de março de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005765-23.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra JULIANA MORENO TEIXEIRA, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de um imóvel localizado na Avenida Lions, 1600, São Bernardo do Campo, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.071.000, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo sob a matrícula nº 96.222, por ser necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II – PTUSBC, voltadas à implantação das alças de acesso à Via Anchieta Km16, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.895/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de março de 2022.

Processo Administrativo SB 51270/2021-54. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em regularização fundiária urbana, para o incentivo da regularização fundiária urbana de interesse específico – REURB-E de núcleos habitacionais localizados no Município de São Bernardo do Campo. ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DA EQUIPE – ITEM 5.0 E 6.0 DO EDITAL (ENVELOPE 1 E 2). A Secretaria de Habitação, por meio de seus servidores designados na Comissão da Resolução 30/GSEHAB/2021, Fernanda Banharoli (matrícula nº 45.153-7), Genivaldo Camilo de Oliveira (matrícula nº 44.342-1) e Claudia Celina de Melo (matrícula nº 46.331-2), procedeu a análise dos documentos que compõe o “Envelope 1 e 2 – Documentos de Habilitação das Concorrentes do Certame”, conforme segue: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 01.115.194/0001-33; INSTITUTO CIDADE LEGAL, CNPJ: 28.772.475/0001-15; RED RODRIGO CARVALHO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 38.242.710/0001-09; USU CAMPEÃO TECNOLOGIA EM REGULARIZAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 36.174.049/0001-08. Corroboramos a habilitação das 04 (quatro) empresas interessadas, os documentos apresentados estão de acordo com os itens 5.0 e 6.0 e subitens do edital. Fica aberto prazo de recurso, contados da data da publicação da presente ata, nos termos do item 9.3 do edital.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.139, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomear JOSENILDO FERNANDES LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de abril de 2022, no Gabinete do Vereador JOÃO

BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 13.140, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomear JOSE CARLOS DE ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de abril de 2022, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 13.141, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomear DANIEL BONESSO NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de abril de 2022, no Gabinete do Vereador JOSE ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 13.142, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Conceder ao funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo – nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 28 de março de 2022.

PORTARIA Nº 13.143, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Conceder ao funcionário LEANDRO ANTONIO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 a 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 13.144, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designar o funcionário JIMMY TORELLI DOS SANTOS, Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, referência “CE-15”, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, referência “FC-21”, no período de 04 a 19 de abril de 2022, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 13.145, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Exonerar WALTER TADASHI KOYAMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.146, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Ceder o funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Vicente, pelo período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 777 da Lei Municipal nº 6.662/2018.

PORTARIA Nº 13.147, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão de Julgamento de Licitação - COJUL, designa Pregoeiro e dá outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – MARCOS VINICIUS GIARETTA DORIA VIEIRA, MAGALI PAIVA, PEDRO PAULO SVETLECIC SARAIVA, LORENZO CRICENTI SELLARI e DANILO YUZO AKIYAMA; Suplentes - JOSE MAURICIO BARCELINI, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, TIAGO MATSUDA JORGE, REGINA TOSHIE KANASHIRO e WERUSKA SA CARVALHO.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, os servidores MARCOS VINICIUS GIARETTA DORIA VIEIRA e LORENZO CRICENTI SELLARI, respectivamente; e como suplentes, os servidores JOSE MAURICIO BARCELINI e PEDRO PAULO SVETLECIC SARAIVA respectivamente.

Art. 3º. Designar a servidora SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, Pregoeira da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e como Pregoeiro Substituto, o servidor LORENZO CRICENTI SELLARI.

Art. 4º. Designar os Membros da COJUL para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.014, de 01 de fevereiro de 2022.

São Bernardo do Campo, em 01 de abril de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

ALESSANDRO DA SILVA

1º Secretário

ELIEZER MENDES DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 13.148, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder ao funcionário DIRCEU DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03/03/2017 a 24/03/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.149, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder ao funcionário LEONARDO TADEU SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03/03/2017 a 28/03/2022, nos termos dos artigos

196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.150, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder à funcionária LIDRIANE EDUARDA DA SILVA RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03/03/2017 a 14/03/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.151, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Exonerar ADALTO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.152, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomear MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de abril de 2022, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 13.153, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder ao funcionário JOSE CLOVES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de março a 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.154, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Conceder à funcionária DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de março a 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.155, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Conceder à funcionária ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 10 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.156, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa o funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, a partir de 05 de abril de 2022, para exercer suas atividades no Serviço de Documentação e Pesquisa, Biblioteca e Arquivo Público.

RESOLUÇÃO Nº 3.325, DE 30 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Resolução nº 8/2022, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.326, DE 30 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Resolução nº 9/2022, de autoria da Mesa da Câmara)
Altera a Resolução nº 3.118, de 11 de maio de 2017 que "Regulamenta o uso de veículos automotores da Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo e dá outras providências".

RESOLUÇÃO Nº 3.327, DE 31 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Resolução nº 10/2022, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Tavares)

Dispõe sobre a realização de sessão solene alusiva à comemoração ao "Dia Internacional da Enfermagem" no município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	06/2021 – Aditamento 01
Processo de Compra nº	54/2017
Objeto:	Licenciamento de uso de sistema de recursos humanos – prorrogação de vigência 12 meses.
Contratada:	Prescon Informática Assessoria Ltda.
CNPJ:	01.221.551/0001-48
Valor:	R\$ 88.800,00
Embasamento legal:	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002
Data de assinatura:	01/04/2022
Vigência:	07/04/2022 a 07/04/2023

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 29 DE ABRIL DE 2022, nos termos da Resolução SBCPrev nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima

estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS de MAIO DE 2022.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
004813-0	ADEMAIR GUSMAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006572-2	ADENIR SILVA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090786-3	ADRIANA LEANDRO VERTEMATI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013122-6	AMARA ADELIA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091188-6	ANA JULIA MEIRELES GABANE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005818-3	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015594-1	ANA SOARES DE ARAUJO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090176-0	ANADIR DE BRITO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035658-5	ANETE INDELICATO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015723-6	ANGELA MARIA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013107-2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003118-5	ANTONIO EZIO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001019-1	ANTONIO F DO ESPIRITO SANTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008174-0	ANTONIO FERNANDES MAFALDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769-4	ANTONIO GONZAGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008729-1	ANTONIO RENE DE CASTRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003980-8	ANTONIO SOARES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015131-1	APARECIDA BENEDITA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012097-6	ARASSARI ISABEL BOFF QUINTELLA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009427-0	ARLETE ENGBRUCH	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033059-1	ARTUR PRADO MARSIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090087-9	AUTELINA MARIA DANTAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021190-5	AVELINA EPAMINONDAS DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021825-8	BRASILINO AKIRA OUTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010259-0	BRAULIO DOS SANTOS HERRERA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001460-8	CELIA MARLENE CARVALHO FARINA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006022-7	CELIA REITER ZANINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361-3	CLARICE AVERSAMI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022911-8	CLARICE S MARTINS OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027071-1	CLAUDIA CRISTINA S POCKER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005767-4	CLAUDIONOR GABAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697-1	CLEIDE LAZARINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004755-8	CLOVIS PAVES BASTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008245-3	CONCEICAO A DE TOLEDO ANDRADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001793-1	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016887-9	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE O DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009096-7	CRISTIANE S PAIVA DE CUZZO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030844-3	CRISTINA DAMINATO ALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011504-6	DAMIAO JOSE DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020218-6	DEBORA RAMOS DA SILVA DE PAULA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010159-4	DEJANIRA M CARDOSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007626-8	DENISE CALAZANS RUSSI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005036-3	DEOLINDA NAKANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010936-4	DILMA DOS S GUSMAO RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030566-5	DIONISIO NOMEILLINI NETTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090427-1	DIONISIO NOMEILLINI NETTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008074-4	DOLORES ZAMPIERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025599-3	DORICEA GOMES DE BARROS MORAES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021916-5	EDISON DA SILVA RODRIGUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030154-8	EDNA BUENO DE PAULA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009519-5	EDY HELEM MOREIRA FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090291-0	EFIGENIA PEREIRA MILTAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009619-1	ELAINE CATARDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025363-2	ELIANA MARTINS MOUTINHO CISI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008545-1	ELIZA A MOURA BUENO DE SOUSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007454-1	ELIZABETH PEREIRA GABAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008975-6	ELVIRA BATISTA STELA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090536-6	ESTELINA GARITO T DE ASSIS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007052-1	ESTER ALVES DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032043-3	EUGENIO MARCOS ZANARDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022590-2	FABIO MESSIAS SUOZZI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007541-6	FLORDECI S MATOS DE F RIBEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009734-1	FRANCISCA SAMPAIO CESARE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010496-6	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133-1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016795-4	GERALDA DE JESUS PATROCINIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002426-1	GERALDO ANGELO MARCIANO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004103-1	GLEZIA MARIA FAVARES IGNACIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090630-4	HEITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159-0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016957-4	IRACEMA PESCHIERA DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003689-2	IRACI ROBERTO CARRER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003785-6	IVANILDE SCARAMUSSI SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027063-0	IVETE APARECIDA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011911-3	IVONETE SARTORI FAGUNDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010901-3	JANDIRÁ DOS REIS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097-7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028490-4	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007375-7	JOAO LEOPOLDO MACIEL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001941-2	JOAO M DO NASCIMENTO FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003361-6	JOB DIAS DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001914-5	JOSE ALVES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002252-8	JOSE ANDREO TORE FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010369-3	JOSE BORGES DOS SANTOS FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011597-3	JOSE CALIXTO PEREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030140-9	JOSE CARLOS S SAMPAIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001972-1	JOSE DA ROCHA LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010807-5	JOSE FERNANDES DE MELO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011115-7	JOSE LUIZ DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010948-7	JOSE MARIA CALISTO FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010927-5	JOSE MARIA DA CRUZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010208-7	JOSE MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005088-4	JOSE NEVES PELEGRINELLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010442-9	JOSE VITOR DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021563-2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016571-6	JOVENIL SILVERIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007751-5	KATIA ROSARIA DE ALMEIDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027800-2	LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011900-8	LAURINDA ALMEIDA TEIXEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008894-6	LAURO RUBIM GARCIA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090501-5	LEDA CRISTINA V FIGUEIREDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009036-5	LILIA BARDELLI PORTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031783-0	LILIAN DAVANSO TORIGOE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007503-4	LINA MARA POIANAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003921-4	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007195-9	LUCIA PATRAO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010395-2	LUIS CARLOS LOURENCO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007572-5	LUISIA HELENA PONTES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025433-7	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005123-8	LUIZ CARLOS BARONI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011368-8	LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025412-5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027033-9	MARCIA FERIANZZI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003555-3	MARCIA JANETE DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009130-3	MARCIA R VACCARI DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015518-7	MARCIA REGINA S J SILVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030644-1	MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023580-8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008599-8	MARGARETE EMILIA ONEDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009015-3	MARGARIDA C A NACHBAR	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015422-0	MARIA ALVES DRUMONT	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027714-5	MARIA ANGELA ZECHETTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022503-3	MARIA ANGELICA OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015801-2	MARIA APRECIDIA PEREIRA MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028152-4	MARIA APRECIDIA PEREIRA MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090372-0	MARIA BERNADETE DE SOUZA FRANK	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090779-0	MARIA CLARA FERREIRA SIMOES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009779-9	MARIA CRISTINA F DE LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015996-1	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009733-3	MARIA DAS GRACAS EMIDIO CERA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021992-9	MARIA DE LOURDES COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090028-5	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008457-8	MARIA DO C A DA S MEIRELLES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023945-4	MARIA ELECI MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004239-6	MARIA HELENA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026836-8	MARIA HELENA DE J CARRASQUEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090765-1	MARIA HELENA DIAS DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009905-0	MARIA HELENA GASTALDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015748-0	MARIA HELENA GONCALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090451-4	MARIA INES PEREIRA VICENTE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003388-6	MARIA JERSI EQUI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023509-4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024161-1	MARIA JOSE FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090012-0	MARIA LUCIA DE ARRUDA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024566-5	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021362-2	MARIA LUIZA DE JESUS DE SOUSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007166-6	MARIA MIRTES DE MORAIS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009680-8	MARIA P RODRIGUES KOSUCINSKI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007537-7	MARIA R DOMINGUES DE AZEVEDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090056-0	MARIA RIBEIRO CABRAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025645-2	MARILDA MALDONADO VAZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001321-2	MARIO DO PRADO NASCIMENTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008589-1	MARISETE GUERESCHI BROCARDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090204-1	MARLENE NASCIMENTO PRATA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015360-6	MARLI APARECIDA BONICIO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001398-7	MATILDE GUAZELLI VIAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022927-3	MEIRE MARCHI DANTAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090223-7	MEIRE MARCHI DANTAS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031286-4	MONICA TUONO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090517-0	NAIR CONCESSA DE BARROS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021730-9	NAIR TOMOKO HASEGAWA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010251-6	NELSON APARECIDO PADUIN	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026886-3	NELSON MOREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031027-8	NELY FERRAZ DE O ZUCCHERATO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022862-5	NEUSA ALVES BRANDAO VIEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016478-6	NEUSA DE JESUS PINHEIRO RUIZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011846-8	NEUSA VICENTE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001304-2	NEWTON PINHEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036851-4	NORIMAR DE LOURDES FIDALGO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015515-3	OLERINDA MARIA DE JESUS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008195-2	OSWALDO TEODORO ALVES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007359-5	PAULO CESAR ASSUMPCAO CABELLO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
900021-8	PAULO PASULD	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006709-1	PAULO SERGIO GUIDETTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090348-7	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090979-2	RAIMUNDA TOURINHO SOLEDADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013059-7	REGIANI D GUIMARAES PADETI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028758-8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008181-3	REGINA CELIA RONDELLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022931-2	REGINALDO APARECIDO DE JESUS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007388-8	RITA NATALINA DE VASCONCELOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005888-2	RONALDO PERSOLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006951-4	ROSA MARIA VEIGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015656-5	ROSANA CHIARANDA NUNES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008133-4	ROSANA DE LOURDES FERNANDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116-7	ROSANA MARTINS DA CUNHA GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024545-3	ROSANGELA CORREA VILATORO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009297-7	ROSELI FATIMA C C DE C AMARAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023726-6	ROSEMEIRE AP ADAMO CORRADI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006374-6	RUTH RUSEV VASCONCELOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090895-8	RUTH RUSEV VASCONCELOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091079-1	SARA HILARY COSTA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030372-8	SELMA MARIA SOARES DE LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008108-3	SIDNEI VAINER TRINDADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024592-4	SILENE TUCCI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031944-2	SILVANA CLELIA S CARNAVAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090135-4	SILVANA GASPAROTTO DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022026-1	SILVIA HELENA GUEDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015922-0	SILVIA REGINA MARTINS BRAGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021345-2	SILVIA SABBAG MENDEZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027190-3	SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022827-5	SONIA APARECIDA DOMINGOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021720-2	TACLA TEIXEIRA MARQUES AZEVEDO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025402-8	TANIA DE CASSIA MODES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023686-2	TANIA GERBELLI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025345-4	TANIA MARTHA ALINERI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020213-6	TERESA MASSUE TAMAOKI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010123-5	TERESINHA BARBOZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020272-0	THAIS CHIEDE SPOLIDORIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022122-5	VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020203-3	VALDOMIRA SEVERINA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007132-3	VIRGINIA M C DOS S DE MEDEIROS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024337-0	WAGNER ROSSONI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000841-3	WANDA BEATRIZ MARQUES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016629-1	WILMA NASSIF BARAUNA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001746-0	ZILDA DO NASCIMENTO SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610-6	ZULEIDE FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**PORTARIA Nº 4086/2022-SBCPREV**

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR IDADE à: JOSÉ DE JESUS ALMEIDA LIMA, MATRÍCULA Nº 31960, PASEP Nº 10794290652, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REFERÊNCIA "C18-B", TABELA 5, nos termos do artigo 12, inciso V alínea d da Lei Complementar Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4087/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDEMIR ALVES CORRÊA, MATRÍCULA Nº 22417, PASEP Nº 12010381140, CARGO ZELADOR ESCOLAR,

LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "PE1A", TABELA 24, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4088/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição: MARIA EVA CÂNDIDA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 24106, PASEP Nº 10891638978, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE II, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE, REFERÊNCIA "10A", TABELA 1, nos termos do artigo 49, § 1º inciso I a V, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 4089/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: ELISABETE ALVES DE ARAÚJO MESSIAS, MATRÍCULA Nº 26331, PASEP Nº 12252376246, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I, REFERÊNCIA "E4C", TABELA 20, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4090/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LEENI BRUZATTI RIZZO, MATRÍCULA Nº 10986, PASEP Nº 12107323501, CARGO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, REFERÊNCIA "17A", TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4091/2022-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 39387, PASEP Nº 12068081719, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA "E4B", TABELA 20, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4092/2022-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 43682, PASEP Nº 12068081719, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA "E4B", TABELA 20, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4093/2022-SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial do processo digital nº 1006669-43.2022.8.26.0564– Tribunal de Justiça do Estado São Paulo, constante no processo digital pr. 0280/2022-35 – SBCPREV, aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: SIMONE ANDRIANI DA COSTA, MATRÍCULA Nº 25.866-6, PASEP Nº 17036737733, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "CP3-C", TABELA 23, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4094/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) DULCENEI BRITO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 4255, ocorrido em 01/02/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	528.226.138-34	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4095/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 17 de janeiro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) GERALDA IMACULADA DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 493-0, ocorrido em 17/01/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
WALTER MARCELINO FERREIRA	659.953.178-49	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4996/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 20 de fevereiro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) SANDOVAL CAETANO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 11.161-0, ocorrido em 20/02/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
JUDITH MARIA DE JESUS SILVA	035.707.028-39	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4097/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 26 de janeiro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) LEONARDO AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 4282, ocorrido em 26/01/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARIA FRANCISCA DA SILVA AUGUSTO	088.368.618-06	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4099/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) MARCO ANTÔNIO GOMES, MATRÍCULA Nº 23316, ocorrido em 13/02/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ADIMA SANTINA GOMES	838.631.098-72	CÔNJUGE

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000249/2021	ANGELA CRISTINA LANG	27.268-2
PR.001101/2021	EZIO LUIS LUCIANO LUCCHESI	13.083-0
PR.001090/2021	LILIANE PALEARI MARTINS	27.163-6
PR.000501/2019	MARIA GORETTI GALIANO	30.734-0
PR.000985/2021	NICOLAU DA SILVA NETO	11.404-0
PR.001106/2021	SIMONE ANDRIANI DA COSTA	25.866-6
PR.000004/2021	VANIA APARECIDA BARBOSA	26.930-6
PR.001104/2021	VANIA APARECIDA BARBOSA	32.133-2

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000180/2020	LOURDES SCHNEIDER DE SOUZA	25.044-8
PR.000160/2020	SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO	2.003-9

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo a SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA FRANGIOTTI, matrícula nº 9.648 por meio do Processo nº PR.2439/2019-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA APARECIDA DANTAS GOMES, matrícula nº 33.644 por meio do Processo nº PR.0667/2021-91, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a ROGERIO GANDOLFI, matrícula nº 24.357 por meio do Processo nº PR.0750/2021-68, o pedido de aposentadoria, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Indeferindo a ANTONIO MARICATI, matrícula nº 22.633-0 por meio do Processo nº PR. 008703/2018-68, o pedido de pagamentos mensais a serem realizados por meio de cheque administrativo, por falta de amparo legal à justificativa apresentada.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000489/2021	SBCPREV	JOSÉ DE JESUS ALMEIDA LIMA
PR.003686/2018	SBCPREV	VALDEMIR ALVES CORRÊA
PR.000759/2019	SBCPREV	MARIA EVA CÂNDIDA BARBOSA
PR.000614/2021	SBCPREV	ELISABETE ALVES DE ARAÚJO MESSIAS
PR.000434/2019	SBCPREV	LEENI BRUZATTI RIZZO
PR.000045/2022	SBCPREV	LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA
PR.000046/2022	SBCPREV	LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA
PR.001106/2021	SBCPREV	SIMONE ANDRIANI DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000135/2022	SBCPREV	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
PR.000152/2022	SBCPREV	MARIA FRANCISCA DA SILVA AUGUSTO
PR.000168/2022	SBCPREV	ADIMA SANTINA GOMES
PR.000193/2022	SBCPREV	WALTER MARCELINO FERREIRA
PR.000194/2022	SBCPREV	JUDITH MARIA DE JESUS SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO ORIGEM NOME
PR.000218/2021 SBCPREV MARCO ANTONIO GOMES
PR.003392/2018 SBCPREV ANTONIO SOARES DA SILVA
PR.006717/2018 SBCPREV JOSÉ DA SILVA MIRANDA
PR.000217/2018 SBCPREV JOSÉ FERNANDO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO ORIGEM NOME
PR.002959/2018 SBCPREV MARIA DAICI MIGUEL DE ARAÚJO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 14/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.980-8	ANTÔNIO SOARES DA SILVA	APOSENTADO	20/03/2022	006.189.538-50
16.299-6	MARIA DAICI MIGUEL DE ARAÚJO	PENSIONISTA	23/03/2022	839.626.898-34

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 12/04/2022.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
7ª	Ana Luiza Godoy Bertelli Rodrigues	50.361.671-0	3ª	Tarde

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA, em caráter excepcional, os candidatos a seguir relacionados, classificados para estágio no período da tarde, para estágio em diferente período, por haver-se esgotado a lista para o período apropriado e ser requisitado o serviço com urgência. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 12/04/2022. Aqueles que não aceitarem vaga em período diverso daquele em cujo processo seletivo participaram terão sua classificação preservada para convocação em futuras vagas disponíveis no período vespertino, não sendo prejudicados.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
20ª	Victoria Larissa Schiavoni Caparelli	41.953.350-3	3ª	Tarde
21ª	Luana de Souza da Fonseca	49.537.369-2	3ª	Tarde

PORTARIA Nº 748 /2022-SA

I – Designa o servidor Marcio José de Oliveira, matrícula nº 1229, Chefe de Seção de Administração – SFD 103, referência “S”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Planejamento e Novos Projetos – GFD. 1.5, referência “V”, no período de 01 a 20 de abril de 2022;

II – Designa o servidor Glauco Benjamin de Souza Fernandes, matrícula nº 769, Encarregado de Segurança Patrimonial, – SFD. 103.3, referência “J”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Administração, referência “S”, no período de 01 a 20 de abril de 2022;

III – Designa o servidor Sandro Martins Suzana, matrícula nº 781, Assistente Administrativo Autárquico I, referência “12-A” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Segurança Patrimonial – SFD. 103.3, referência “J”, no período de 01 a 20 de abril de 2022;

PORTARIA Nº 749 /2022-SA

I – Designa a servidora Sheila Alvares Dias matrícula nº 728, Assistente Administrativo Autárquico II, referência “13B” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Estágio – SFD. 104.1 referência “P”, no período de 06 a 20 de abril de 2022;

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo nº 001/2022 - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

- MARCEL EDVAR SIMÕES, RG nº 33.367.175-2- SSP-SP, para lecionar 16 (dezesseis) aulas semanais na disciplina de Direito Civil II do Departamento de Direito Privado, no curso de Graduação, de 14 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

- CÉLIA REGINA NILANDER DE SOUSA, RG nº 23.330.169-0 SSP-SP, para lecionar 12 (doze) aulas semanais na disciplina de Direito Civil II do Departamento de Direito Privado, no curso de Graduação, de 07 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo nº 002/2022 - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

- RENATA POSSI MAGANE, RG nº 34.839.595-4 SSP-SP, para lecionar 12 (doze) aulas semanais na disciplina de Teoria Geral do Direito do Departamento de Disciplinas Básicas, no curso de Graduação, de 14 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE
ADITAMENTO Nº 9/2022
CONTRATO Nº: 20/2020
PROCESSO Nº: 111/2020

FUNDAMENTO: Artigo 65, “caput”, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 22 do Decreto Lei nº 4.657/1942 c/c artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

CONTRATADA: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e do Edifício Barentz da FDSBC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.

VALOR: R\$ 15.036,59 (quinze mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2022

ASSINATURA: 31/03/2022

CONTRATO Nº: 6/2022

PROCESSO Nº: 45/2022

FUNDAMENTO: Artigo 74, “caput” e inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO LOBO DE PESQUISA E GESTÃO EDUCACIONAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, especializada em gestão educacional.

VALOR ESTIMADO: R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2025

ASSINATURA: 01/04/2022

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a REABERTURA da sessão pública do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 1/2022 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPI's, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 26/4/2022, às 9h30, na Sala 15 da FDSBC, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP. Informações: Seção de Compras e Contratos, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2022.

EDITAL Nº. 003/2022-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº
SB-127570/2021-38
SB-022317/2022-66
SB-022755/2022-38
SB-026138/2022-89
SB-028290/2022-26
SB-029931/2022-56
SB-030312/2022-20
SB-031943/2022-07
SB-032947/2022-57
SB-033543/2022-41
SB-034145/2022-91
SB-036215/2022-42
SB-036774/2022-62
SB-037358/2022-72
SB-038669/2022-36

Interessado
GILSON MAURÍCIO DE ALMEIDA
VICTOR ARRUDA CAMPOS BECHIR
DOUGLAS FERNANDES DA SILVA
ENZO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA
DAVID MANOEL RIBEIRO
FRANCILEIDE DA SILVA MORAIS
EDSON MOREIRA DE SOUSA
CLEONICE ZAURISIO BOTELHO
RONILSON LEAL DE SOUSA
MARIZIA SIMÕES DOS SANTOS
LUCILEIDE DA SILVA
LUCINEIA ARAUJO AZEVEDO DE SOUZA
JOÃO GILBERTO CESÁRIO
JOSÉ BELARMINO RIBEIRO DE ALMEIDA
SÔNIA MARIA DE SIQUEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº
SB-023415/2022-77
SB-030345/2022-91
SB-030675/2022-40
SB-033922/2022-06
SB-034482/2022-93
SB-035502/2022-88
SB-036725/2022-73
SB-038448/2022-79

Interessado
EDSON MOREIRA DE SOUSA
CUSTODIO SILVA DOS SANTOS
ISAC SOUZA CARVALHO
ELIETE F. DE ARAÚJO
ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA
ADILMA DA SILVA SANTOS
EDICARLOS LOPES DA SILVA
JOSINALDO BARBOSA DE LIMA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

SERVIÇO MILITAR



O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022**

pelo site alistamento.eb.mil.br
ou na junta militar do município
de sua residência.

REALIZAÇÃO



APOIO



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

SERVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.